



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.489

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 015.4017.2022.0002685-55,

### RESOLVE

nomear **JOSÉ NUNES SOARES** para, na condição de titular, em substituição a **NELSON SOUZA LEAL**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA e o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante da SDE.

nomear **PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES** para, na condição de suplente, em substituição a **LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA e o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante da SDE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 009.0155.2022.0014418-38,

### RESOLVE

nomear **MARA ÍTALA CELINO PEIXOTO** para, na condição de suplente, em substituição a **KARINE FERREIRA BORGES** compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 009.0155.2022.0034379-86,

### RESOLVE

nomear **ANDRÉ PINHO JOAZEIRO** para, na condição de titular, em substituição a **MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA** compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **AGATHA BRAGA CALFA DA GLORIA SOARES** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

exonerar **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20.556.715, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JACYRA SANTANA DE SOUZA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.293, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20.556.715, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA**, matrícula nº 20.476.885, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **EDGARD GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.544.409, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARIA VIRGÍNIA DE CAMPOS GUIMARÃES**, Perita Odonto Legal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.456.436, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BRUNO FERREIRA MELO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.042, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FABIA SANTOS ALVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Delegada Geral, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **SIMONE DE BRITO AFONSO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.505.102, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.05.2022.

exonerar **ISABELE LAUAR GANEM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.857, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LEONILDES IRACEMA PELETEIRO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.619, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.047.702, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROSALIA RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92.040.599, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOUEFLES COSTA DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.945, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Catu/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TALITA DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula nº 20.535.350, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 03.08.2022, **JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.616, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscripcional de Polícia do Município de Castro Alves/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **JOSÉ RENÊ LOPES DE ANDRADE**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.371, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscripcional de Polícia do Município de Itaberaba/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NAILSON MAURÍCIO LOUREIRO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.665, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.210, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LEONILDES IRACEMA PELETEIRO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.619, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **ISABELE LAUAR GANEM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.857, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HAECKEL RENATO DIAS SILVA**, matrícula nº 92.043.435, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TALITA DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula nº 20.535.350, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSALIA RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92.040.599, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEX ARRUDA FRANÇA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.479, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itabuna/6ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOUEFLES COSTA DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.945, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Catu/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FELIPE DE ARAUJO PEIXOTO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.619.933, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RICARDO DA SILVA RAMALHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.575, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO ROSIVALDO DE LIMA DE JESUS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.413.217, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itaberaba/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.617.029, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial/Barris, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KRISTIANNE LIMA MOSCOVITS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.657, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM VALDEMIR MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.177.199, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM SÉRGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30.376.004, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula nº 30.366.502, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ALICE VILIANE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.429.767, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM FABISSON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.506.718, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.671, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ADRIANNY WAGNER BENEVIDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.714, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM DANIEL BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.481.967, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM CARLOS FLAMÍNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.390.863, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ENDERSON ROCHA LEITE**, matrícula nº 30.508.076, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM DIEGO LOPES DE MIRANDA**, matrícula nº 30.527.827, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM SÉRGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula nº 30.366.502, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30.376.004, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ALICE VILIANE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.429.767, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.718, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM DANIEL BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.481.967, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM CARLOS FLAMÍNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.390.863, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ENDERSON ROCHA LEITE**, matrícula nº 30.508.076, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM ROSANA COSTA MACHADO**, matrícula nº 30.366.543, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ADRIANNY WAGNER BENEVIDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.714, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ROMILSON COUTINHO RAMOS**, matrícula nº 30.506.793, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM ARNALDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.563.535, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM JONAE BRAZ ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.256.922, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito a partir de 18.07.2022, o **Soldado 1ª Classe PM ANDERSON ALVES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.643.4276, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE/SAEB Nº 004 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no expediente administrativo SEI nº. 006.15370.2022.0007924-13,

#### RESOLVEM

Art. 1º - Designar os Procuradores do Estado PALOMA TEIXEIRA REY, ANDRÉA GUSMÃO SANTOS, DÂMIA MIRIAN LAMEGO BULOS DE SENA, MARÍLIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA e os Analistas de Procuradoria do Estado JÚLIA FREIRE DE LIMA FERNANDES, CARLOS DELEY DE ALMEIDA MOURA e a servidora da SAEB MICHELE DE SALES SANTOS ALVES, titular, e o servidor IVANOR DE SALES SENA JUNIOR, suplente, para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação da primeira, compor o presente grupo de trabalho com o objetivo de realizar os estudos para a padronização dos fluxos necessários à elaboração dos cálculos conjuntos de todos os aderentes, não representados pela APLB, que firmaram instrumento individual de adesão ao acordo firmado no bojo da Ação Coletiva de nº 0102836- 92.2007.805.0001.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos de que trata esta portaria é o de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO  
Procurador Geral do Estado

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 430 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores: RAFAEL BRAGA RIOS, AROLDO MENEZES DE AGUIAR e ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação dos Bens Móveis arrolados para o Leilão SAEB nº 008/2022, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 431 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores, ADÃO RAMOS, BERILA MARIA DA CONCEIÇÃO e MARIA AUXILIADORA MARQUES DE JESUS SILVA, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 008/2022, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### PORTARIA SAEB Nº 432 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2022.0025430-03, RESOLVE: aumentar o quantitativo de vagas das Universidades Estaduais, para o exercício de 2022 do Quadro de Cotas de Estágio de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e Nível Médio para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo nos termos do Decreto estadual nº 17.446, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto estadual nº 17.448/2017, de 22 de fevereiro de 2017, conforme relacionado no quadro abaixo.

ÓRGÃO	NÍVEL SUPERIOR
UNEB	1.269
UESC	352
UESF	346
UESB	444

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0035082-87. A Secretaria da Administração e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo

de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% referente ao exercício de 2021 do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 033/2020, passando o valor global de R\$ 20.013,12 (vinte mil, treze reais e doze centavos) para R\$ 20.396,88 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 33.90.4000; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.08.2022.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0037110-82. A Secretaria da Administração e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 043/2020, passando o valor global de R\$ 13.192,68 (treze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 13.447,32 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 08.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 17.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.08.2022.

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 068/2022

Processo SEI nº: 011.8931.2021.0017584-76. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Barra. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Doutor Augusto Torres, s/n, Centro, no Município de Barra/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 381, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Barra. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 26.08.2022.

### Portaria Nº 00493506 de 26 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE COELHO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE GESTÃO E INOVAÇÃO, a partir de 27 de Agosto de 2022.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00410136 de 26 de Agosto de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00306612 de 19 de Julho de 2021 publicada no DOE de 20/07/2021, referente ao servidor: ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, proc. 023.8116.2021.0001234-26, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227203, proventos integrais - R\$6.721,77 (seis mil setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$193,60, 38.11 % CET Incorp Venc Basico - R\$543,19, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$333,81, Hora Extra 50% Inc - R\$109,85. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 00405429 de 26 de Agosto de 2022

Na PORTARIA Nº 00127354 DE 13 NOVEMBRO DE 2019, publicada no DOE de 14/11/2019, referente a servidora OLGA MARQUES CAMPOS ARCANJO, proc. 011.5603.2019.0073295-11: Onde se lê: "... art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005...". Leia-se: "... art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005...".

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 00469042 de 26 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativa(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I SHIRLEY CAIRES DA SILVA GUERRA, proc. 011.7625.2020.0030202-38, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59501415, proventos integrais - R\$2.195,89 (dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,39, 87.52 % CET Incorp Venc Básico - R\$863,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Despacho Nº 51259961 DE 26 de Agosto de 2022**  
Órgão: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**  
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde  
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
47010805	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.08.2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
337/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 22578632-5 no Sistema RENACH e determinar o cancelamento Registro de nº 270925588-9 gerado de forma irregular em favor de ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, com fulcro na Súmula 473 do STF, e nos termos do Parecer de nº 1.175/2022 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.13611.2022.0053765-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00492453 de 26 de Agosto de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00472044 de 28 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RIGERSON SILVA DE JESUS**, matrícula nº 00061816.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00492383 de 26 de Agosto de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CLEIDMAR RIBEIRO COELHO MOREIRA CALDAS**, matrícula nº 92070533, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Coord De Multa Licenciamento de Veículos, a partir de 24 de Agosto de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00480391 de 26 de Agosto de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 10 de Junho de 2022, **PAULO BONFIM LIMA SANTANA**, matrícula nº 16227107, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00491850 de 26 de Agosto de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23550726	GILBERTO TEODORO DO ROSARIO	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	12.07.2011

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00461525 de 26 de Agosto de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA ALELUIA DOS PRAZERES**, matrícula nº 16302218, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022, substituir **MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 23523715, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 60/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **083.13165.2022.0012714-99, RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **VAGNER DOS SANTOS SOUZA**, em razão do óbito do ex-servidor **PAULO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 10262230. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

**Portaria 61/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0002425-69, RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRINA CONCEIÇÃO**, em razão do óbito do ex-servidor **ZEFERINO COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula 10052752. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0002403-11	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação das Comunidades de Ponta D'Água e Umbauba- Município de Canápolis	136/2022	01 Arado Agrícola e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Jussélia Ferreira Barbosa (Presidente da Associação).

## Bahia Pesca S/A

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 014/2022

**ATO Nº 014/2022. OBJETO:** Nomeação de servidores para composição de Comissão de Seleção de Chamamento Público. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Bruna Cunha Belau Pereira, matrícula 92066442 - Presidente da Comissão; Roberta Tachard Pantaleão, matrícula: 92067074 - membro da Comissão; e Adriana Borges Machado, matrícula 92064518. **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2022.0006025-18.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00493361 de 26 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALERIA LIMA BORRI, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 25 de Agosto de 2022.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 089, de 26 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 078, de 27 de julho de 2022, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º Constituir comissão permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos desta SECULT, formada pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, acompanhar a efetividade ao cumprimento da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e destino/eliminação dos documentos/processos de acordo com o disposto na Portaria nº 206/2019, publicada no DOE de 07 de dezembro de 2019.”

Art. 2º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos desta SECULT, instituída através da Portaria nº 078, de 27 de julho de 2022, incluindo o Sr. Max Onofre Batista da Silva, matrícula 22.626.143.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposição em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Processo SEI: 022.2257.2022.0002111-11

Tornar sem efeito a Decisão da Secretária de 25 de agosto de 2022, atinente à prestação de contas do projeto ABEBÉ - REFLEXOS DE UMA CULTURA, TAC nº 195/2013, no âmbito do Edital nº 25/12 - Culturas Identitárias, publicado em 26 de agosto de 2022.

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 65/2017

Processo nº. 0800170037169. Proponente: Fundação Anísio Teixeira. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 65/2017, a partir de 01 de maio de 2022 com término em 30 de abril 2023, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 31 de agosto de 2022 para 31 de maio de 2023. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2022 e 30 de abril de 2023. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 65/2017 o valor estimado em R\$ 438.679,33 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 349.999,33 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 79,78% do valor do projeto, e R\$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20,22% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 349.999,33 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 279.372,29 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 70.627,04 (setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não

colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sr. Juliano Sousa Matos, representante Fundação Anísio Teixeira. Data de assinatura: 26/08/2022.

RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 256/2017

Processo nº. 0800170035093. Proponente: Fundação Museu Carlos Costa Pinto. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 256/2017, a partir de 01 de maio de 2022 com término em 30 de abril 2023, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 31 de agosto de 2022 para 31 de maio de 2023. Parágrafo Único- Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2022 e 30 de abril de 2023. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 256/2017 o valor estimado em R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 67,99% do valor do projeto, e R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 32,01% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sr. Henrique Gonçalves Trindade, representante Fundação Museu Carlos Costa Pinto. Data de assinatura: 26/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 36/2022

Processo nº 054.4562.2022.0001572-90. Proponente: TELLES ROCHA SANTOS . Objeto: Realização do Projeto “Gravação do Álbum Raízes de TR MC”, contemplado no Edital nº 9/2019 - Setorial de Música 2019. Recurso: R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Renata Dias Oliveira - Diretor(a) Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e o(a) Sr(a). TELLES ROCHA SANTOS - proponente. Data de assinatura 26/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 44/2022

Processo nº 022.2267.2022.0003642-58. Proponente: Sociedade Filarmônica Lira Morrense. Objeto: Realização do Projeto “Coretos e Dobrados é a Filarmônica nos Quatros Cantos da Chapada.”, contemplado no Edital nº 12/2019 - Setorial de Territórios Culturais 2019. Recurso: R\$ 58.196,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22.601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.50.43. Subvenções Sociais (PJ Sem Fins Lucrativos) . Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 30/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Sociedade Filarmônica Lira Morrense - proponente. Data de assinatura 26/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 47/2022

Processo nº 022.2264.2022.0003955-18. Proponente: Maria Aparecida Ribeiro da Cruz - ME. Objeto: Realização do Projeto “Virada Cultural de Bom Jesus da Lapa”, contemplado no Edital nº 7/2019 - Setorial de Economia Criativa 2019. Recurso: R\$ 148.575,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural . Unidade Orçamentária: 3.22.601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.00 . Subvenções Econômicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 100 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Ribeiro da Cruz - ME - proponente. Data de assinatura 26/08/2022.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 014/2022

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar a candidata TATIANE NASCIMENTO DE SOUZA para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100 , no dia 02 de setembro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no item 12 Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado 30 de abril de 2022, tendo em vista a rescisão de contrato de Isabel Cristina de Jesus Machado.

Edvaldo Mendes de Araújo

Diretor Geral

Fundação Pedro Calmon



## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 20/01/2022

RESOLUÇÃO: Nº 01 / 2022

PROCESSO: Nº 5562/2020

PROponente: Thiago Carvalho de Souza

PROJETO: Festival “Viva Luiz” Música, arte e a cultura popular Nordestina

VALOR: R\$173.022,40 (Cento e Setenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)

que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00492072 de 26 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00427040 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 00053427.

JOSE NUNES SOARES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIVANDA MARIA ELOY OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita sob matrícula nº. 10.203.616-3, TERESINHA CARDOSO BRAGA, inscrita sob matrícula nº. 10.223.978-7 e FERNANDO DE JESUS SANTANA, inscrito sob matrícula nº. 10.128.156 para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, comporem Comissão de Sindicância, à qual incumbirá apurar os fatos motivados no expediente SEI nº. 077.1642.2022.0004843-77, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 588/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA RAPOSA. Município: Caldeirão Grande-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das com unidades que compõem o território rural de unidos para um futuro melhor, no município de Caldeirão Grande . PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO. Fontes: 100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 30.850,00; Prazo: 240 dias. Assinatura: 25/08/2022

Nº 609/2022 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇA-COOPERCUC. Município:Uauá-BA; Objeto: Construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos para a cadeia produtiva de leite em diversas comunidades rurais no município e Uauá e Curaça . PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO. Fontes: 100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 570.300,00; Prazo: 210 dias. Assinatura: 25/08/2022

Nº 615/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMADA . Município:Caem-BA; Objeto: Aquisição adequação de equipamentos da unidade de beneficiamento de mandioca, beneficiando diretamente 72 agricultores familiares, no povoado de Varzea Queimada no município de Caem . PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO. Fontes:

100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 82.567,84; Prazo: 210 dias. Assinatura: 26/08/2022

Nº 616/2022 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. Município: Senhor do Bonfim-BA; Objeto: Implementação de infraestrutura hídrica, através da limpeza e requalificação de aguadas comunitárias para armazenamento de água para produção e dessedentação animal, em diversas com unidades de diversos municípios . PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO. Fontes: 100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 582.000,00; Prazo: 210 dias. Assinatura: 25/08/2022

Nº 617/2022 Convenientes: CAR/SDR/INSTITUTO MATA BRANCA. Município: Curaça-BA; Objeto: Implementação de limpeza e requalificação de aguadas comunitárias para armazenamento de água para produção, dessedentação animal e piscicultura, em diversas comunidades de diversos municípios . PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO. Fontes: 100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 582.000,00; Prazo: 240 dias. Assinatura: 25/08/2022

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao Senhor MARDSON MOREIRA RIBEIRO DA SILVA, domiciliado à Rua Artur Lino Santana, 135, apto 602- Zidolândia- Itabuna-Bahia, CEP 45600-722

A Comissão Processante, instituída pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, Wilson José Vasconcelos Dias, através da Portaria CAR N.060/22, datada de 11 de julho de 2022 para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 - Processo TCE 009273/2018, NOTIFICA o Sr. MARDSON MOREIRA RIBEIRO DA SILVA, ex-empregado dessa Companhia, acerca do teor da Ata de Instalação e Início dos Trabalhos, cuja cópia segue anexa, bem como dos fatos constantes no sobredito processo TCE, no qual figura na condição de acusado. Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de defesa prévia, conforme artigo 113 da Lei Estadual nº 12.209/2011, contados do recebimento desta, para:

- tomar ciência do conteúdo dos autos;
- nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e de defesa;
- apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão;
- arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos).

A Comissão Processante se encontra instalada no endereço da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, localizada na Av.2, N. 250, Centro Administrativo da Bahia, CAB , Tel. (71) 3115-6722, podendo ser contatada no horário das 8.30 h às 17:30 h pelo telefone: (71) 99697-1500 e e-mail alicelins@car.ba.gov.br.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Relatório do Tribunal de Contas do Estado-TCE 009273/2018.

Salvador - Ba, 25 de agosto de 2022

ALICE LINS LOURENÇO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 162/19.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLANDIA; Município: Cravolandia-Ba; Prazo: aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/07/2022. Assinatura: 25/07/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-049/16.7 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALOBRO ; Município: Canarana -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.069,59; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-105/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA DOS TANQUES ; Município: Ibotirama -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.069,59; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-153/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA ; Município: Catu -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.575,51; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-217/19.4 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA ; Município:Pintadas -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 125.372,29; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-245/19.6 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA ; Município: Capim Grosso -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 100.589,43; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-260/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE VARZEA DA ROÇA ; Município: Varzea da Roça -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 55.437,65; Assinatura: 25/08/2022

ADTV-379/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO ; Município: Santa Maria da Vitória -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 4.671,16; Assinatura: 26/08/2022

ADTV-387/18.3 Convenientes: CAR/SDR/FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DA REGIÃO SISALEIRA-FUNDAÇÃO APAEB ; Município: Valente -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 277.297,34; Assinatura: 25/08/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Oliveira dos Brejinhos/BA** de área **2095m<sup>2</sup>** denominada **UBS (Unidade Básica de Saúde)**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no ponto denominado 0, situado no entroncamento da Rua do Colégio com a propriedade de Ivanor Miranda Araújo; deste segue confrontando com a propriedade de Ivanor Miranda Araújo, com azimute de 169°10'52,4" por uma distância de 18,08m, até o ponto denominado 1, situado no entroncamento da propriedade de Ivanor Miranda Araújo com a Rua do Alto; deste segue com azimute de 101°54'8,2" por uma distância de 75,0 m, até o ponto denominado 2, de situado no entroncamento da Rua do Alto com o Colégio Municipal Dom João VI; deste segue com azimute de 340°51'36,5" por uma distância de 47,68 m, até o ponto denominado 3, situado no entroncamento do Colégio Dom João VI com a Rua do Colégio; deste segue com azimute de 259°3'18,1" por uma distância de 62,28m, até o ponto 0, onde teve início essa descrição, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>).

### PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de Gentio do Ouro/BA de área : 4484,5612ha denominada TANQUE, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice YQRQ-M-4279 de coordenadas 11°24'57.378" S e 42°39'32.583" W, situado nos limites do(a) VALDEMAR IRINEU DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) VALDEMAR IRINEU DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 128°53'10" e 71,20 m até o vértice YQRQ-P-2058 de coordenadas 11°24'58.833" S e 42°39'30.755" W, 128°0'44" e 51,68 m até o vértice YQRQ-P-2057 de coordenadas 11°24'59.869" S e 42°39'29.412" W, 128°24'54" e 51,27 m até o vértice YQRQ-P-2056 de coordenadas 11°25'0.906" S e 42°39'28.087" W, 184°49'25" e 9,71 m até o vértice YQRQ-P-2054 de coordenadas 11°25'1.221" S e 42°39'28.114" W, 86°7'4" e 55,51 m até o vértice YQRQ-P-2055 de coordenadas 11°25'1.099" S e 42°39'26.287" W, 81°14'6" e 19,78 m até o vértice YQRQ-P-2053 de coordenadas 11°25'1.001" S e 42°39'25.642" W, 72°10'43" e 75,24 m até o vértice YQRQ-P-2052 de coordenadas 11°25'0.252" S e 42°39'23.279" W, 57°49'25" e 61,24 m até o vértice YQRQ-P-2051 de coordenadas 11°24'59.191" S e 42°39'21.569" W, 21°42'59" e 11,87 m até o vértice YQRQ-P-2050 de coordenadas 11°24'58.832" S e 42°39'21.424" W, 90°20'1" e 35,89 m até o vértice YQRQ-P-2060 de coordenadas 11°24'58.839" S e 42°39'20.240" W, 90°37'16" e 33,50 m até o vértice YQRQ-P-2049 de coordenadas 11°24'58.851" S e 42°39'19.135" W, 95°47'41" e 10,63 m até o vértice YQRQ-P-2048 de coordenadas 11°24'58.886" S e 42°39'18.786" W, 104°49'5" e 49,83 m até o vértice YQRQ-P-2047 de coordenadas 11°24'59.301" S e 42°39'17.197" W, 113°10'19" e 55,50 m até o vértice YQRQ-M-4320 de coordenadas 11°25'0.012" S e 42°39'15.514" W, situado nos limites do(a) VALDEMAR IRINEU DA CUNHA e nos limites do(a) SERMATEC ASSISTENCIA TEC. LTDA deste, segue confrontando com o(a) SERMATEC ASSISTENCIA TEC. LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias 131°56'47" e 1134,42 m até o vértice ECI-M-0115 de coordenadas 11°25'24.694" S e 42°38'47.684" W, 112°6'42" e 4297,46 m até o vértice ECI-M-0114 de coordenadas 11°26'17.348" S e 42°36'36.344" W, 71°6'7" e 1114,23 m até o vértice ECI-M-0113 de coordenadas 11°26'5.603" S e 42°36'1.567" W, situado nos limites do(a) SERMATEC ASSISTENCIA TEC. LTDA e nos limites do(a) ALMIR DIAS TORRES deste, segue confrontando com o(a) ALMIR DIAS TORRES, com os seguintes azimutes e distâncias 83°14'32" e 925,14 m até o vértice ECI-M-0112 de coordenadas 11°26'2.059" S e 42°35'31.259" W, situado nos limites do(a) ALMIR DIAS TORRES e nos limites do(a) SERMATEC - ASSISTENCIA TECNICALTDA deste, segue confrontando com o(a) SERMATEC - ASSISTENCIA TECNICA LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias 110°18'11" e 2225,36 m até o vértice ECI-M-0111 de coordenadas 11°26'27.183" S e 42°34'22.403" W, 107°34'21" e 1415,52 m até o vértice ECI-V-0110 de coordenadas 11°26'41.085" S e 42°33'37.881" W, situado nos limites do(a) SERMATEC - ASSISTENCIA TECNICA LTDA e nos limites do(a) ROBERTO LEANDRO QUEIROZ DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) ROBERTO LEANDRO QUEIROZ DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 97°1'47" e 269,52 m até o vértice YQRQ-M-4326 de coordenadas 11°26'42.157" S e 42°33'29.056" W, 230°29'24" e 233,95 m até o vértice YQRQ-P-2500 de coordenadas 11°26'47.002" S e 42°33'35.010" W, 211°27'33" e 207,86 m até o vértice YQRQ-P-2074 de coordenadas 11°26'52.773" S e 42°33'38.588" W, 209°14'26" e 400,28 m até o vértice YQRQ-P-2075 de coordenadas 11°27'4.141" S e 42°33'45.037" W, 203°13'22" e 19,99 m até o vértice YQRQ-P-2076 de coordenadas 11°27'4.739" S e 42°33'45.297" W, 184°58'40" e 9,10 m até o vértice YQRQ-P-2077 de coordenadas 11°27'5.034" S e 42°33'45.323" W, 161°12'33" e 28,50 m até o vértice YQRQ-P-2078 de coordenadas 11°27'5.912" S e 42°33'45.020" W, 144°23'1" e 8,43 m até o vértice YQRQ-P-2079 de coordenadas 11°27'6.135" S e 42°33'44.858" W, 132°2'48" e 9,22 m até o vértice YQRQ-P-2080

de coordenadas 11°27'6.336" S e 42°33'44.632" W, 120°50'24" e 27,64 m até o vértice YQRQ-P-2081 de coordenadas 11°27'6.797" S e 42°33'43.849" W, 166°7'51" e 84,92 m até o vértice YQRQ-P-2082 de coordenadas 11°27'9.480" S e 42°33'43.177" W, 186°1'31" e 50,61 m até o vértice YQRQ-P-2083 de coordenadas 11°27'11.118" S e 42°33'43.352" W, 197°25'58" e 58,71 m até o vértice YQRQ-P-2084 de coordenadas 11°27'12.941" S e 42°33'43.932" W, 198°32'11" e 212,43 m até o vértice YQRQ-P-2085 de coordenadas 11°27'19.496" S e 42°33'46.159" W, 203°29'14" e 47,17 m até o vértice YQRQ-M-4327 de coordenadas 11°27'20.904" S e 42°33'46.779" W, situado nos limites do(a) ROBERTO LEANDRO QUEIROZ DA CUNHA e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 216°20'35" e 8,70 m até o vértice YQRQ-V-1300 de coordenadas 11°27'21.132" S e 42°33'46.949" W, 230°13'34" e 18,10 m até o vértice YQRQ-V-1301 de coordenadas 11°27'21.509" S e 42°33'47.408" W, 220°37'50" e 15,83 m até o vértice YQRQ-V-1302 de coordenadas 11°27'21.900" S e 42°33'47.748" W, 205°23'42" e 40,44 m até o vértice YQRQ-V-1303 de coordenadas 11°27'23.089" S e 42°33'48.320" W, 204°10'56" e 18,73 m até o vértice YQRQ-V-1304 de coordenadas 11°27'23.645" S e 42°33'48.573" W, 188°37'4" e 13,36 m até o vértice YQRQ-V-1305 de coordenadas 11°27'24.075" S e 42°33'48.639" W, 176°17'28" e 25,71 m até o vértice YQRQ-V-1306 de coordenadas 11°27'24.910" S e 42°33'48.584" W, 170°35'21" e 13,70 m até o vértice YQRQ-V-1307 de coordenadas 11°27'25.350" S e 42°33'48.510" W, 209°38'17" e 7,85 m até o vértice YQRQ-V-1308 de coordenadas 11°27'25.572" S e 42°33'48.638" W, 217°59'60" e 25,65 m até o vértice YQRQ-V-1309 de coordenadas 11°27'26.230" S e 42°33'49.159" W, 205°59'50" e 20,61 m até o vértice YQRQ-V-1310 de coordenadas 11°27'26.833" S e 42°33'49.457" W, 185°33'31" e 26,95 m até o vértice YQRQ-V-1311 de coordenadas 11°27'27.706" S e 42°33'49.543" W, 201°25'58" e 173,26 m até o vértice YQRQ-V-1312 de coordenadas 11°27'32.955" S e 42°33'51.631" W, 203°46'24" e 28,81 m até o vértice YQRQ-V-1313 de coordenadas 11°27'33.813" S e 42°33'52.014" W, 216°54'32" e 55,02 m até o vértice YQRQ-V-1314 de coordenadas 11°27'35.245" S e 42°33'53.104" W, 261°14'12" e 43,12 m até o vértice YQRQ-V-1316 de coordenadas 11°27'35.459" S e 42°33'54.510" W, 264°25'49" e 80,61 m até o vértice YQRQ-V-1317 de coordenadas 11°27'35.714" S e 42°33'57.157" W, 253°32'51" e 48,80 m até o vértice YQRQ-V-1318 de coordenadas 11°27'36.164" S e 42°33'58.701" W, 270°45'44" e 74,72 m até o vértice YQRQ-V-1319 de coordenadas 11°27'36.132" S e 42°34'1.166" W, 262°39'26" e 50,91 m até o vértice YQRQ-V-1320 de coordenadas 11°27'36.344" S e 42°34'2.832" W, 242°24'8" e 20,56 m até o vértice YQRQ-V-1321 de coordenadas 11°27'36.654" S e 42°34'3.433" W, 221°21'34" e 59,64 m até o vértice YQRQ-V-1322 de coordenadas 11°27'38.111" S e 42°34'4.733" W, 252°50'14" e 21,86 m até o vértice YQRQ-V-1323 de coordenadas 11°27'38.321" S e 42°34'5.422" W, 272°58'18" e 29,71 m até o vértice YQRQ-V-1324 de coordenadas 11°27'38.271" S e 42°34'6.401" W, 292°45'2" e 25,83 m até o vértice YQRQ-V-1325 de coordenadas 11°27'37.946" S e 42°34'7.187" W, 257°58'25" e 13,26 m até o vértice YQRQ-V-1326 de coordenadas 11°27'38.036" S e 42°34'7.615" W, 244°42'52" e 12,37 m até o vértice YQRQ-V-1327 de coordenadas 11°27'38.208" S e 42°34'7.984" W, 257°17'20" e 50,52 m até o vértice YQRQ-V-1328 de coordenadas 11°27'38.570" S e 42°34'9.610" W, 240°57'58" e 18,17 m até o vértice YQRQ-V-1329 de coordenadas 11°27'38.857" S e 42°34'10.134" W, 273°31'7" e 45,16 m até o vértice YQRQ-V-1330 de coordenadas 11°27'38.767" S e 42°34'11.621" W, 266°48'35" e 49,03 m até o vértice YQRQ-V-1331 de coordenadas 11°27'38.856" S e 42°34'13.236" W, 294°20'25" e 22,82 m até o vértice YQRQ-V-1332 de coordenadas 11°27'38.550" S e 42°34'13.922" W, 274°4'44" e 75,30 m até o vértice YQRQ-V-1333 de coordenadas 11°27'38.376" S e 42°34'16.400" W, 251°49'25" e 39,88 m até o vértice YQRQ-V-1334 de coordenadas 11°27'38.781" S e 42°34'17.650" W, 291°26'30" e 38,85 m até o vértice YQRQ-V-1335 de coordenadas 11°27'38.319" S e 42°34'18.843" W, 259°13'59" e 47,17 m até o vértice YQRQ-V-1336 de coordenadas 11°27'38.606" S e 42°34'20.372" W, 270°34'56" e 131,58 m até o vértice YQRQ-V-1337 de coordenadas 11°27'38.563" S e 42°34'24.713" W, 301°23'54" e 63,24 m até o vértice YQRQ-V-1338 de coordenadas 11°27'37.491" S e 42°34'26.494" W, 289°53'44" e 114,62 m até o vértice YQRQ-V-1339 de coordenadas 11°27'36.222" S e 42°34'30.050" W, 282°22'36" e 41,02 m até o vértice YQRQ-V-1340 de coordenadas 11°27'35.936" S e 42°34'31.372" W, 265°29'37" e 50,38 m até o vértice YQRQ-V-1341 de coordenadas 11°27'36.065" S e 42°34'33.029" W, 248°6'21" e 54,78 m até o vértice YQRQ-V-1342 de coordenadas 11°27'36.730" S e 42°34'34.706" W, 253°31'36" e 39,32 m até o vértice YQRQ-V-1343 de coordenadas 11°27'37.093" S e 42°34'35.950" W, 261°33'34" e 64,01 m até o vértice YQRQ-V-1344 de coordenadas 11°27'37.399" S e 42°34'38.039" W, 278°42'22" e 22,75 m até o vértice YQRQ-V-1345 de coordenadas 11°27'37.287" S e 42°34'38.781" W, 295°17'33" e 59,63 m até o vértice YQRQ-V-1346 de coordenadas 11°27'36.458" S e 42°34'40.560" W, 314°58'49" e 35,52 m até o vértice YQRQ-V-1347 de coordenadas 11°27'35.641" S e 42°34'41.389" W, 287°25'46" e 50,80 m até o vértice YQRQ-V-1348 de coordenadas 11°27'35.146" S e 42°34'42.988" W, 303°7'57" e 30,98 m até o vértice YQRQ-V-1349 de coordenadas 11°27'34.595" S e 42°34'43.844" W, 270°8'14" e 40,16 m até o vértice YQRQ-V-1350 de coordenadas 11°27'34.592" S e 42°34'45.169" W, 295°42'32" e 46,05 m até o vértice YQRQ-V-1351 de coordenadas 11°27'33.942" S e 42°34'46.538" W, 284°53'48" e 57,99 m até o vértice YQRQ-V-1352 de coordenadas 11°27'33.457" S e 42°34'48.387" W, 316°4'28" e 38,36 m até o vértice YQRQ-V-1353 de coordenadas 11°27'32.558" S e 42°34'49.265" W, 291°44'1" e 28,39 m até o vértice YQRQ-V-1354 de coordenadas 11°27'32.216" S e 42°34'50.135" W, 320°42'4" e 17,27 m até o vértice YQRQ-V-1355 de coordenadas 11°27'31.781" S e 42°34'50.496" W, 301°39'55" e 58,54 m até o vértice YQRQ-V-1356 de coordenadas 11°27'30.781" S e 42°34'52.140" W, 27°52'21" e 51,62 m até o vértice YQRQ-M-4220 de coordenadas 11°27'29.296" S e 42°34'51.344" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) AFONSO ASSIS DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) AFONSO ASSIS DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 266°49'45" e 153,63 m até o vértice YQRQ-M-4221 de coordenadas 11°27'29.573" S e 42°34'56.405" W, 270°4'2" e 140,88 m até o vértice YQRQ-M-4222 de coordenadas 11°27'29.568" S e 42°35'1.053" W, 281°29'35" e 64,49 m até o vértice YQRQ-M-4223 de coordenadas 11°27'29.150" S e 42°35'3.138" W, 288°51'57" e 40,97 m até o vértice YQRQ-M-4224 de coordenadas 11°27'28.719" S e 42°35'4.417" W, 282°53'54" e 32,77 m até o vértice YQRQ-M-4225 de coordenadas 11°27'28.481" S e 42°35'5.471" W, 242°50'58" e 37,10 m até o vértice YQRQ-M-4226 de coordenadas 11°27'29.032" S e 42°35'6.560" W, 267°35'29" e 50,36 m até o vértice YQRQ-M-4227 de coordenadas 11°27'29.101" S e 42°35'8.220" W, 255°9'10" e 87,39 m até o vértice





YQRQ-M-4228 de coordenadas 11°27'29.830" S e 42°35'11.007" W, 257°12'21" e 53,96 m até o vértice YQRQ-M-4230 de coordenadas 11°27'30.219" S e 42°35'12.743" W, 201°27'3" e 48,99 m até o vértice YQRQ-M-4292 de coordenadas 11°27'31.703" S e 42°35'13.334" W, 108°13'40" e 825,58 m até o vértice YQRQ-M-4199 de coordenadas 11°27'40.105" S e 42°34'47.462" W, 123°45'55" e 200,44 m até o vértice VTHT-M-2247 de coordenadas 11°27'43.730" S e 42°34'41.964" W, situado nos limites do(a) AFONSO ASSIS DE OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA PALMA / EVERALDO IRINEU JUVENAL deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMA / EVERALDO IRINEU JUVENAL, com os seguintes azimutes e distâncias 221°56'8" e 1692,80 m até o vértice VTHT-M-2246 de coordenadas 11°28'24.715" S e 42°35'19.286" W, 183°4'53" e 14,68 m até o vértice VTHT-M-2245 de coordenadas 11°28'25.192" S e 42°35'19.312" W, 175°52'20" e 456,01 m até o vértice VTHT-M-2244 de coordenadas 11°28'39.994" S e 42°35'18.228" W, 241°23'42" e 245,97 m até o vértice VTHT-P-2243 de coordenadas 11°28'43.827" S e 42°35'25.353" W, 218°17'48" e 62,60 m até o vértice VTHT-M-2243 de coordenadas 11°28'45.426" S e 42°35'26.633" W, 151°56'0" e 431,99 m até o vértice VTHT-M-2242 de coordenadas 11°28'57.831" S e 42°35'19.926" W, 174°4'20" e 1430,86 m até o vértice VTHT-M-2240 de coordenadas 11°29'44.148" S e 42°35'15.047" W, situado nos limites da FAZENDA PALMA / EVERALDO IRINEU JUVENAL e nos limites do(a) Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto Tiririca deste, segue confrontando com o(a) Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto Tiririca, com os seguintes azimutes e distâncias 186°35'39" e 149,99 m até o vértice YQRQ-V-0100 de coordenadas 11°29'48.997" S e 42°35'15.615" W, situado nos limites do(a) Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto Tiririca e nos limites do(a) Silvano Alves da Silva deste, segue confrontando com o(a) Silvano Alves da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 238°34'21" e 318,66 m até o vértice YQRQ-V-0101 de coordenadas 11°29'54.405" S e 42°35'24.587" W, 272°4'39" e 80,06 m até o vértice VTHT-M-1571 de coordenadas 11°29'54.281" S e 42°35'27.237" W, situado nos limites do(a) Silvano Alves da Silva e nos limites da Fazenda Tanque / Lauro Irineu Juvenal deste, segue confrontando com a Fazenda Tanque / Lauro Irineu Juvenal, com os seguintes azimutes e distâncias 224°56'50" e 187,60 m até o vértice YQRQ-V-0103 de coordenadas 11°29'58.632" S e 42°35'31.600" W, 238°34'20" e 638,51 m até o vértice YQRQ-V-0106 de coordenadas 11°30'9.468" S e 42°35'49.578" W, situado nos limites da Fazenda Tanque / Lauro Irineu Juvenal e nos limites da Fazenda Tanque / Geraldo Irineu Juvenal deste, segue confrontando com a Fazenda Tanque / Geraldo Irineu Juvenal, com os seguintes azimutes e distâncias 238°34'11" e 1171,40 m até o vértice YQRQ-V-0105 de coordenadas 11°30'29.348" S e 42°36'22.560" W, situado nos limites da Fazenda Tanque / Geraldo Irineu Juvenal e nos limites da Fazenda Tanque / Renato Irineu Juvenal deste, segue confrontando com a Fazenda Tanque / Renato Irineu Juvenal, com os seguintes azimutes e distâncias 238°33'60" e 1406,29 m até o vértice YQRQ-V-0104 de coordenadas 11°30'53.215" S e 42°37'2.156" W, 338°14'3" e 13,73 m até o vértice VTHT-M-4301 de coordenadas 11°30'52.800" S e 42°37'2.324" W, situado nos limites da Fazenda Tanque / Renato Irineu Juvenal e nos limites do(a) IZILAIDO MOREIRA DAS CHAGAS deste, segue confrontando com o(a) IZILAIDO MOREIRA DAS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias 336°10'11" e 1804,24 m até o vértice YQRQ-M-4209 de coordenadas 11°29'59.087" S e 42°37'26.376" W, situado nos limites do(a) IZILAIDO MOREIRA DAS CHAGAS e nos limites do(a) ED CARLOS OLIVEIRA BESSA deste, segue confrontando com o(a) ED CARLOS OLIVEIRA BESSA, com os seguintes azimutes e distâncias 335°56'27" e 2049,53 m até o vértice YQRQ-M-4205 de coordenadas 11°28'58.179" S e 42°37'53.942" W, 288°14'38" e 1359,25 m até o vértice YQRQ-M-4298 de coordenadas 11°28'44.326" S e 42°38'36.535" W, situado nos limites do(a) ED CARLOS OLIVEIRA BESSA e nos limites do(a) LETÍCIA JUVENAL DE CARVALHO deste, segue confrontando com o(a) LETÍCIA JUVENAL DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias 32°33'15" e 221,59 m até o vértice YQRQ-M-4350 de coordenadas 11°28'38.248" S e 42°38'32.600" W, situado nos limites do(a) LETÍCIA JUVENAL DE CARVALHO e nos limites do(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS deste, segue confrontando com o(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias 42°45'23" e 1362,43 m até o vértice YQRQ-M-4192 de coordenadas 11°28'5.695" S e 42°38'2.079" W, 32°56'2" e 351,45 m até o vértice YQRQ-M-4193 de coordenadas 11°27'56.096" S e 42°37'55.774" W, 32°8'23" e 747,18 m até o vértice YQRQ-M-4194 de coordenadas 11°27'35.507" S e 42°37'42.658" W, 115°20'25" e 849,57 m até o vértice YQRQ-M-4195 de coordenadas 11°27'47.342" S e 42°37'17.326" W, 44°45'15" e 298,40 m até o vértice YQRQ-M-4288 de coordenadas 11°27'40.446" S e 42°37'10.394" W, 334°37'33" e 445,36 m até o vértice YQRQ-M-4286 de coordenadas 11°27'27.350" S e 42°37'16.690" W, 31°39'5" e 8,95 m até o vértice YQRQ-M-4285 de coordenadas 11°27'27.102" S e 42°37'16.535" W, situado nos limites do(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 298°44'37" e 22,30 m até o vértice YQRQ-V-1246 de coordenadas 11°27'26.753" S e 42°37'17.180" W, 313°46'28" e 106,46 m até o vértice YQRQ-V-1245 de coordenadas 11°27'24.356" S e 42°37'19.716" W, 328°50'44" e 79,74 m até o vértice YQRQ-V-1244 de coordenadas 11°27'22.135" S e 42°37'21.077" W, 338°6'58" e 81,66 m até o vértice YQRQ-V-1243 de coordenadas 11°27'19.669" S e 42°37'22.081" W, 343°21'55" e 89,70 m até o vértice YQRQ-V-1242 de coordenadas 11°27'16.872" S e 42°37'22.928" W, 338°47'33" e 48,19 m até o vértice YQRQ-V-1241 de coordenadas 11°27'15.410" S e 42°37'23.503" W, 0°16'51" e 24,46 m até o vértice YQRQ-V-1240 de coordenadas 11°27'14.614" S e 42°37'23.499" W, 27°11'4" e 26,67 m até o vértice YQRQ-V-1239 de coordenadas 11°27'13.842" S e 42°37'23.097" W, 13°0'34" e 20,06 m até o vértice YQRQ-V-1238 de coordenadas 11°27'13.206" S e 42°37'22.948" W, 338°40'20" e 41,92 m até o vértice YQRQ-V-1237 de coordenadas 11°27'11.935" S e 42°37'23.451" W, 329°8'23" e 187,63 m até o vértice YQRQ-V-1236 de coordenadas 11°27'6.693" S e 42°37'26.626" W, 314°7'38" e 115,75 m até o vértice YQRQ-V-1235 de coordenadas 11°27'4.070" S e 42°37'29.367" W, 317°26'18" e 47,64 m até o vértice YQRQ-V-1234 de coordenadas 11°27'2.928" S e 42°37'30.430" W, 300°59'51" e 36,03 m até o vértice YQRQ-V-1233 de coordenadas 11°27'2.324" S e 42°37'31.449" W, 280°10'18" e 37,57 m até o vértice YQRQ-V-1232 de coordenadas 11°27'2.108" S e 42°37'32.669" W, 278°21'35" e 117,25 m até o vértice YQRQ-V-1231 de coordenadas 11°27'1.553" S e 42°37'36.496" W, 292°5'9" e 37,59 m até o vértice YQRQ-M-4321 de coordenadas 11°27'1.093" S e 42°37'37.645" W, situado nos

limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS deste, segue confrontando com o(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias 22°39'30" e 594,50 m até o vértice YQRQ-P-2072 de coordenadas 11°26'43.239" S e 42°37'30.088" W, 20°28'20" e 140,81 m até o vértice YQRQ-P-2071 de coordenadas 11°26'38.946" S e 42°37'28.463" W, 12°14'40" e 84,02 m até o vértice YQRQ-P-2070 de coordenadas 11°26'36.274" S e 42°37'27.875" W, 13°51'32" e 194,45 m até o vértice YQRQ-M-4275 de coordenadas 11°26'30.130" S e 42°37'26.338" W, 257°44'32" e 98,73 m até o vértice YQRQ-P-2024 de coordenadas 11°26'30.812" S e 42°37'29.521" W, 265°17'52" e 58,52 m até o vértice YQRQ-P-2025 de coordenadas 11°26'30.968" S e 42°37'31.445" W, 269°24'7" e 47,38 m até o vértice YQRQ-P-2026 de coordenadas 11°26'30.984" S e 42°37'33.008" W, 273°2'34" e 74,00 m até o vértice YQRQ-P-2027 de coordenadas 11°26'30.856" S e 42°37'35.446" W, 259°36'5" e 169,28 m até o vértice YQRQ-P-2028 de coordenadas 11°26'31.850" S e 42°37'40.939" W, 303°35'4" e 123,02 m até o vértice YQRQ-P-2029 de coordenadas 11°26'29.635" S e 42°37'44.320" W, 316°45'32" e 84,65 m até o vértice YQRQ-P-2030 de coordenadas 11°26'27.628" S e 42°37'46.233" W, 318°46'52" e 77,24 m até o vértice YQRQ-P-2031 de coordenadas 11°26'25.737" S e 42°37'47.912" W, 285°15'17" e 186,10 m até o vértice YQRQ-M-4322 de coordenadas 11°26'24.143" S e 42°37'53.835" W, 293°22'46" e 372,61 m até o vértice YQRQ-P-2033 de coordenadas 11°26'19.330" S e 42°38'5.118" W, 307°31'9" e 110,23 m até o vértice YQRQ-P-2034 de coordenadas 11°26'17.145" S e 42°38'8.002" W, 315°42'46" e 285,85 m até o vértice YQRQ-P-2035 de coordenadas 11°26'10.485" S e 42°38'14.586" W, 303°19'2" e 273,45 m até o vértice YQRQ-P-2037 de coordenadas 11°26'5.596" S e 42°38'22.124" W, 305°56'55" e 29,62 m até o vértice YQRQ-P-2038 de coordenadas 11°26'5.030" S e 42°38'22.915" W, 318°34'13" e 107,90 m até o vértice YQRQ-M-4303 de coordenadas 11°26'2.397" S e 42°38'25.270" W, situado nos limites do(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE BARROS e nos limites do(a) ROBERTO VITORIO DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ROBERTO VITORIO DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 318°52'46" e 167,71 m até o vértice YQRQ-P-2039 de coordenadas 11°25'58.285" S e 42°38'28.908" W, 318°14'36" e 172,08 m até o vértice YQRQ-P-2040 de coordenadas 11°25'54.107" S e 42°38'32.688" W, 308°33'58" e 184,01 m até o vértice YQRQ-P-2041 de coordenadas 11°25'50.373" S e 42°38'37.434" W, 293°17'36" e 137,73 m até o vértice YQRQ-P-2042 de coordenadas 11°25'48.600" S e 42°38'41.607" W, 295°47'25" e 193,46 m até o vértice YQRQ-P-2043 de coordenadas 11°25'45.860" S e 42°38'47.353" W, 320°33'18" e 279,97 m até o vértice YQRQ-P-2044 de coordenadas 11°25'38.823" S e 42°38'53.220" W, 329°30'29" e 101,76 m até o vértice YQRQ-P-2045 de coordenadas 11°25'35.969" S e 42°38'54.923" W, 317°43'54" e 135,18 m até o vértice YQRQ-P-2046 de coordenadas 11°25'32.713" S e 42°38'57.922" W, 330°12'16" e 217,35 m até o vértice YQRQ-M-4246 de coordenadas 11°25'26.574" S e 42°39'1.484" W, 311°16'28" e 21,70 m até o vértice YQRQ-M-4245 de coordenadas 11°25'26.108" S e 42°39'2.022" W, 297°40'36" e 43,72 m até o vértice YQRQ-M-4244 de coordenadas 11°25'25.447" S e 42°39'3.299" W, 270°11'19" e 114,89 m até o vértice YQRQ-M-4243 de coordenadas 11°25'25.445" S e 42°39'7.089" W, 257°17'14" e 40,24 m até o vértice YQRQ-M-4242 de coordenadas 11°25'25.733" S e 42°39'8.384" W, 269°33'12" e 136,78 m até o vértice YQRQ-M-4241 de coordenadas 11°25'25.767" S e 42°39'12.896" W, situado nos limites do(a) ROBERTO VITORIO DE OLIVEIRA e nos limites do(a) PEDRO SANTANA LOPES deste, segue confrontando com o(a) PEDRO SANTANA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias 279°33'41" e 62,65 m até o vértice YQRQ-M-4240 de coordenadas 11°25'25.428" S e 42°39'14.934" W, 288°27'48" e 70,70 m até o vértice YQRQ-M-4239 de coordenadas 11°25'24.699" S e 42°39'17.146" W, 284°46'29" e 72,61 m até o vértice YQRQ-M-4238 de coordenadas 11°25'24.096" S e 42°39'19.462" W, 282°55'36" e 55,18 m até o vértice YQRQ-M-4237 de coordenadas 11°25'23.694" S e 42°39'21.236" W, 299°54'24" e 30,50 m até o vértice YQRQ-M-4236 de coordenadas 11°25'23.199" S e 42°39'22.108" W, 328°20'10" e 111,54 m até o vértice YQRQ-M-4235 de coordenadas 11°25'20.109" S e 42°39'24.039" W, 305°55'26" e 43,62 m até o vértice YQRQ-M-4234 de coordenadas 11°25'19.276" S e 42°39'25.204" W, 280°7'2" e 27,96 m até o vértice YQRQ-M-4233 de coordenadas 11°25'19.116" S e 42°39'26.112" W, 304°17'24" e 65,98 m até o vértice YQRQ-M-4232 de coordenadas 11°25'17.906" S e 42°39'27.910" W, 284°38'0" e 249,77 m até o vértice YQRQ-M-4277 de coordenadas 11°25'15.851" S e 42°39'35.882" W, situado nos limites do(a) PEDRO SANTANA LOPES e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 357°55'2" e 57,01 m até o vértice YQRQ-M-4231 de coordenadas 11°25'13.997" S e 42°39'35.950" W, 358°12'54" e 92,01 m até o vértice YQRQ-V-1223 de coordenadas 11°25'11.004" S e 42°39'36.044" W, 7°54'46" e 89,29 m até o vértice YQRQ-V-1224 de coordenadas 11°25'8.126" S e 42°39'35.638" W, 7°46'50" e 21,24 m até o vértice YQRQ-V-1225 de coordenadas 11°25'7.441" S e 42°39'35.543" W, 355°41'25" e 23,05 m até o vértice YQRQ-V-1226 de coordenadas 11°25'6.693" S e 42°39'35.600" W, 347°28'53" e 52,91 m até o vértice YQRQ-V-1227 de coordenadas 11°25'5.012" S e 42°39'35.978" W, 4°52'36" e 18,50 m até o vértice YQRQ-V-1228 de coordenadas 11°25'4.412" S e 42°39'35.926" W, 13°58'47" e 37,37 m até o vértice YQRQ-V-1229 de coordenadas 11°25'3.232" S e 42°39'35.628" W, 10°9'26" e 101,49 m até o vértice YQRQ-V-1230 de coordenadas 11°24'59.981" S e 42°39'35.037" W, 14°31'59" e 33,68 m até o vértice YQRQ-M-4278 de coordenadas 11°24'58.920" S e 42°39'34.758" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) VALDEMAR IRINEU DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) VALDEMAR IRINEU DA CUNHA, 54°17'16" e 81,19 m até o vértice YQRQ-M-4279, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da estação BASE\_CDA de coordenadas N=8723646.231 E=764481.772 MC -45° WG referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo

contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>).

#### PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Gentio do Ouro/BA** de área **1969,7568ha** denominada **SANTANA**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice YQRQ-V-0114 de coordenadas 11°32'34.562" S e 42°32'4.418" W, situado nos limites da FAZENDA COTEGIPE SANTANA / ROMEU ALVES SANTANA e nos limites da FAZENDA TAMBURI / ADÃO MIRANDA deste, segue confrontando com a FAZENDA TAMBURI / ADÃO MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 130°30'51" e 1085,10 m até o vértice VTHT-M-1791 de coordenadas 11°32'57.540" S e 42°31'37.214" W, situado nos limites da FAZENDA TAMBURI / ADÃO MIRANDA e nos limites do(a) GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ deste, segue confrontando com o(a) GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias 204°42'44" e 114,96 m até o vértice YQRQ-M-4073 de coordenadas 11°33'0.899" S e 42°31'38.776" W, 206°43'23" e 143,62 m até o vértice YQRQ-M-4072 de coordenadas 11°33'5.074" S e 42°31'40.907" W, 209°8'10" e 245,67 m até o vértice YQRQ-M-4071 de coordenadas 11°33'12.058" S e 42°31'44.854" W, 211°38'4" e 76,33 m até o vértice YQRQ-M-4163 de coordenadas 11°33'14.173" S e 42°31'46.175" W, 146°37'30" e 1554,95 m até o vértice YQRQ-M-4208 de coordenadas 11°33'56.429" S e 42°31'17.938" W, 186°32'55" e 1058,54 m até o vértice YQRQ-M-4052 de coordenadas 11°34'30.654" S e 42°31'21.918" W, 164°22'40" e 1424,54 m até o vértice YQRQ-M-4051 de coordenadas 11°35'15.300" S e 42°31'9.250" W, situado nos limites do(a) GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ e nos limites do(a) IVAN FRANCA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) IVAN FRANCA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 175°36'18" e 933,28 m até o vértice YQRQ-M-4330 de coordenadas 11°35'45.583" S e 42°31'6.885" W, situado nos limites do(a) IVAN FRANCA BASTOS e nos limites do(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 232°21'2" e 1544,56 m até o vértice YQRQ-M-4064 de coordenadas 11°36'16.292" S e 42°31'47.249" W, 232°28'49" e 960,36 m até o vértice YQRQ-M-4100 de coordenadas 11°36'35.329" S e 42°32'12.391" W, situado nos limites do(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 304°27'0" e 39,82 m até o vértice YQRQ-V-1247 de coordenadas 11°36'34.596" S e 42°32'13.475" W, 295°3'46" e 52,24 m até o vértice YQRQ-V-1248 de coordenadas 11°36'33.876" S e 42°32'15.037" W, 293°28'34" e 39,73 m até o vértice YQRQ-V-1249 de coordenadas 11°36'33.361" S e 42°32'16.240" W, 302°14'22" e 31,05 m até o vértice YQRQ-V-1250 de coordenadas 11°36'32.822" S e 42°32'17.107" W, 299°35'32" e 39,33 m até o vértice YQRQ-V-1251 de coordenadas 11°36'32.190" S e 42°32'18.236" W, 220°15'53" e 12,28 m até o vértice YQRQ-V-1176 de coordenadas 11°36'32.495" S e 42°32'18.498" W, 168°35'9" e 54,17 m até o vértice YQRQ-V-1177 de coordenadas 11°36'34.223" S e 42°32'18.144" W, 165°43'32" e 37,95 m até o vértice YQRQ-M-4153 de coordenadas 11°36'35.420" S e 42°32'17.835" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 203°22'26" e 98,75 m até o vértice YQRQ-M-4154 de coordenadas 11°36'38.370" S e 42°32'19.128" W, 214°8'40" e 101,91 m até o vértice YQRQ-M-4155 de coordenadas 11°36'41.115" S e 42°32'21.016" W, situado nos limites do(a) MANOEL FRANCA OLIVEIRA e nos limites do(a) EDMILSON JUVENAL DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) EDMILSON JUVENAL DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 233°36'47" e 1461,29 m até o vértice YQRQ-M-4146 de coordenadas 11°37'9.329" S e 42°32'59.848" W, situado nos limites do(a) EDMILSON JUVENAL DA CUNHA e nos limites do(a) ERNESTINO CUNHA E SILVA deste, segue confrontando com o(a) ERNESTINO CUNHA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 297°3'33" e 657,46 m até o vértice YQRQ-M-4145 de coordenadas 11°36'59.596" S e 42°33'19.176" W, situado nos limites do(a) ERNESTINO CUNHA E SILVA e nos limites do(a) MANOEL PEREIRA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) MANOEL PEREIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 289°34'4" e 566,04 m até o vértice YQRQ-M-4121 de coordenadas 11°37'40.473" S e 42°34'4.213" W, situado nos limites do(a) MANOEL PEREIRA BASTOS e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 280°6'2" e 37,14 m até o vértice YQRQ-M-4122 de coordenadas 11°37'40.261" S e 42°34'5.420" W, 299°46'57" e 137,76 m até o vértice YQRQ-M-4123 de coordenadas 11°37'38.034" S e 42°34'9.367" W, 320°17'10" e 10,15 m até o vértice YQRQ-V-1178 de coordenadas 11°37'37.780" S e 42°34'9.581" W, 329°49'54" e 29,36 m até o vértice YQRQ-V-1179 de coordenadas 11°37'36.954" S e 42°34'10.068" W, 321°59'42" e 24,26 m até o vértice YQRQ-V-1180 de coordenadas 11°37'36.332" S e 42°34'10.561" W, 314°51'27" e 42,73 m até o vértice YQRQ-V-1181 de coordenadas 11°37'35.351" S e 42°34'11.561" W, 304°34'41" e 40,88 m até o vértice YQRQ-V-1182 de coordenadas 11°37'34.596" S e 42°34'12.672" W, 300°42'7" e 12,58 m até o vértice YQRQ-M-4124 de coordenadas 11°37'34.387" S e 42°34'13.029" W, 297°39'43" e 20,38 m até o vértice YQRQ-V-1183 de coordenadas 11°37'34.079" S e 42°34'13.625" W, 292°19'30" e 53,87 m até o vértice YQRQ-V-1184 de coordenadas 11°37'33.413" S e 42°34'15.270" W, 299°30'35" e 21,89 m até o vértice YQRQ-V-1185 de coordenadas 11°37'33.062" S e 42°34'15.899" W, 317°47'45" e 21,74 m até o vértice YQRQ-V-1186 de coordenadas 11°37'32.538" S e 42°34'16.381" W, 328°43'48" e 18,91 m até o vértice YQRQ-V-1187 de coordenadas 11°37'32.012" S e 42°34'16.705" W, 309°23'35" e 33,36 m até o vértice YQRQ-V-1188 de coordenadas 11°37'31.323" S e 42°34'17.556" W, 296°38'38" e 28,57 m até o vértice YQRQ-V-1189 de coordenadas 11°37'30.906" S e 42°34'18.399" W, 294°55'15" e 63,36 m até o vértice YQRQ-V-1190 de coordenadas 11°37'30.037" S e 42°34'20.296" W, 303°17'11" e 26,82 m até o vértice YQRQ-V-1191 de coordenadas 11°37'29.558" S e 42°34'21.036" W, 318°25'21" e 22,14 m até o vértice YQRQ-V-1192 de coordenadas 11°37'29.019" S e 42°34'21.521" W, 327°54'18" e 41,96 m até o vértice YQRQ-V-1193 de coordenadas 11°37'27.862" S e 42°34'22.257" W, 308°7'51" e 27,77 m

até o vértice YQRQ-V-1194 de coordenadas 11°37'27.304" S e 42°34'22.978" W, 292°42'34" e 35,89 m até o vértice YQRQ-V-1195 de coordenadas 11°37'26.853" S e 42°34'24.071" W, 285°35'54" e 20,22 m até o vértice YQRQ-V-1196 de coordenadas 11°37'26.676" S e 42°34'24.714" W, 247°25'58" e 21,78 m até o vértice YQRQ-V-1197 de coordenadas 11°37'26.948" S e 42°34'25.378" W, 226°55'24" e 47,65 m até o vértice YQRQ-V-1198 de coordenadas 11°37'28.007" S e 42°34'26.527" W, 229°14'1" e 25,04 m até o vértice YQRQ-V-1199 de coordenadas 11°37'28.539" S e 42°34'27.153" W, 256°1'57" e 28,90 m até o vértice YQRQ-V-1200 de coordenadas 11°37'28.766" S e 42°34'28.079" W, 263°55'47" e 13,37 m até o vértice YQRQ-V-1201 de coordenadas 11°37'28.812" S e 42°34'28.518" W, 281°45'60" e 28,62 m até o vértice YQRQ-V-1202 de coordenadas 11°37'28.622" S e 42°34'29.443" W, 286°52'56" e 33,43 m até o vértice YQRQ-V-1203 de coordenadas 11°37'28.306" S e 42°34'30.499" W, 282°42'54" e 38,10 m até o vértice YQRQ-M-4125 de coordenadas 11°37'28.033" S e 42°34'31.726" W, 267°29'28" e 38,66 m até o vértice YQRQ-V-1207 de coordenadas 11°37'28.088" S e 42°34'33.001" W, 272°44'43" e 35,24 m até o vértice YQRQ-V-1208 de coordenadas 11°37'28.033" S e 42°34'34.163" W, 288°42'33" e 36,11 m até o vértice YQRQ-V-1209 de coordenadas 11°37'27.656" S e 42°34'35.292" W, 290°51'10" e 89,24 m até o vértice YQRQ-V-1210 de coordenadas 11°37'26.622" S e 42°34'38.045" W, 289°58'44" e 72,65 m até o vértice YQRQ-M-4126 de coordenadas 11°37'25.814" S e 42°34'40.299" W, 268°42'34" e 8,21 m até o vértice YQRQ-V-1211 de coordenadas 11°37'25.820" S e 42°34'40.570" W, 266°47'11" e 49,39 m até o vértice YQRQ-V-1212 de coordenadas 11°37'25.910" S e 42°34'42.198" W, 267°32'19" e 53,03 m até o vértice YQRQ-M-4107 de coordenadas 11°37'25.984" S e 42°34'43.947" W, 263°49'47" e 20,60 m até o vértice YQRQ-V-1213 de coordenadas 11°37'26.056" S e 42°34'44.623" W, 286°21'44" e 43,95 m até o vértice YQRQ-V-1215 de coordenadas 11°37'25.653" S e 42°34'46.015" W, 289°37'29" e 92,75 m até o vértice YQRQ-V-1216 de coordenadas 11°37'24.639" S e 42°34'48.899" W, 293°34'41" e 82,80 m até o vértice YQRQ-V-1217 de coordenadas 11°37'23.561" S e 42°34'51.404" W, 298°4'9" e 45,25 m até o vértice YQRQ-V-1218 de coordenadas 11°37'22.868" S e 42°34'52.722" W, 287°12'5" e 31,27 m até o vértice YQRQ-M-4108 de coordenadas 11°37'22.567" S e 42°34'53.708" W, 255°39'13" e 30,52 m até o vértice YQRQ-V-1220 de coordenadas 11°37'22.813" S e 42°34'54.684" W, 260°17'4" e 37,71 m até o vértice YQRQ-V-1221 de coordenadas 11°37'23.020" S e 42°34'55.911" W, 256°33'34" e 25,79 m até o vértice YQRQ-V-1222 de coordenadas 11°37'23.215" S e 42°34'56.739" W, 245°33'7" e 43,59 m até o vértice YQRQ-M-4109 de coordenadas 11°37'23.802" S e 42°34'58.049" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) MAROELIO RODRIGUES PAIVA deste, segue confrontando com o(a) MAROELIO RODRIGUES PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias 320°27'56" e 181,43 m até o vértice YQRQ-M-4118 de coordenadas 11°37'19.248" S e 42°35'1.861" W, situado nos limites do(a) MAROELIO RODRIGUES PAIVA e nos limites do(a) CLAUDIO PEREIRA DE QUEIROZ deste, segue confrontando com o(a) CLAUDIO PEREIRA DE QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias 9°30'39" e 1797,28 m até o vértice YQRQ-M-4112 de coordenadas 11°36'21.562" S e 42°34'52.053" W, 221°49'6" e 604,07 m até o vértice YQRQ-M-4115 de coordenadas 11°36'36.212" S e 42°35'5.350" W, 259°58'16" e 806,67 m até o vértice YQRQ-M-4315 de coordenadas 11°36'40.781" S e 42°35'31.572" W, 225°11'16" e 28,73 m até o vértice YQRQ-M-4316 de coordenadas 11°36'41.440" S e 42°35'32.245" W, situado nos limites do(a) CLAUDIO PEREIRA DE QUEIROZ e nos limites do(a) JAILSON CUNHA E SILVA deste, segue confrontando com o(a) JAILSON CUNHA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 322°15'4" e 189,55 m até o vértice YQRQ-M-4317 de coordenadas 11°36'36.562" S e 42°35'36.075" W, 314°58'22" e 14,43 m até o vértice YQRQ-M-4318 de coordenadas 11°36'36.230" S e 42°35'36.412" W, 322°23'53" e 361,40 m até o vértice YQRQ-M-4319 de coordenadas 11°36'26.911" S e 42°35'43.690" W, situado nos limites do(a) JAILSON CUNHA E SILVA e nos limites do(a) ROSIMEIRE CUNHA PAIVA deste, segue confrontando com o(a) ROSIMEIRE CUNHA PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias 70°48'25" e 326,78 m até o vértice D7A-M-0248 de coordenadas 11°36'23.416" S e 42°35'33.502" W, 47°55'48" e 132,78 m até o vértice D7A-M-0246 de coordenadas 11°36'20.521" S e 42°35'30.248" W, 54°26'53" e 499,06 m até o vértice D7A-M-0245 de coordenadas 11°36'11.079" S e 42°35'16.844" W, situado nos limites do(a) ROSIMEIRE CUNHA PAIVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 98°21'12" e 21,77 m até o vértice YQRQ-V-1276 de coordenadas 11°36'11.182" S e 42°35'16.133" W, 85°50'10" e 26,27 m até o vértice YQRQ-V-1275 de coordenadas 11°36'11.120" S e 42°35'15.268" W, 71°44'22" e 65,33 m até o vértice YQRQ-V-1274 de coordenadas 11°36'10.454" S e 42°35'13.220" W, 82°58'48" e 70,20 m até o vértice YQRQ-V-1273 de coordenadas 11°36'10.175" S e 42°35'10.920" W, 91°54'29" e 33,13 m até o vértice YQRQ-V-1272 de coordenadas 11°36'10.211" S e 42°35'9.827" W, 101°28'38" e 90,45 m até o vértice YQRQ-V-1271 de coordenadas 11°36'10.797" S e 42°35'6.901" W, 90°38'47" e 170,23 m até o vértice 11°36'10.678" S e 42°34'58.148" W, 87°28'12" e 70,44 m até o vértice YQRQ-V-1268 de coordenadas 11°36'10.577" S e 42°34'55.825" W, 67°55'19" e 65,41 m até o vértice YQRQ-V-1267 de coordenadas 11°36'9.777" S e 42°34'53.824" W, 59°26'10" e 40,92 m até o vértice YQRQ-V-1266 de coordenadas 11°36'9.100" S e 42°34'52.661" W, 49°52'5" e 45,48 m até o vértice YQRQ-V-1265 de coordenadas 11°36'8.146" S e 42°34'51.513" W, 56°58'2" e 83,83 m até o vértice YQRQ-V-1264 de coordenadas 11°36'6.659" S e 42°34'49.193" W, 68°21'13" e 36,24 m até o vértice YQRQ-V-1263 de coordenadas 11°36'6.224" S e 42°34'48.081" W, 76°29'42" e 94,37 m até o vértice YQRQ-V-1262 de coordenadas 11°36'5.507" S e 42°34'45.052" W, 87°54'33" e 81,85 m até o vértice YQRQ-M-4132 de coordenadas 11°36'5.410" S e 42°34'42.352" W, 97°40'49" e 72,39 m até o vértice YQRQ-V-1204 de coordenadas 11°36'5.725" S e 42°34'39.984" W, 75°6'47" e 31,94 m até o vértice YQRQ-V-1205 de coordenadas 11°36'5.458" S e 42°34'38.965" W, 64°18'33" e 53,45 m até o vértice YQRQ-V-1206 de coordenadas 11°36'4.704" S e 42°34'37.375" W, 52°3'44" e 40,33 m até o vértice CCS-M-7638 de coordenadas 11°36'3.898" S e 42°34'36.314" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA BAIXA DO MANGANGÁ / GILZETE MIRANDA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA BAIXA DO MANGANGÁ / GILZETE MIRANDA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 159°48'1" e 450,39 m até o vértice CCS-M-7637 de coordenadas 11°36'17.652" S e 42°34'31.182" W, 68°49'10" e 1618,58 m até o vértice CWR-M-6344 de coordenadas 11°35'58.625" S e 42°33'41.371" W, situado nos limites da FAZENDA BAIXA DO MANGANGÁ / GILZETE MIRANDA DE OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA PODOI / EDIANE SILVA DA CUNHA deste, segue confrontando com a FAZENDA PODOI / EDIANE SILVA DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 222°53'39" e



1603,20 m até o vértice VTHT-M-1675 de coordenadas 11°36'36.841" S e 42°34'17.386" W, 119°55'49" e 179,00 m até o vértice VTHT-M-1676 de coordenadas 11°36'39.747" S e 42°34'12.266" W, situado nos limites da FAZENDA PODOI / EDIANE SILVA DA CUNHA e nos limites da FAZENDA CAJUEIRO / NELCINEIDE CUNHA PAIVA deste, segue confrontando com a FAZENDA CAJUEIRO / NELCINEIDE CUNHA PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias 109°7'6" e 313,30 m até o vértice VTHT-M-1677 de coordenadas 11°36'43.086" S e 42°34'2.496" W, situado nos limites da FAZENDA CAJUEIRO / NELCINEIDE CUNHA PAIVA e nos limites da FAZENDA JATOBÁ / ADAILTON FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA JATOBÁ / ADAILTON FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 101°59'26" e 415,81 m até o vértice VTHT-M-1678 de coordenadas 11°36'45.897" S e 42°33'49.072" W, situado nos limites da FAZENDA JATOBÁ / ADAILTON FRANCA OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA BOA VISTA / EDSON JOSÉ MIRANDA deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA / EDSON JOSÉ MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 106°32'19" e 358,77 m até o vértice VTHT-M-1679 de coordenadas 11°36'49.220" S e 42°33'37.721" W, situado nos limites da FAZENDA BOA VISTA / EDSON JOSÉ MIRANDA e nos limites da FAZENDA MILHO VERDE / DAVID PAIVA DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA MILHO VERDE / DAVID PAIVA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 106°28'51" e 229,42 m até o vértice VTHT-V-2000 de coordenadas 11°36'51.346" S e 42°33'30.460" W, 40°33'27" e 373,42 m até o vértice CCS-M-7617 de coordenadas 11°36'42.113" S e 42°33'22.445" W, 40°26'53" e 1271,40 m até o vértice CCS-M-7616 de coordenadas 11°36'10.625" S e 42°32'55.218" W, situado nos limites da FAZENDA MILHO VERDE / DAVID PAIVA DOS SANTOS e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 152°50'39" e 85,75 m até o vértice YQRQ-M-4139 de coordenadas 11°36'13.108" S e 42°32'53.926" W, 98°3'27" e 103,72 m até o vértice YQRQ-M-4140 de coordenadas 11°36'13.581" S e 42°32'50.536" W, 65°52'41" e 8,80 m até o vértice YQRQ-M-4149 de coordenadas 11°36'13.464" S e 42°32'50.271" W, 131°10'8" e 22,17 m até o vértice YQRQ-V-1148 de coordenadas 11°36'13.939" S e 42°32'49.720" W, 115°56'7" e 16,37 m até o vértice YQRQ-V-1149 de coordenadas 11°36'14.172" S e 42°32'49.234" W, 115°21'6" e 16,79 m até o vértice YQRQ-V-1299 de coordenadas 11°36'14.406" S e 42°32'48.733" W, 115°45'60" e 22,97 m até o vértice YQRQ-V-1150 de coordenadas 11°36'14.731" S e 42°32'48.050" W, 91°20'59" e 20,91 m até o vértice YQRQ-V-1151 de coordenadas 11°36'14.747" S e 42°32'47.360" W, 108°11'50" e 36,61 m até o vértice YQRQ-V-1152 de coordenadas 11°36'15.119" S e 42°32'46.212" W, 100°28'56" e 15,37 m até o vértice YQRQ-V-1153 de coordenadas 11°36'15.210" S e 42°32'45.713" W, 79°33'55" e 27,14 m até o vértice YQRQ-V-1154 de coordenadas 11°36'15.050" S e 42°32'44.832" W, 67°46'19" e 31,03 m até o vértice YQRQ-V-1155 de coordenadas 11°36'14.668" S e 42°32'43.884" W, 67°19'15" e 27,81 m até o vértice YQRQ-V-1156 de coordenadas 11°36'14.319" S e 42°32'43.037" W, 61°43'12" e 28,79 m até o vértice YQRQ-V-1157 de coordenadas 11°36'13.875" S e 42°32'42.200" W, 55°44'49" e 12,83 m até o vértice YQRQ-V-1158 de coordenadas 11°36'13.640" S e 42°32'41.850" W, 119°26'49" e 12,00 m até o vértice YQRQ-V-1159 de coordenadas 11°36'13.832" S e 42°32'41.505" W, 120°6'23" e 32,29 m até o vértice YQRQ-V-1160 de coordenadas 11°36'14.359" S e 42°32'40.583" W, 123°48'13" e 47,50 m até o vértice YQRQ-V-1161 de coordenadas 11°36'15.219" S e 42°32'39.280" W, 125°27'23" e 45,93 m até o vértice YQRQ-V-1162 de coordenadas 11°36'16.086" S e 42°32'38.045" W, 121°38'27" e 73,87 m até o vértice YQRQ-V-1163 de coordenadas 11°36'17.347" S e 42°32'35.969" W, 121°33'30" e 23,43 m até o vértice YQRQ-M-4150 de coordenadas 11°36'17.746" S e 42°32'35.310" W, 123°55'34" e 20,26 m até o vértice YQRQ-V-1164 de coordenadas 11°36'18.114" S e 42°32'34.755" W, 122°39'2" e 52,06 m até o vértice YQRQ-V-1165 de coordenadas 11°36'19.028" S e 42°32'33.308" W, 123°14'7" e 96,66 m até o vértice YQRQ-V-1166 de coordenadas 11°36'20.752" S e 42°32'30.639" W, 123°0'24" e 84,56 m até o vértice YQRQ-V-1167 de coordenadas 11°36'22.251" S e 42°32'28.298" W, 123°23'9" e 94,44 m até o vértice YQRQ-V-1168 de coordenadas 11°36'23.942" S e 42°32'25.695" W, 85°34'59" e 9,97 m até o vértice YQRQ-M-4151 de coordenadas 11°36'23.917" S e 42°32'25.367" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) JOÃO FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) JOÃO FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 36°18'40" e 86,98 m até o vértice YQRQ-M-4096 de coordenadas 11°36'21.636" S e 42°32'23.667" W, 42°13'41" e 125,27 m até o vértice YQRQ-M-4098 de coordenadas 11°36'18.617" S e 42°32'20.888" W, 59°33'46" e 69,50 m até o vértice YQRQ-M-4099 de coordenadas 11°36'17.471" S e 42°32'18.910" W, 39°13'12" e 2369,93 m até o vértice YQRQ-M-4095 de coordenadas 11°35'17.714" S e 42°31'29.452" W, 340°52'3" e 858,64 m até o vértice YQRQ-M-4106 de coordenadas 11°34'51.315" S e 42°31'38.744" W, situado nos limites do(a) JOÃO FRANCA OLIVEIRA e nos limites do(a) NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM deste, segue confrontando com o(a) NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM, com os seguintes azimutes e distâncias 285°19'41" e 224,20 m até o vértice YQRQ-M-4105 de coordenadas 11°34'49.387" S e 42°31'45.881" W, 334°48'12" e 342,66 m até o vértice YQRQ-M-4104 de coordenadas 11°34'39.297" S e 42°31'50.697" W, 215°51'19" e 2395,63 m até o vértice VTHT-M-1874 de coordenadas 11°35'42.495" S e 42°32'37.019" W, situado nos limites do(a) NILTON NEI DOS SANTOS ALECRIM e nos limites do(a) EMERSON PAIVA DE MIRANDA deste, segue confrontando com o(a) EMERSON PAIVA DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 298°53'38" e 219,59 m até o vértice VTHT-M-1875 de coordenadas 11°35'39.043" S e 42°32'43.364" W, situado nos limites do(a) EMERSON PAIVA DE MIRANDA e nos limites do(a) ALDIR JOSÉ MIRANDA deste, segue confrontando com o(a) ALDIR JOSÉ MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 31°22'20" e 1164,73 m até o vértice VTHT-M-1684 de coordenadas 11°35'6.686" S e 42°32'23.357" W, 313°4'33" e 124,07 m até o vértice VTHT-M-1685 de coordenadas 11°35'3.929" S e 42°32'26.348" W, 234°34'1" e 207,42 m até o vértice VTHT-M-1686 de coordenadas 11°35'7.842" S e 42°32'31.925" W, 322°9'45" e 536,07 m até o vértice VTHT-M-1876 de coordenadas 11°34'54.067" S e 42°32'42.777" W, situado nos limites do(a) ALDIR JOSÉ MIRANDA e nos limites do(a) EDMAR MARTINS DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) EDMAR MARTINS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 321°55'38" e 17,24 m até o vértice YQRQ-V-0107 de coordenadas 11°34'53.610" S e 42°32'43.118" W, situado nos limites do(a) EDMAR MARTINS DA SILVA e nos limites da FAZENDA AGUADA DO MEIO / EDMAR MARTINS DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA AGUADA DO MEIO / EDMAR MARTINS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 8°38'6" e 1595,75 m até o vértice YQRQ-V-108 de coordenadas 11°34'2.266" S e 42°32'35.213" W, 68°33'26" e 57,35 m até o vértice

CWR-M-6537 de coordenadas 11°34'1.607" S e 42°32'33.462" W, situado nos limites da FAZENDA AGUADA DO MEIO / EDMAR MARTINS DA SILVA e nos limites do SÍTIO CAMBOTA / DANIEL MARTINS DA FRANCA deste, segue confrontando com o SÍTIO CAMBOTA / DANIEL MARTINS DA FRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias 351°49'28" e 171,60 m até o vértice YQRQ-V-0109 de coordenadas 11°33'56.056" S e 42°32'34.257" W, 8°38'9" e 1172,04 m até o vértice YQRQ-V-0117 de coordenadas 11°33'18.345" S e 42°32'28.451" W, situado nos limites do SÍTIO CAMBOTA / DANIEL MARTINS DA FRANCA e nos limites da FAZENDA OLHOS D'ÁGUA / ABDIAS DE SOUZA NOVAIS deste, segue confrontando com a FAZENDA OLHOS D'ÁGUA / ABDIAS DE SOUZA NOVAIS, com os seguintes azimutes e distâncias 8°38'30" e 200,53 m até o vértice YQRQ-V-0110 de coordenadas 11°33'11.893" S e 42°32'27.457" W, 36°32'40" e 2,77 m até o vértice CCS-M-7669 de coordenadas 11°33'11.852" S e 42°32'27.414" W, situado nos limites da FAZENDA OLHOS D'ÁGUA / ABDIAS DE SOUZA NOVAIS e nos limites da FAZENDA JATOBÁ / JOSSEVALDO ALVES DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA JATOBÁ / JOSSEVALDO ALVES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 45°4'34" e 161,06 m até o vértice CCS-M-7670 de coordenadas 11°33'8.153" S e 42°32'23.652" W, situado nos limites da FAZENDA JATOBÁ / JOSSEVALDO ALVES DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA CORRIGO / MAURICIO CUNHA DA FRANCA deste, segue confrontando com a FAZENDA CORRIGO / MAURICIO CUNHA DA FRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias 42°46'50" e 25,84 m até o vértice CCS-M-7671 de coordenadas 11°33'7.536" S e 42°32'23.073" W, situado nos limites da FAZENDA CORRIGO / MAURICIO CUNHA DA FRANCA e nos limites da FAZENDA CRISTAL / DARLES DA CUNHA FRANCA deste, segue confrontando com a FAZENDA CRISTAL / DARLES DA CUNHA FRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias 41°45'46" e 64,98 m até o vértice CCS-M-7672 de coordenadas 11°33'5.959" S e 42°32'21.645" W, situado nos limites da FAZENDA CRISTAL / DARLES DA CUNHA FRANCA e nos limites da FAZENDA ALTA ESTIMA / FRANCINEI CUNHA DA FRANCA deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTA ESTIMA / FRANCINEI CUNHA DA FRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias 36°45'13" e 243,48 m até o vértice CCS-M-7673 de coordenadas 11°32'59.611" S e 42°32'16.838" W, situado nos limites da FAZENDA ALTA ESTIMA / FRANCINEI CUNHA DA FRANCA e nos limites da FAZENDA PÉ DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA PÉ DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 2°56'52" e 165,69 m até o vértice YQRQ-V-0111 de coordenadas 11°32'54.190" S e 42°32'16.543" W, situado nos limites da FAZENDA PÉ DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA ALTO DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTO DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 31°20'54" e 207,49 m até o vértice YQRQ-V-0116 de coordenadas 11°32'48.423" S e 42°32'12.981" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO DA SERRA / ROSINEIDE MARIA DA SILVA FRANCA OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA INVERNADA / ANDRÉ BESSA DE MIRANDA deste, segue confrontando com a FAZENDA INVERNADA / ANDRÉ BESSA DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 31°21'22" e 45,19 m até o vértice YQRQ-V-0115 de coordenadas 11°32'47.167" S e 42°32'12.205" W, situado nos limites da FAZENDA INVERNADA / ANDRÉ BESSA DE MIRANDA e nos limites da FAZENDA RECANTO / HEBER ALVES DE MIRANDA deste, segue confrontando com a FAZENDA RECANTO / HEBER ALVES DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias 31°20'21" e 59,90 m até o vértice YQRQ-V-0112 de coordenadas 11°32'45.502" S e 42°32'11.177" W, situado nos limites da FAZENDA RECANTO / HEBER ALVES DE MIRANDA e nos limites da FAZENDA MUQUEM / JOSÉ GOMES PAIVA deste, segue confrontando com a FAZENDA MUQUEM / JOSÉ GOMES PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias 103°8'6" e 242,40 m até o vértice CCS-M-7686 de coordenadas 11°32'47.332" S e 42°32'3.403" W, situado nos limites da FAZENDA MUQUEM / JOSÉ GOMES PAIVA e nos limites da FAZENDA BARRO VERMELHO / JOSÉ LEITE SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA BARRO VERMELHO / JOSÉ LEITE SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 22°3'20" e 260,11 m até o vértice CCS-M-7687 de coordenadas 11°32'39.488" S e 42°32'0.181" W, 286°49'38" e 194,41 m até o vértice YQRQ-V-0113 de coordenadas 11°32'37.617" S e 42°32'6.305" W, situado nos limites da FAZENDA BARRO VERMELHO / JOSÉ LEITE SILVA e nos limites da FAZENDA COTEGIPE SANTANA / ROMEU ALVES SANTANA deste, segue confrontando com a FAZENDA COTEGIPE SANTANA / ROMEU ALVES SANTANA, 31°21'11" e 109,91 m até o vértice YQRQ-V-0114, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 384/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016824-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada A, Rua Projetada B, e Rua Projetada C, no bairro Limoeiro,

Rua Rui Barbosa, Rua João Paulo II e Rua do PSF, no Bairro Mato Verde e Rua Projetada D, que Liga o Bairro Belém ao Alto da AAB, na Sede do Município de Riacho de Santana. VALOR: R\$1.669.096,54 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 385/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0016963-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACULÉ- BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Praça de Eventos da Lagoa, Município de Caculé- Bahia. VALOR: R\$ 1.633.591,03 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 386/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0016663-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON- BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Praça de da Cachoeira do Brejo Grande, no Município de Miguel Calmon- Bahia. VALOR: R\$ 120.569,62 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 387/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0017053-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal e Praça do Distrito de Geolândia- Município de Cabaceiras do Paraguaçu- Bahia. VALOR: R\$ 1.614.284,80 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2020 PROCESSO SEI: nº 011.5381.2022.0049507-14. PARTICIPE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA. PARTICIPE: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME. OBJETO: ampliação do prazo de vigência da parceria, com início em 20/08/2022 e término em 31 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: o art.179 da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURAS: 19/08/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da UNCME.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 140/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0049725-83. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de ARATACA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

### ERRATA DA PORTARIA Nº 1572/2022

Na Portaria nº 1572/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2022, referente a Comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar jurisdicionada ao NTE 05 - Itabuna. Onde se lê: Carla Borges da Hora Silva; Leia-se: Carla Borges da Hora; Salvador, 26 de agosto de 2022

### DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

### PORTARIA Nº 1604/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

### NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Conceição do Jacuípe	Colégio Estadual Conceição do Jacuípe	Presidente: Josuel Pereira da Silva Tesoureira: Cecília da Silva Cunha de Jesus Encarregada: Evila Dias de Jesus	Diretor Coord. Ped. Vice-Diretora	11.275.166-8 85.200.898 85.200.020

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2022

### DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

### PORTARIA 1605/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

### NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira	Presidente: Juçara Silva Santos Tesoureira: Núbia Florêncio Leite de Sá Encarregada: Geisa Tavares de Melo	Diretora Vice-Diretora Vice-Diretora	11.310.831-3 11.413.200-6 11.551.598-0

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

### Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

### PORTARIA 1607/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

### NTE 12 - Macaúbas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Érico Cardoso	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	Presidente: Elizangela Aparecida Rocha G. Amaral Tesoureira: Cledison Magalhães do Amaral Encarregado: Érika Pereira da S. Carlos Nascimento	Diretora Coord. Ped Professora	11.540.245-4 11.510.388-0 85.200.428

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

### Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

### PORTARIA Nº 1608/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

### NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Colégio Estadual Agostinho Muniz	Presidente: Jucinara Viana de Alcântara Coutinho Tesoureira: Jaciara Alves da Silva Encarregado: Dailton Augusto Vargas	Diretora Coord. Ped. Vice-Diretor	11.576.832-1 85.201.103 11.243.857-9

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

### Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1586/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2016172409-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 011.9462.2022.0064319-68, da servidora de matrícula: 11.245.379-9, em razão da prescrição. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 26 de agosto de 2022. Daniilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.



PORTARIA Nº 1589/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Ivan Jorge Borges Pedreira, matrícula: 11.407.167-4, Rommel Raine França de Amorim, matrícula: 11.394.626-6 e Jeana Lemos de Oliveira, matrícula: 11.236.936-4, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7644.2022.0056777-97, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 26 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1590/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial nº PA-NCAD-726-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005659, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 11.251.624-6, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0028214-29, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 26 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

**Despacho Nº 51260074 DE 26 de Agosto de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11553029	CHRYSNA GABRIELLA PEREIRA MORAIS	26.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****EDITAL Nº 014/2022**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, NAS QUOTAS NOVOS CAMINHOS E QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, NA MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, à vista do disposto nos arts. 39 a 42, da Lei Federal nº 9.394/1996, do quanto disciplinado pela Lei Federal nº 12.513/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Resolução CD/FNDE nº 23/2012, Portaria MEC nº 817/2015, Portaria SEC nº 3.946/2018 e na Portaria SEC nº 264/2020, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 29 de agosto de 2022 a 04 de setembro de 2022, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingressos de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, nas quotas Novos Caminhos e Qualifica Mais Emprega Mais, na modalidade de ensino presencial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção e matrícula de estudantes residentes e domiciliados no Estado da Bahia, para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade de ensino presencial, com a oferta total de 3.275 (três mil duzentos e setenta e cinco) vagas, distribuídas em 18 (dezoito) Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em um total de 118 (cento e dezoito) turmas, conforme demonstrado no Anexo II deste Edital.
- 1.2 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC serão organizados e ofertados para preparar o estudante à vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Trata-se de curso compacto, de curta duração, que visa à capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional do estudante em todos os níveis de escolaridade de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e de acordo com a legislação de regência da matéria.
- 1.3 O ingresso nos cursos/turmas dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório.
- 1.4 O cronograma de inscrição e matrícula dos candidatos classificados e a data de início das aulas encontram-se definidos no Anexo I deste Edital.
- 1.5 Os cursos terão duração média de 02 (dois) a 04 (quatro) meses e serão iniciados no dia 26 de setembro de 2022, com a aula inaugural.

**2. DAS VAGAS E DOS CURSOS**

- 2.1 Na modalidade PRONATEC FIC serão ofertadas 3.275 (três mil duzentos e setenta e

cinco) vagas, distribuídas em 18 (dezoito) Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em um total de 118 (cento e dezoito) turmas, conforme indicado no Anexo II, deste Edital.

- 2.2 As aulas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC serão realizadas por completo na modalidade de ensino presencial.
- 2.3 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados por meio deste Edital possuem Carga Horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, conforme disposto no Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e indicado no Anexo II.
- 2.4 O início das aulas dos Cursos FIC ofertados por meio deste Edital será em 26 de setembro de 2022, quando da aula inaugural.
- 2.5 Será concedida bolsa-formação trabalhador aos estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC FIC, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentada, para custeio de transporte e alimentação (auxílio estudantil).
- 2.6 Serão computados para pagamento do auxílio estudantil exclusivamente os dias letivos com atividades presenciais realizadas pelo estudante.
- 2.7 Para pagamento da bolsa-formação trabalhador deverá o estudante possuir conta corrente em qualquer instituição financeira oficial, autorizada pelo Banco Central, ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.8 Não poderão ser utilizadas para crédito da bolsa-formação trabalhador conta salário e/ou contas destinadas ao pagamento de benefícios sociais e assistenciais.
- 2.9 A aferição dos dias letivos para cômputo do pagamento da bolsa-formação trabalhador será realizada através do lançamento das frequências pela Equipe PRONATEC e da confirmação destas pelo estudante no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).
- 2.10 A bolsa-formação trabalhador será custeada com recursos próprios do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, repassados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à Secretaria da Educação do Estado da Bahia (Fonte 322/122, PAEO 2698).

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC:
  - 3.1.1 Ser residente e domiciliado (a) no Estado da Bahia.
  - 3.1.2 Declarar-se integrante de família de baixa renda, com renda per capita mensal de até meio salário mínimo e/ou de até três salários mínimos totais.
  - 3.1.3 Ser estudante ou egresso da Rede Pública de Educação, seja no âmbito federal, estadual ou municipal ou, comprovadamente, de instituição filantrópica ou de instituição privada na condição de bolsista integral.
  - 3.1.4 Possuir CPF.
  - 3.1.5 Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC, que se encontra disponível no link [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192), bem como indicado no Anexo II.
  - 3.1.6 Caso o candidato interessado seja beneficiário de programa federal de transferência de renda, a idade mínima para ingresso nas turmas do PRONATEC será de 14 (quatorze) anos.
  - 3.1.7 A escolaridade mínima exigida para o curso FIC poderá ser atendida por meio de autodeclaração, desde que constatada/comprovada a capacidade de aproveitamento do educando.
  - 3.1.8 Não ser beneficiário da bolsa formação estudante e/ou trabalhador em outro Programa financiado com recursos do PRONATEC ou equivalente.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições para as vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço <<https://www.educacao.ba.gov.br>>, no período de 29 de agosto de 2022 a 04 de setembro de 2022.
- 4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico <<https://www.educacao.ba.gov.br>>.
- 4.3 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, em campo obrigatório, declarar-se integrante de família de baixa renda, conforme indicado no item 3.1.2 deste Edital, não sendo aceita retificação da declaração em momento posterior ao sorteio.
- 4.4 Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato (a).
- 4.5 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá selecionar o Curso de interesse, de acordo com o Anexo II.
- 4.6 Na hipótese de ocorrer eventualmente mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) candidato (a), será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 4.7 No ato da inscrição, o candidato que autodeclarar-se negro, indígena, quilombola e/ou pessoa com deficiência concorrerá às vagas reservadas para cada uma das cotas.
- 4.8 Efetuada a inscrição com sucesso, o (a) candidato (a) receberá via e-mail a confirmação da inscrição pela SEC/SUPROT.
- 4.9 A SEC/SUPROT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida no prazo, por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.10 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.
- 4.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital.
- 4.12 O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso da constatação posterior à realização do processo de seleção.

4.13. Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta.

## 5. DAS VAGAS POR TURMA E DA RESERVA DE COTAS

5.1. As turmas para os cursos FIC Novos Caminhos serão compostas, cada uma, por 25 (vinte e cinco) vagas.

5.2. As vagas ofertadas para os cursos FIC Novos Caminhos serão distribuídas da seguinte maneira:

5.2.1. 13 (treze) vagas para ampla concorrência.

5.2.2. 6 (seis) vagas para candidatos (as) negros (as).

5.2.3. 2 (duas) vagas para candidatos (as) indígenas.

5.2.4. 2 (duas) vagas para candidatos (as) quilombolas.

5.2.5. 2 (duas) vagas para candidatos (as) com Deficiência (PcD).

5.3. As turmas para os cursos FIC Qualifica Mais Emprega Mais serão compostas, cada uma, por 30 (trinta) vagas.

5.4. As vagas ofertadas para os cursos FIC Qualifica Mais Emprega Mais serão distribuídas da seguinte maneira:

5.4.1. 15 (quinze) vagas para a ampla concorrência;

5.4.2. 6 (seis) vagas para candidatos (as) negros (as).

5.4.3. 3 (três) vagas para candidatos (as) indígenas.

5.4.4. 3 (três) vagas para candidatos (as) quilombolas.

5.4.5. 3 (três) vagas para candidatos (as) com Deficiência (PcD).

5.5. O candidato integrante do público beneficiado com as cotas que optar pela reserva de vaga concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação.

5.5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

5.5.2. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência.

5.5.3. As vagas definidas nos itens 5.2.2 e 5.4.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.

5.5.4. Em caso de desistência de candidato negro classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.5.5. O candidato negro classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.6. Os candidatos com deficiência que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

5.6.1. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, além de figurar na lista de ampla concorrência.

5.6.2. As vagas definidas nos itens 5.2.5 e 5.4.5 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.

5.6.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5.6.4. O candidato com deficiência classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5.6.5. O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, indígena e quilombola, se atender a alguma dessas condições.

5.7. Os candidatos que se autodeclararem indígenas e que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

5.7.1. O candidato indígena, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos indígenas, além de figurar na lista de ampla concorrência.

5.7.2. As vagas definidas nos itens 5.2.3 e 5.4.3 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos indígenas ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.

5.7.3. Em caso de desistência de candidato indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.

5.7.4. O candidato indígena classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.

5.8. Os candidatos que se autodeclararem quilombolas e que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

5.8.1. O candidato quilombola, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos quilombolas, além de figurar na lista de ampla concorrência.

5.8.2. As vagas definidas nos itens 5.2.4 e 5.4.4 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos quilombolas ou por reprovação, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.

5.8.3. Em caso de desistência de candidato quilombola classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

5.8.4. O candidato quilombola classificado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a

candidatos quilombola, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) dar-se-á por Sorteio Eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2022, de acordo com o disposto nos itens 1.3 e 4.1;

6.2. Nos cursos em que haja excedentes de inscritos haverá formação de lista de cadastro reserva com os inscritos não classificados dentro do número de vagas.

6.3. Não será realizado Sorteio Eletrônico para os cursos cuja demanda de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas, uma vez que todos os inscritos para este curso já constarão na relação de classificados.

6.4. A listagem com o resultado parcial do processo de seleção com a indicação dos nomes dos classificados na ampla concorrência e nas vagas reservadas será divulgada, no dia 05 de setembro de 2022, no portal da Secretaria de Educação do Estado da Bahia <<https://www.educacao.ba.gov.br>>.

6.5. Será respeitado o prazo legal de 02 (dois) dias corridos, após a divulgação da lista constante no item 6.4, para que os (as) candidatos (as) não selecionados (as), caso queiram, apresentem Recurso, que deverá ser encaminhado exclusivamente através do endereço eletrônico [pronatefc2022.2@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:pronatefc2022.2@enova.educacao.ba.gov.br).

6.6. As respostas aos eventuais Recursos serão encaminhadas diretamente ao candidato insurgente, em retorno ao Recurso eletrônico.

6.7. A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia 08 de setembro de 2022, no portal <https://www.educacao.ba.gov.br>.

6.8. Após a publicação do resultado final do processo de seleção, o (a) candidato (a) contemplado (a) deverá apresentar-se a unidade escolar na qual o curso será ministrado, no período de 12 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, para apresentação dos documentos indicados abaixo (em original e cópia) para conferência e validação e posterior assinatura do documento de matrícula, acompanhado do seu responsável legal, se for o caso.

6.8.1. Cópia legível de RG e do CPF (frente e verso).

6.8.2. Cópia legível do comprovante de endereço atualizado dos últimos 60 (sessenta) dias (exemplo: conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura) ou autodeclaração indicando o domicílio e a residência.

6.8.3. Cópia legível do certificado e/ou histórico escolar em frente e verso (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).

6.8.4. Comprovante bancário para fins de pagamento da bolsa disposta no item 2.5.

6.8.5. Cartão de vacinação contra o COVID-19.

6.8.6. Os candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência deverão preencher e entregar uma autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (Anexos III A, B, C e D).

6.9. A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento entregue não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão do (a) candidato (a) e o indeferimento da vaga.

6.10. Realizada a pré-matrícula, no período de 12 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, serão as matrículas confirmadas em sistema próprio, com orientações encaminhadas oportunamente pela Assessoria de Sistemas do PRONATEC e pela Gerência de Modalidade da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

6.11. Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico, após o período definido no item 6.11, a SEC/SUPROT preencherá as vagas residuais conforme indicado no item 7, até completar o número total de vagas.

## 7. DA ORDEM DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. Para as turmas que completarem o total das vagas no sorteio eletrônico, a ordem de preenchimento destas, deverá atender a seguinte regra:

7.1.1. Convocação dos estudantes contemplados através do Sorteio Eletrônico em atenção a ordem de classificação.

7.1.2. Caso não haja o preenchimento das vagas para determinada turma pelos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico, a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva da mesma turma, seguindo a ordem de classificação para o preenchimento da vaga.

7.1.3. Em existindo vagas residuais não preenchidas pelos candidatos contemplados e reservas do Sorteio Eletrônico (itens 7.1.1 e 7.1.2), a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva das demais turmas, seguindo a ordem de classificação geral, para verificar o interesse de remanejamento do (a) candidato (a) para a turma que não tenha preenchido o número total de vagas.

7.1.4. Em existindo vagas residuais não preenchidas pelos candidatos contemplados e reservas do Sorteio Eletrônico para determinado curso e esgotada a possibilidade de remanejamento de candidatos de outros cursos, (itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3), a SEC/SUPROT, mediante chamada pública, preencherá as vagas residuais conforme a ordem de comparecimento dos interessados na Unidade Escolar até completar o número total de vagas.

7.2. Para os cursos que não obtiveram o preenchimento total das vagas ofertadas no Sorteio Eletrônico, a ordem de preenchimento destas, deverá atender a seguinte regra:

7.2.1. Convocação dos estudantes eventualmente contemplados através do Sorteio Eletrônico em atenção a ordem de classificação.

7.2.2. Diante da inexistência de cadastro de reserva para a turma não formada no Sorteio Eletrônico, a SEC/SUPROT entrará em contato com os (as) candidatos (as) relacionados na lista de cadastro reserva dos demais cursos, seguindo a ordem de classificação geral, para verificar o interesse de remanejamento do (a) candidato (a) ao curso.

7.2.3. Em existindo vagas não preenchidas pelos candidatos contemplados do Sorteio Eletrônico



e esgotada a possibilidade de remanejamento de candidatos de outros cursos, (itens 7.2.1 e 7.2.2), a SEC/SUPROT, mediante chamada pública, preencherá as vagas residuais conforme a ordem de comparecimento dos interessados na Unidade Escolar até completar o número total de vagas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no portal <https://www.educacao.ba.gov.br>.

8.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

8.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas serão convocados (as) pela SEC/SUPROT, no endereço eletrônico disposto no item 8.1 deste Edital.

8.4. A SEC/SUPROT poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o candidato contemplado para solicitar apresentação de comprovante bancário ou abertura de conta corrente ou conta poupança, para os fins discriminados no item 2.7, com vista ao pagamento da bolsa disposta no item 2.5.

8.5. O início das aulas está condicionado ao preenchimento de 100% do total das vagas ofertadas, correspondente a cada curso/turma.

8.6. O estudante concluinte será certificado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, desde que atenda aos critérios de participação (mínimo de 75% de frequência) e aproveitamento escolar do curso, bem como realize a confirmação de sua frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) ao final do curso, com instruções a serem fornecidas posteriormente pela Equipe PRONATEC da SEC/SUPROT.

8.7. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, a qualquer tempo, garantindo aos candidatos (as) interessados (as) direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2022.

**Daniilo de Melo Souza**

Secretário da Educação em Exercício

QUALIFICAÇÃO	EMPREGA MAIS	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	CH CURSO	MATRÍCULA	REQUISITOS ESPECÍFICOS
5	MARAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL - COMUNIDADE QUILOMBOLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
5	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	COLÉGIO ESTADUAL 13 DE JUNHO	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
6	CAIRU	COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MEIRELES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
6	PIRAÍ DO NORTE	COLÉGIO ESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
6	TEÓLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICA LIBIA TINOCO MELO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR FAMILIAR	200	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
7	ALCOBAÇA	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
7	LAJEDÃO	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
7	TEIXEIRA FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
7	TEIXEIRA FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
8	CAATIBA	COLÉGIO ESTADUAL GELASIO ALVES DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
8	MAIQUINIQUE	COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE CONTABILIDADE	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 16 Anos	
8	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
9	IRAUBA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
9	LAFAIETE COUTINHO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
9	LAJEDO TABOCAL	COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
9	SÃO MIGUEL DAS MATAS	COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
10	CANUDOS	COLÉGIO ESTADUAL LUIS CABRAL	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
11	ANGICAL	COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSÉ DA SILVA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Completo - 16 Anos	
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
11	CATOLÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	PROMOTOR DE VENDAS	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
11	COTEGIPE	COLÉGIO ESTADUAL JUTHAY MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
11	WANDERLEY	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
12	BOTUPORÃ	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ALMOXARIFE	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
13	CONTENDAS SINCORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIS EDSON DE GOUVEIA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	AMBIENTE E SAÚDE	AUXILIAR LABORATÓRIO DE SAÚDE	200	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III	AMBIENTE E SAÚDE	AUXILIAR LABORATÓRIO DE SAÚDE	200	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
16	VÁRZEA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
17	HELÍÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
17	RIBEIRA AMPARO	COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	

ANEXO I	
CRONOGRAMA PRONATEC FIC 2022.2	
Período de inscrição	29/08/2022 – 04/09/2022
Sorteio eletrônico	05/09/2022
Publicação da lista de classificados (resultado parcial)	05/09/2022
Prazo para recurso	06/09/2022 – 07/09/2022
Resultado final	08/09/2022
Publicação da chamada pública para preenchimento das turmas não formadas	10/09/2022
Entrega da documentação do(a) candidato(a) selecionado na unidade escolar	12/09/2022 – 23/09/2022
Pré-matricula (atividade restrita a SEC/SUPROT)	12/09/2022 – 23/09/2022
Confirmação das matrículas (atividade restrita a SEC/SUPROT)	12/09/2022 – 23/09/2022
Aula Inaugural	26/09/2022

ANEXO II								
QUOTA PRONATEC FIC	NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	CH CURSO	MATRÍCULA	REQUISITOS ESPECÍFICOS
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECE	AMBIENTE E SAÚDE	AUXILIAR LABORATÓRIO DE SAÚDE	200	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECE	CONTROLE PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	160	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
2	RIACHO SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
4	CANDEAL	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos	
4	NORDESTINA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARAES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE CONTABILIDADE	160	25	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 16 Anos	
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDEDOR	160	30	Ensin. Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos	
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
5	ALMADINA	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR LUIZ VIANA FILHO	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	ARATACA	CENTRO EST DE EDUC PROF DA FLORESTA DO CACAÚ E DO CHOCOL MILTON SANTOS - ASSENTAMENTO TERRA VISTA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	BARRO PRETO	COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR - BARRO PRETO	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	BUERAREMA	COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ASSISTENTE DE CAMARIM	200	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Completo - 15 Anos	
5	CANAVEIRAS	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR FAMILIAR	200	30	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	FLORESTA AZUL	COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensin. Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos	
5	ITAJU DO COLÔNIA	COLÉGIO ESTADUAL CORDEIRO DE MIRANDA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	ITAPÉ	COLÉGIO COMUNITÁRIO ALZAIR MARTINS DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	
5	ITAPITANGA	COLÉGIO ESTADUAL ALOIDIS DAVID	RECURSOS NATURAIS	VIVEICULTOR	160	25	Ensin. Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos	



QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	17	RIBEIRA POMBAL DO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	17	RIBEIRA POMBAL DO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
NOVOS CAMINHOS	18	JANDAÍRA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO	RECURSOS NATURAIS	VIVEIRICULTOR	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	19	ANGUERA	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	PROMOTOR DE VENDAS	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	FEIRA SANTANA DE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SAÚDE	200	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	FEIRA SANTANA DE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	160	30	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	FEIRA SANTANA DE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	160	30	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	19	IPECAETÁ	COLÉGIO ESTADUAL AUREO FILHO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	19	SANTANÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	19	TEODORO SAMPAIO	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	20	CANDIDO SALES	COLÉGIO ESTADUAL DE CANDIDO SALES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
NOVOS CAMINHOS	20	MIRANTE	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	20	PIRAPÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE PIRAPÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	20	PLANALTO	COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	20	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	20	VITÓRIA CONQUISTA DA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 18 Anos
NOVOS CAMINHOS	21	MUNIZ FERREIRA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	AGENTE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 16 Anos
NOVOS CAMINHOS	21	SALINAS MARGARIDA DA	COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	AGENTE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
NOVOS CAMINHOS	21	SAUBARA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	AGENTE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 16 Anos
NOVOS CAMINHOS	22	BARRA DO ROCHA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT	RECURSOS NATURAIS	VIVEIRICULTOR	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	30	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	22	ITAGIBÁ	COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA	RECURSOS NATURAIS	VIVEIRICULTOR	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	22	JEQUIÊ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
NOVOS CAMINHOS	22	JITAÚNA	COLÉGIO ESTADUAL DE JITAÚNA - ANTIGA UEE VALMIR OLIVEIRA GOMES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	23	JABORANDI	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES	RECURSOS NATURAIS	VIVEIRICULTOR	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	23	SERRA DOURADA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO GONÇALO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo - 16 Anos
NOVOS CAMINHOS	24	CHORROCHÓ	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA - POV DE TARRACHIL	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	24	MACURURÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	25	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
NOVOS CAMINHOS	25	ANTÔNIO GONÇALVES	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA - TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	25	SENHOR BONFIM DO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDEDOR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	25	SENHOR BONFIM DO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES	AMBIENTE E SAÚDE	AUXILIAR LABORATÓRIO DE SAÚDE	200	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRIT. DE EDUC. PROFIS. DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	ITAPARICA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	LAURO FREITAS DE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	LAURO FREITAS DE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos

EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	INFRAESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo - 18 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	AUXILIAR DE COZINHA	220	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto - 16 Anos
EMPREGA MAIS	27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos
NOVOS CAMINHOS	27	ITAGIRIMIR	COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCANTARA NEVES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	25	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto - 15 Anos
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	27	PORTO SEGURO	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIE PORTO SEGURO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	30	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo - 15 Anos

### ANEXO III.A

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PRONATEC

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_/BA, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital SEC nº 014/2022, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Cidade: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

### ANEXO III.B

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PRONATEC

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_/BA, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital SEC nº 014/2022, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas.

Cidade: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

(assinatura do candidato)

### ANEXO III.C

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PRONATEC

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_, Pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_/BA, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital SEC nº 014/2022, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas.

Cidade: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

(assinatura do candidato)



**ANEXO III.D**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PRONATEC

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_/BA, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital SEC nº 014/2022 e por esta razão, encontro-me apto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

(assinatura do candidato)

**Portaria Nº 00492201 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377641	EDMILSON MORAES DO NASCIMENTO	Professor	30.08.2022	27.11.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492206 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529810	MONIQUE ATHAYDE DOS SANTOS	Professor	13.08.2022	10.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492212 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	23.08.2022	18.02.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492478 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11413702	JOSE LOPES DOS SANTOS	Professor	CPM ALFREDO VIANNA	CETEP SERTAO SAO FRANCISCO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492485 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00368538 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA ELISA CUNHA COSTA CYSNEIROS**, matrícula nº 11155771.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492673 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531374	ALEXSANDRO DOS SANTOS LIMA	Professor	16.08.2022	15.08.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00492686 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11545826	MEG HELOISE BOMFIM DA SILVA	Professor	21.09.2023	20.09.2024	366

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00491838 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UESB para o(a) UESC, **CARLOS THALES SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 72573346, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 25 de Agosto de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00491862 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS CAIQUE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 92076440, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir **RAFAEL SANTOS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 11650460, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51260057 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11359252	ELIANE MARIA FEITOSA SIQUEIRA	01.03.2022		20,00
11314663	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	03.02.2019		20,00
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	31.03.2022		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493350 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDINEUZA ANDRADE DOS SANTOS CARMO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) COL POL CONCEICAO COITE, a partir de 27 de Agosto de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51260097 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL

Nº 5125997 de 26 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDINALVA BRITO CARDOSO E SILVA**, matrícula nº 11235921.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51260099 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11305060	CARMEM CELIA PIRES PAIVA	23.10.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493495 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022004795306	11244134	ANA PERPETUA SANTANNA VASCONCELOS	Professor	05.02.1992 a 04.02.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493497 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11282240	JOSIVALDO PEDREIRA SEIXAS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE ABDIAS MENEZES	27.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51260117 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11459135	VANUZA FREITAS ARAUJO	Professor	COL EST PROFESSORA LUZIA FREITAS E SILVA	UEE CAMPO CAMPO FORMOSO	Data da Publicação	
11549307	ANA CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	Professor	UEE POL PAULO AFONSO	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	
11554117	KARINEE SEFORA NOBREGA DORTA	Professor	UEE LUIZ VIANA FILHO	UEE REIS MAGALHAES	Data da Publicação	
85200988	ISAIAS DOS SANTOS LIMA	Professor	UEE PEDRO CALMON	UEE SANTA BERNADETE	Data da Publicação	
85201081	RODRIGO DA LUZ SILVA	Professor	UEE PEDRO CALMON	UEE SANTA BERNADETE	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493339 DE 26 de Agosto de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANTONIA DE ALMEIDA CONCEICAO**, matrícula nº 11624428, para o nome **ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, a partir de(a) 26 de Agosto de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493760 DE 26 de Agosto de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDINEIDE DOS REIS NASCIMENTO**, matrícula nº 11157739, para o nome **EDINEIDE DOS REIS**, a partir de(a) 26 de Agosto de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00493784 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11335116	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA	Professor	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	F. Santana	40,00	20,00	26.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1185/2022	113680959	ANA RITA BARRETO DE ANDRADE	Prof.	-	19%	20/01/2022	-	16
	1186/2022	112411404	VANUZA SOUZA SILVA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	22
	1187/2022	112393185	MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM BRITO	Prof.	-	29%	27/03/2020	-	13
	1188/2022	112724970	IVENIA MACHADO DA SILVA	Prof.	-	27%	02/04/2020	-	21

PORTARIA Nº 306/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Tia Bia, processo SEI nº 011.7644.2022.0063022-58, localizada na Rua Jardim Alvorada, nº 38, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche Escola Tia Bia LTDA, CNPJ nº 44.944.926/0001-00. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 307/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Favo de Mel Kids, processo SEI nº 011.7644.2022.0049109-86, localizado na Rua Silveira Martins, nº 208 B, Bairro Cabula, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Favo de Mel Kids LTDA, CNPJ nº 08.714.948/0001-10. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 308/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Didática da Bahia, processo SEI nº 011.7644.2022.0053789-60, credenciada através da portaria nº 6938, publicada no D.O.E. de 23/07/1985, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Lima e Silva, nº 248, Bairro Liberdade, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Didática da Bahia, CNPJ nº 13.555.701/0001-39, passe a ser mantida por Escola Didática da Bahia II LTDA, CNPJ nº 42.426.604/0001-44, a partir do ano de 2021.

Salvador, 26 de agosto de 2022

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 011/2022- NTE 18 A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoins-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º





Credenciar a Instituição Privada de Ensino, SESC (Serviço Social do Comércio), processo SEI nº 011.7637.2022.0065453-93, localizado na Rua do Terminal Rodoviário, s/n, bairro Alagoinhas Velha no município de Alagoinhas- Ba, tendo como entidade mantenedora SESC-Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ:03.591.002/0025-68; Art.2º- Renova pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2022, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; Art.3º-Considerar o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano); Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas-BA, 26 de agosto de 2022.Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora Territorial de Educação -NTE18

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Arlete Lisboa Silva; Giselle Santos Araujo; Édino Teixeira Pereira; Jacson Silva da Costa; Juliete Oliveira dos Santos; Michele Guimaraes Lopes; Marisa dos Santos; Patricia Neves da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Amanda Castro Meira.

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Alessandra dos Santos Miranda SISTEC 55819/106173571CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Rosiane de Souza Santos SISTEC 46391/106175623CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Vanessa Fraga Ferreira SISTEC 36864/106176025CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Edvania Sandes Luciano SISTEC56627/106174134CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Kallyla da Paixão Lima SISTEC 56115/106175321CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Lavinia Laisla Goes de Almeida SISTEC71132/106188954CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba,

circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Rafaela Jesus da Silva SISTEC 84966/89637581CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Luciane Santos Araújo SISTEC 64756/89636543CM

**EPI SEM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Auxiliar de Laboratório de Saúde, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Eubert Kauê de Lima Silva SISTEC63170/89636481CM

**EPI SEM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Copeiro Hospitalar, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Micaele Ribeiro dos Santos SISTEC 90639/85231285CM

**EPI SEM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Auxiliar de Laboratório de Saúde, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Mariana Santos Cardoso SISTEC 38153/89636535CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Adryel do Sacramento Lima Araújo SISTEC 91788/89636431CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Beatriz Santos Mota SISTEC 63677/89596651CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Rebeca Silva Santos SISTEC 39534/89636871CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Suelen Menezes dos Santos SISTEC 87843/85231213CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Tomaz Rosa dos Santos SISTEC 72765/85231193CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

Módulo III, Turno Noturno.

Hevila Maria Oliveira Carneiro SISTEC 90880/89637579CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno: Vespertino.

Naiane Silva dos Santos SISTEC 50630/106314210CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Caroline Santos de Araújo SISTEC 27777/89636563CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Jamerson Alves Pereira SISTEC 39142/89636130CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Thais Nery De Araújo SISTEC 71595/85223254CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Lizandra Almeida de Lima SISTEC 15657/85223144CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Istefane dos Santos Silva SISTEC 38328/85223280CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Maíla Brito de Jesus SISTEC 14591/89636575CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno: Vespertino.

Mariana dos Santos Cerqueira SISTEC 61549/106320230CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2016.1.

Módulo IV, Turno: Vespertino.

Marleide Ferreira dos Santos SISTEC 56905/106320482CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 código SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a inclusão da Estudante YARA JESUS DOS SANTOS 33219/86061781 CM, na lista da turma do 3º Ano INF-20 turno Matutino, ano continuum 2020/2021, do Curso Técnico em Informática -Ensino Médio Integrado, SEM ESTÁGIO publicada no D. O. 07/10/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Jorge Matheus Oliveira da Mata, Joseni de Souza Costa, Luciene Ferreira da Silva, Marcos Maciel Santana da Silva.

Série/Ano: 3ª Turma: B Turno: Matutino

Jadilson Cerqueira Batista, Jainara Lima de Jesus, Thiago Carneiro de Santana.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Vespertino

Daniela Santos Costa, Nadja Ruth Silva, Vanderson de Lima Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma: B Turno: Vespertino

Erineide de Jesus Almeida, Gessival Lisboa dos Santos, Gleiciane Gonçalves da Silva, Talia Carneiro Santa Rita.

Série/Ano: 3ª Turma: A Turno: Noturno

Alex Batista de Souza, Eleilson Anunciação Coutinho, Monique Vilas Boas dos Santos, Nadia Evelin Araújo de Oliveira, Railson Iure da Silva Oliveira.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CÓDIGO MEC 29425530, CÓDIGO SEC 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente - SUBSEQUENTE, no ano contínuo 2020/2021, turma 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

#### TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE

Turno: Noturno Turma: MEIO-2N2

Adriano da Cruz Marques, André Kennedy Souza Oliveira, Barbara Elane Almeida Fonseca, Charles Adriane de Jesus Dias, Charles dos Santos Nascimento, Clarice Jesus do Espírito Santo, Daniela Marieta Lima, Fabiano Machado Valois, Fernanda de Oliveira Moura Almeida, Géssica Santos de Souza, Gilmar Silva de Jesus, Gilton Santana de Oliveira, Idailda Brito Alves, Iorania Santos de Souza, Juliana Pereira de Santana, Maria Cleide Vieira Evangelista, Mirella Almeida Rios, Patricia Almeida Teixeira, Robenilton Lopes Nunes, Taciane Erundino Silva, Uberlândio da Silva Campos, Wagner dos Anjos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA - Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2017, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Murilo Balmant Queiroz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no



2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

ENSINO MÉDIO + CPA

Viviane Souza Santos.

ENCCEJA

Carlos Jeovane Araújo Albernaz.

ENEM + CPA

Lidiane Sena Nunes.

ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II

Milena Lopes Magalhães.

CPA

Daniela Lima dos Santos Conceição; Luana Caroline de Jesus Ferreira; Vitor Fernando Lima da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio Regular, pela EJA III + CPA, CPA + ENCCEJA, CPA + TEMPO DE APRENDER II no 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

EJA III + CPA

Iraildes dos Santos Bomfim

CPA + ENCCEJA

Jamile Soares Santos

CPA + TEMPO DE APRENDER II

Maria Michele Nunes Fernandes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Alípio Pereira Correia Neto; Amanda Mota Leal; Caique Nogueira Borges; Leonardo Barros Santos; Guilherme Cavalcante Cardoso; Luan Matos dos Reis; Marina Tapioam Rocha Vaz; Mauricio Moreira Azevedo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC 29294100, Código SEC 1112998, localizado à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III - EJA Turma Eixo VII Turno Noturno

Annalu dos Santos Tavares, Claudinei Borges dos Santos, Halefi Ferreira Piedade, José Wanderson Alves da Silva, Joyce Xavier dos Santos, Paulo Afonso Gonzaga da Silva, Raimundo Figueredo dos Santos, Raphael Andrade Martins, Sílvia de Oliveira Souza, Victor dos Santos Marcelo.

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, código MEC 29404215, Código SEC 1177008, localizado na Avenida do Canal, S/N, Gleba A, Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Série: 3º A

Breno Nascimento dos Santos Souza.

Turno: Matutino Série: 3º D - EPI Técnico em Informática

Suzan Shellen Santos Queiroz.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III - Eixo VII

Natali da Silva Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 4º ano Turma: Única

Daniel Moraes de Sousa

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES código MEC 29413680, código SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, de 18/12/2020; torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série / Ano: 2021

Alisson Lima de Oliveira; Ana Vitória da Silva Paixão

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Médio Integrado

em Tempo Integral, no turno matutino/vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-3 I Turno: INTEGRAL

Ciro Angelo Rodrigues Tupinã

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTRNOTNUTRAIII Turno: NOTURNO

Jacqueline Rodrigues Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUNOTSEGUAIIII Turno: NOTURNO

Maria Lúcia da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3 Turno: VESPERTINO

Sabino Alves Ferreira Neto

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-4V Turno: VESPERTINO

Jean Henrique Duarte de Sena

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2013, do curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 4ºRH-V Turno: Vespertino

Rafael dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2007 Ana Karla da Silva Martins.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1183ª Sessão do Conselho Pleno, em 22 de agosto de 2022.

Comissão de Avaliação

Conselheira Relatora: Cristina Kavalkievicz

Processo SEI/CEE nº 011.5502.2022.0007384-67 - Denúncia de Irregularidades contra o Centro Educacional Aquárium - Salvador/BA

PARECER CEE Nº 300/2022

VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a. suspenda a admissão de estudantes no Centro Educacional Aquárium, CNPJ: 00.401.504/0001-13, localizado na Rua 08 de novembro, nº 41 E, Pirajá, município de Salvador/BA, ficando a mantenedora ciente do caráter cautelar ora determinado, com esteio no art. 4º da Resolução CEE/BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE/BA nº 82/2016;

b. oficie a mantenedora para ingressar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com pleito de ato autorizativo de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento da educação básica, etapa ensino médio, em consonância com a Resolução CEE/BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE/BA nº 82/2016;

c. encaminhe esse Parecer aos denunciadores e oriente-os a dirigir a denúncia para as instâncias pertinentes.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 22 de agosto de 2022, resolveu acolher o Parecer da Comissão de Avaliação.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

## Retificação

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 25 de março de 2022.

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo CEE nº 20384-8/2019 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI - PROLIND MEC/SECAD/FNDE/UNEB - Paulo Afonso e Teixeira de Freitas - UNEB

## PARECER CEE Nº 103/2022

Onde se lê: com carga horária de 3.205 horas, 108 vagas, sendo 54 para o Campus VIII de Paulo Afonso e 54 para o Campus X, Teixeira de Freitas, Curso regular, nas Sedes, Presenciais.

Leia-se: com carga horária de 3.370 horas, 108 vagas, sendo 54 para o Campus VIII de Paulo Afonso e 54 para o Campus X, Teixeira de Freitas, Curso regular, nas Sedes, Presenciais.

Republicado por ter saído com incorreção.

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente do CEE/BA.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**PORTARIA Nº 617/2022** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204, da Lei Estadual 6.777/94, e, tendo em vista o que consta do Processo SEI No 074.7038.2022.0045825-52, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Luiz Carlos Rocha, matrícula nº 74.277.740-4; Martha Benevides da Costa, matrícula nº 74.497.477-7; Raimundo Nonato Pereira Moreira, matrícula nº 74.274.646-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de violação das disposições constantes do art. 175, incisos I, III, IV e XI, c/c art. 176, inciso XVI, da Lei n. 6.777/1994, possivelmente praticada pelo professor M.B.S., matrícula 74.533.911-6, conforme fatos denunciados no Processo SEI 074.7039.2020.0015883-34. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 26 de agosto de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**PORTARIA Nº 627/2022** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7045.2022.0030654-78, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar revisão e adequação das normas atuais para a realização de processos seletivos para ingresso por meio do Vestibular UNEB - oferta contínua, em específico, a Resolução CONSU nº 145/2001, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Maria da Conceição Alves Ferreira	74.417.549-6	PROGRAD
Juraci Duarte Pereira	74.573.275-4	PROGRAD
José Tadeu Neris Mendes	74.570.788-0	SEAVI
Maria Conceição Souza Macedo	73.308.462	SGC
Maristela Campos de Oliveira	74.000.288-7	CPS
Virgílio Barreto Miranda	74.002.642-5	CPS

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 26 de agosto de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 631/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.5494.2022.0044649-46, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaboração de uma APCN para implantação do Programa de Pós-Graduação em Didática das Matemáticas e áreas Aplicadas, na UNEB, composta pelos seguintes membros: RITA LOBO FREITAS, matrícula nº 74.515.026-1 - Presidente; ARMANDO LUIZ ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 72.000.465-7; ANDRÉ RICARDO MAGALHÃES, matrícula nº 74.358.300-2; SADDO AG ALMOULOU, matrícula nº 71.001.589-2; JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 71.542.096-1; Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **632/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15821.2022.0053804-66, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de selecionar os projetos de pesquisa-ação submetidos ao Edital Nº 065/2022 - Formação Docente pela Pesquisa, vinculado ao Programa Prodência Universitária UNEB, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matricula	Setor
Andrea Betânia da Silva	74.417.550-1	PPG
Patrícia Santana Reis	74.522.730-1	PROGRAD
Rosângela de Carvalho Matos	74.331.842-3	PGDP
Adson dos Santos Bastos	74.515.131-4	CEAPIP
Sandra Regina Soares	71.305.804-3	CEAPIP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 26 de agosto de 2022**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

### Portaria Nº 00492099 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282750	VALDETE DA MACENA PARDINHO	26.08.2022	25.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00492108 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74549670	JULIANA SANTANA MOURA	26.08.2022	25.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00492351 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92033856	PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA	26.08.2022	25.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00493295 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74535626	EDIANE LOPES DE SANTANA	26.08.2022	25.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00493359 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74504508	JOSE CIRQUEIRA MARTINS JUNIOR	15.02.2022	14.02.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491901 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020,



**resolve** colocar à disposição do(a) SEI, a partir da data de publicação, por 24(vinte e quatro) meses, **GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN**, matrícula nº 74573111, lotado no(a) UNEB.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00492222 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002102	LIGIA PELLON DE LIMA BULHOES	26.08.2022	25.08.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 147/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* da UNEB, em Salvador, no período de 17 de outubro a 14 de novembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 093/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 148/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Auxílio de Suporte Emergencial à Conectividade Digital para estudantes da UNEB, visando acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino dos cursos de primeira graduação ou curso de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado), na UNEB, no período de 09 a 16 de setembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 094/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de agosto de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 439/2022 - Art.1º** - Designar, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o professor REINALDO SANTOS ANDRADE, matrícula nº 71.277835, para o cargo de provimento temporário, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, "pró-tempore", símbolo DAS-2C, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, por mais 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
71571939	PEDRO SILVESTRE PASCOAL JUNIOR	25/07/2017

**Port. 440/2022 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público o servidor abaixo relacionado, no cargo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Port. 441/2022 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público a servidora abaixo relacionada, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
71571281	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA GARCIA	01/02/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 26 de agosto de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**DECISÃO**

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 236/2019, publicada no DOE edição de 17/04/2019, acato as seguintes recomendações: 1) Para efetivar sua matrícula, a aluna Maria Cristielle Soares Serra, deverá apresentar toda documentação médica necessária ao setor competente da UEFS. 2) Arquivamento do processo. Feira de Santana, 26 de agosto de 2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**Portaria Nº 00491873 de 25 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA**, matrícula nº 71552469, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00492071 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71335212	MIRELA FIGUEIREDO SANTOS IRIART	06.09.2009/05.09.2014	29.08.2022	26.11.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00492097 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71379456	SILVIA REGINA DE AZEVEDO SEIXAS	25.02.1991/24.02.1996	08.09.2022	06.12.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00492486 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.2224.2022.0001966-17	71535287	FREDSON AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	A	B	21.11.2020

**Portaria Nº 00492628 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71524280	SILVANIA SALES DE OLIVEIRA	24.08.2022		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00493360 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001512	JOSE BOAVENTURA ZUMAETA COSTA	16.11.2022	16.11.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 488, 25/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.2815.2021.0026478-17, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0263, de 20/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 26/05/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00492109 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear KARINE SANTANA CARVALHO, matrícula nº 72364634, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, a partir de 22 de Agosto de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00492115 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 71563734, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 26 de Agosto de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00492211 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72416502	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19.08.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00493288 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72487502	CLAUDIA PEREIRA REIS	28.07.2022	16.05.2023	40,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MARINA ARAÚJO COSTA SOUZA	JUAN VENTURA DE SOUZA
SABRINE SILVA SANTOS	ANA CAROLINA DOS SANTOS PIRES
LEDUAN ROSA ALCÂNTARA	SANDY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
GEISLA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	MAIALA OLIVEIRA SANTOS
ÉMMYLLE DE OLIVEIRA ALVES	HELYAN SILVA SOUZA
JOICE DE JESUS SANTOS	MARIANA DE SOUZA MIRANDA
IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ

JOADISON PEREIRA GUIMARÃES	LAIZ DOS SANTOS BISPO
WALAS RODRIGUES BARBOSA	MICAEL ABNER DOS SANTOS GONÇALVES
MIKAELLE VIEIRA AMARAL	JUDSON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
DANIELA ROSA DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA
BEATRIZ MAFRA LOUZADA	TAÍLA MAÍRA SANTOS SOUSA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

SABRINE SILVA SANTOS	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA
LORENA MARQUES SANTOS	VICTOR ARAUJO DA SILVA
CATARINA PORTUGAL MATOS	MONIQUE BRITO DE MORAES
RAMON BATISTA DOS SANTOS	ÉMMYLLE OLIVEIRA ALVES
DIONÍSIO NOVAIS BRANDÃO	KASSIELLE RODRIGUES PEREIRA
IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	WALAS RODRIGUES BARBOSA
MICAEL ABNER DOS SANTOS GONÇALVES	DANRLEI SANTOS SOARES
NATHAN MATOS SOARES	EDU ARAUJO CARDOSO
LELÍCIA KELLY DA SILVA SOUZA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
JOÃO LÁZARO ROCHA FERREIRA	10/08/2022 a 31/12/2022
DAVI ALVES GUIMARÃES	01/08/2022 a 30/04/2023
DAVID ISRAEL DE SOUZA TELES	01/08/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
JENYFFER NOVAIS OLIVEIRA	31/07/2022
DAVID ISRAEL DE SOUZA TELES	31/07/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

ÍCARO BASTOS SILVA	BEATRIZ VIEIRA SOUZA
LUIZ FELIPE DE JESUS ARCANJO	ALINE DE SOUZA BARRETO
EVELYN ISLEY BASTOS RIBEIRO	STEPHANE CARVALHO ALVES
BÁRBARA BERNARDES MAGALHÃES	ANA PAULA SOUZA CUNHA
MATHEUS FERNANDES MUNIZ DE ALMEIDA	MAYANA NARDE SOUZA
EDILANE CORDEIRO PEREIRA LIMA	SHERLEI SANTOS SOUZA
GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA	JAQUELINE SILVA SANTOS

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA - UESC

**INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA UESC Nº 03/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e visando atualizar as medidas para o retorno seguro das atividades de ensino e técnico-administrativas, considerando a Resolução CONSU nº 15/2021 alterada pela Resolução CONSU nº 001/2022, e em consonância com o Decreto Estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022 e Decreto 21.332 de 13 de abril de 2022, e ainda, com base nos resultados significativos da taxa de cobertura vacinal contra a Covid-19 na região,





redução consistente dos números de casos ativos, óbitos e internações em leitos hospitalares e Unidades de Terapia Intensiva decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2, sem que haja previsão de novos surtos pelos próximos meses, RESOLVE Art. 1º - Atualizar, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz, as orientações e procedimentos para as atividades técnico-administrativas e de ensino no semestre letivo 2022.2. Art. 2º - O desenvolvimento das atividades de ensino e técnico-administrativas presenciais deverá respeitar as orientações estabelecidas nas Diretrizes e Protocolos de Biossegurança da UESC, sendo obrigatório a toda a comunidade acadêmica observar: I. Quanto à comprovação do ciclo vacinal atualizado: a) Docentes, discentes, servidores técnicos-administrativos, terceirizados e demais colaboradores deverão seguir a atualização e comprovação do esquema vacinal, incluindo as doses de reforço (terceira e quarta doses), conforme os grupos para os quais a vacina está disponível no Sistema Único de Saúde, com base na Campanha Nacional de Imunização contra a Covid-19. b) Os discentes deverão realizar a comprovação conforme orientação divulgada no site da UESC. c) Os servidores técnicos, docentes e estagiários (Partiu Estágio e Mais Futuro) deverão cumprir as exigências e orientações previstas na Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto à comprovação de vacinação contra a COVID-19 inclusive atualização no RH-BAHIA com os comprovantes mais recentes do esquema vacinal. d) Terceirizados e demais colaboradores deverão realizar a comprovação conforme estabelecido pela Empresa e comunicado à SUSAU (Subgerência de Serviços Auxiliares). e) Os beneficiários do Programa Primeiro Emprego deverão apresentar comprovação de acordo com as orientações do órgão responsável pela vinculação com a UESC. II. Quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras e equipamentos de proteção e do distanciamento social: a) Passa a ser facultativo o uso de máscaras de proteção individual nas áreas abertas do Campus, salas de aula e interior dos setores, permanecendo obrigatório o uso da máscara de proteção cirúrgica tripla ou N95/ PFF2 nos locais fechados onde a dinâmica das atividades pode favorecer a contaminação, a saber: - em todos os laboratórios de aulas práticas; - pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores, nos locais de atendimento ao público, como Biblioteca, Cantinas, Restaurante Universitário, Hospital Veterinário e setores em geral, além de banheiros e outros espaços fechados; - pelos ocupantes dos veículos de transporte de servidores, durante todo o seu itinerário. b) O uso de máscara permanece indicado aos: - indivíduos que tiveram contato com casos positivos de Covid-19, mesmo que assintomáticos ou que estejam apresentando sintomas gripais compatíveis com a Covid-19; - usuários em uso de transportes públicos; - indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes. III. Quanto à circulação e atendimento de pessoas no Campus: a) fica mantida a recomendação de 1 (um) metro entre os indivíduos em todos os locais do Campus, devendo-se evitar aglomerações; b) todos deverão seguir as sinalizações disponibilizadas no ambiente de trabalho, nas salas de aula, nos laboratórios e nos espaços de circulação, onde constam a capacidade ideal e máxima de pessoas permitida, de acordo com o cálculo estabelecido nas Diretrizes e Protocolos de Biossegurança, garantindo o distanciamento; c) a ventilação natural nos ambientes deverá ser priorizada, mantendo janelas abertas e espaços arejados; d) as normas de utilização dos espaços de alimentação coletivos deverão ser seguidas, conforme regulamentação da Vigilância Sanitária; e) os setores acadêmico-administrativos deverão realizar as adequações/adaptações necessárias à segurança dos atendentes e atendidos, de modo a garantir o distanciamento social. IV. Quanto à limpeza e higienização: a) todos deverão realizar higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70%, com frequência e, especialmente, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimões, maçanetas, dentre outros b) todos deverão zelar pela limpeza e desinfecção de seus materiais de uso pessoal ou compartilhado, bem como do local individual de trabalho ou de estudo (incluindo seu mobiliário e equipamentos eletrônicos: teclado, mouse, aparelhos de telefone celulares e convencionais, **carteiras e outros**); c) a higienização e desinfecção dos espaços deverá ser realizada antes do início das atividades e **nas trocas de turnos**. V. Quanto à utilização do transporte de servidores: a) os ônibus deverão circular, preferencialmente, com as janelas abertas ou equipados com dispositivos para purificação do ar, caso possuam ar condicionado, com limpeza e desinfecção dos filtros de acordo com as normas vigentes; b) os ônibus deverão circular com dispenser de álcool em gel para uso no momento do embarque; c) é obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória cirúrgica tripla ou N95/PFF2 por todos os usuários e motoristas durante todo o trajeto/percurso; d) a aferição de temperatura torna-se facultativa a critério de cada servidor no ônibus ou veículo institucional. Art. 3º - Todos os membros da comunidade acadêmica que apresentarem sintomas suspeitos de Covid-19 ou sintomas compatíveis com Síndrome Gripal, COVID-19 ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) deverão entrar em contato com a equipe da Central Covid- UESC através do link divulgado na página do retorno seguro e em cartazes distribuídos pelo campus. Art. 4º - O funcionamento dos espaços coletivos como a Biblioteca, Auditórios, Hospital Veterinário e Restaurante Universitário continuam a ocorrer de acordo com normas específicas, compatíveis com suas complexidades e níveis de classificação de risco de transmissão, publicadas em Protocolos de Biossegurança próprios, com ampla divulgação entre seus usuários. Art. 5º - O não cumprimento das medidas de segurança e higiene estabelecidas para o controle e prevenção da COVID-19 na UESC poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia e no Regimento Geral da UESC. Art. 6º - Caso os indicadores epidemiológicos locais apontem para mudanças nos cenários de transmissão, novas medidas serão anunciadas para flexibilização ou retomada das medidas de contenção quanto ao uso de máscaras e distanciamento social, mediante informativo amplamente divulgado nas redes sociais e outros canais oficiais de comunicação da UESC. Art. 7º - Os casos omissos deverão ser analisados pela Reitoria, ouvindo o Conselho Universitário ou Comissão Provisória de Biossegurança, caso necessário. Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 102 - Data: 26/08/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante às Resoluções CONSEPE no 49/2017 e 23/2020 e CONSU no 03/2017, torna pública a **abertura das inscrições do processo seletivo de**

**bolsistas para preparação e execução de cursos de inglês, francês, espanhol e português para estrangeiros, na modalidade remota.** Esta ação está amparada no âmbito do Programa de Internacionalização da UESC, estabelecido através de Resolução CONSU no 02/2018 e é uma parceria entre a Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), o Departamento de Letras e Artes (DLA) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). O Programa de Internacionalização da UESC tem como objetivo "adotar a internacionalização universitária como estratégia para melhorar a qualidade dos cursos, da pesquisa e da extensão, bem como valorizar a formação integral em um contexto de diversidade cultural e inclusão social" (art. 1o, da Resolução CONSU no 02/2018). E a "política de línguas estrangeiras da UESC é considerada componente integrante de sua política de internacionalização (...)" (art. 3o, da Resolução CONSU no 02/2018). Período Das 09h00 do dia 05 de setembro de 2022 às 18h00 do dia 09 de setembro de 2022 (Horário de Brasília). Serão desconsideradas inscrições realizadas antes ou depois do prazo estipulado. Requisitos Alunos regulares do curso de graduação em Letras e Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais da UESC e que tenham disponibilidade mínima de 20 horas semanais. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de agosto de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (EDITAL UESC N.º 102/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 103 - Data: 26/08/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO.** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL. 1. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 30/08 a 11/09/2022 Homologação 12/09 a 13/09/2022 Defesa de proposta de pesquisa 19 a 21/09/2022 Resultado final 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/AuAFCEJ6zebZLotG6>, o qual poderá ser preenchido no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2022. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada por intermédio do preenchimento do formulário de inscrição, utilizando uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 14 de setembro de 2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. 5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([selecaoppgpv@uesc.br](mailto:selecaoppgpv@uesc.br)), no prazo máximo de um dia útil contado a partir da publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de agosto de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC**

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 23/08/2022, Portaria Nº 510/2022 - Data: 22/08/2022. "Onde se lê: tendo em vista a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química em 7 de maio de 2021 **leia-se**, ... tendo em vista a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química em 19 de agosto de 2022.



**DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00490807 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13279267	NANCY ALVES GALINDO	Auditor fiscal	22.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00490810 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13222471	JOSE ALBERTO PAIXAO DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 34, de 25 de agosto de 2022

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2022.0000315-21, e deliberação registrada no item 25, da ATA Nº. 27, de 17 de agosto de 2022.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste linear de 15,33% (Quinze inteiros e trinta e três centésimos por cento) das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Vitória da Conquista, em conformidade com o constante no processo administrativo AGERBA Nº 081.2159.2022.0003433-37.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 01/2019 e seus anexos.

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO GLAUBER ROCHA - VITÓRIA DA CONQUISTA			
PROCESSO:	081.2159.2022.0003433-37		
REAJUSTE:	15,33%		

GRUPO I		GRUPO II			
TARIFAS DE EMBARQUE		TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO			
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO		INTERNACIONAL	
R\$ 40,41	R\$ 71,55	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO		R\$ 207,13	R\$ 65,62	R\$ 298,11	R\$ 139,58
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra			
R\$ 12,36	R\$ 12,36	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO		R\$ 34,25	R\$ 3,15	R\$ 32,21	R\$ 8,05

DOMÉSTICO		INTERNACIONAL		TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia	
R\$		R\$		TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
12,65		33,75		R\$ 2,26	R\$ 0,63
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra		R\$ 2,07		R\$ 1,62	
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL				
R\$ 2,50	R\$ 6,72				
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia					
R\$ 0,53	R\$ 1,38				

TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$ 0,0739
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1º - Até 04 dias úteis	R\$ 0,1971
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,1971
Observação:	
1. Cobrança Mínima de	R\$ 17,56

TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$ 1,2687
Observação:	
1. Cobrança Mínima de R\$	87,82
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;	
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada	

TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1º - Até 04 dias úteis	R\$ 0,0986
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,0986
Observação:	
1. Cobrança Mínima no TECA de origem de R\$	7,03
Cobrança Mínima no TECA de Trânsito de R\$	3,52
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período	
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto	

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 17 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

#### Portaria Nº 51260107 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022000706952	81341962	MARIA GORETH DE ASSIS CHIANCA BESSA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C9	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2022
00902272022000706952	81341964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C11	01.05.2022
00902272022000706952	81343259	SIMONE BRITO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C9	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2022
00902272022000706952	81343504	LEILA ZIOMELIA BOTELHO ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C11	01.05.2022
00902272022000706952	81343505	KATIA SILENE FERNANDES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C11	01.05.2022
00902272022000706952	81344012	PAULO DA SILVA ANDRADE JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C11	01.05.2022
00902272022000706952	81357217	JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C11	01.05.2022
00902272022000706952	81364423	ROMULO GUEDES RIBEIRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2022
00902272022000706952	81373785	JOSETE PEREIRA LEITE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2022
00902272022000706952	81380634	ANTONIO ADILSON DO NASCIMENTO COSTA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C8	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	01.05.2022
00902272022000706952	81642637	NORMA LAIS DA SILVA E SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2022
00902272022000706952	81642639	THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2022
00902272022000706952	81644416	MURILLO FERREIRA NUNES ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2022

**PORTARIA AGERBA Nº 50 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE,**

Tornar sem efeito Portaria AGERBA nº 48 de 24/08/22, publicado no DOE de 25/08/22.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie - SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. Objeto: Prorrogação de cessão da servidora Karla Santos Ramos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado da Bahia, matrícula nº 74.517812-0, para exercer cargo de Gerente de Auditoria Interna na BAHIAGÁS. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15 de maio de 2022.31#734401>

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROGRAMA SISTEMA BAHIA VIVA**

**Processo SEI Nº 082.1728.2021.0002999-87 PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e as Entidades abaixo relacionadas. **OBJETO:** Execução de ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino e feminino, maior de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2022, Programa Sistema Bahia Viva lotes 01 e 02. **RECURSOS:** detalhado abaixo. **Dotação Orçamentária: Órgão Secretária: 12 - SJDHDS. Unidade Orçamentária: 12.101 APG. Unidade Gestora: 0004. Função/Subfunção: 14/422. Programa: 300. Projeto Atividade 4723. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 e 4.4.50.42.00. Destinação de recursos: 0.128.000.000/0.100.000000. Tipo de**

**Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação com término em 27 de agosto de 2024. **Base Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, **Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os Representantes das OSC abaixo relacionadas: DATA: 26/08/2022.**

**LOTE 01 - PESSOAS DO SEXO MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS (DEZOITO) ANOS**

Nº Processo SEI	Termo	Terr.	3.3.50.41.00	4.4.50.42.00	Valor Global	Entidade	Responsável
082.1728.2022.0005176-67	003/2022	6300	1.056.488,00	10.000,00	1.066.488,00	Casa De Reintegração Social Nova Vida 63.079.172/0001-12.	Delma Florência Pedra Britto
0005220-75	004/2022	7200	1.044.962,75	9.660,54	1.054.623,29	Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTEFAVE 05.264.921/0001-85	Edilberto Araújo Amorim
0005301-75	005/2022	5700	1.055.265,90		1.055.265,90	Instituto Aconchego 07.947.726/0001-85	Reinaldo Pereira de Jesus
0005300-94	006/2022	7100	1.112.624,31	9.998,98	1.122.623,29	Instituto Bambu - INBA 15.109.182/0001-00	Roberto Dias dos Santos
0005446-30	007/2022	7100	1.014.625,95	10.000,00	1.024.625,95	Associação Beneficente Projeto Nova Vida 16.441.263/0001-76	José Alberto dos S. Bispo

**LOTE 02 - PESSOAS DO SEXO FEMININO ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS**

Nº Processo	Termo	Terr.	3.3.50.41.00	4.4.50.42.00	Valor Global	Entidade	Responsável
082.1728.2022.0005178-29	008/2022	6300	1.056.488,00	10.000,00	1.066.488,00	Casa De Reintegração Social Nova Vida 63.079.172/0003-84	Delma Florência Pedra Britto
0005387-45	009/2022	7100	1.112.623,29	10.000,00	1.122.623,29	Associação Cristã Nacional - ACN 113.905.229/0001-17	Thelma Silva Carneiro

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00492185 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00492065 de 26 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GABRIEL DE SOUZA SANTA BARBARA,** matrícula nº 00062979.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00492197 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00492062 de 26 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSILENE ANUNCIADA DA SILVA,** matrícula nº 00062978.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00493759 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA,** para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 26 de Agosto de 2022.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00492579 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ISAMARLUCE BAHIA CRUZ,** matrícula nº 55448903, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) FARMÁCIA, a partir de 26 de Agosto de 2022.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 10 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, COMUNICAM:** A ocorrência de instabilidade técnica no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA que pôde ter acarretado problemas de acesso pelos usuários e prejudicado a transmissão de documentação via sistema. Assim sendo, considerando o dever da Administração Pública de obedecer aos princípios da legalidade, publicidade, devido processo legal e ampla defesa, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA RESOLVEM suspender os prazos dos processos administrativos que tramitam no SEIA, de 15/08/2022 a 30/08/2022; retomando-se a contagem dos prazos em 31/08/2022, no estado em que se encontravam. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 15/08/2022.

Salvador - Bahia, em 26 de agosto de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária do Meio Ambiente

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral do INEMA

**PORTARIA Nº 52 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE,** no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 10367231, lotada na Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade (DIEAS), para condução do Processo de Reparação de Danos em razão de prejuízo ao erário causado por INSTITUTO DE PERMACULTURA EM TERRAS SECAS, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial número 027.1448.2021.0002203-51.

**Art. 2º** - A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2022

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária do Meio Ambiente

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 26.828 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003164/INEMA/LIC-03164, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **INTERCEMMENT BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.258.884/0143-58, com sede na Fazenda Várzea da Espora, zona rural, no município de Várzea da Roça, para extração de argila, com produção bruta de 29.500 t/ano, a ser desenvolvida em uma área de cerca de 4 ha internalizada na poligonal do processo ANM 872.596/2008, delimitadas pelos vértices, com coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, zona 24L, Datum SIRGAS 2000, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.829 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000139/INEMA/JUR-00139, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação

concedida através da Portaria INEMA nº 23.032, publicada no D.O.E de 20/05/2021, em nome da **TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.655/0001-06, para **COLOMI IRON MINERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.105/0001-15, localizado na Fazenda Tombador, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.830 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001575/INEMA/LIC-01575, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0014-40, com sede na Avenida Lauro de Freitas, s/n, no município de Bom Jesus da Lapa, para construção e operação da Adutora da Fé composta por uma Estação de Tratamento de Água - ETA, 01 adutora de água com, aproximadamente, 4,5 km, com adução total de até 224,27L/s, na Rua Generosa Rodrigues, no município de Bom Jesus da Lapa, (coordenada da ETA: -13,77127°S, -42,70883°W; coordenada Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.831 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000141/INEMA/JUR-00141, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.216, publicada no D.O.E de 04/06/2022, em nome de **VILMA GOMES GONZAGA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 214.159.865-68, para **FÁBIO KLEBER RIBERIO**, inscrito no CPF sob o nº 654.168.805-20, localizada na Fazenda Vilma, Zona Rural, no município de Jeremoabo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.832 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000144/INEMA/JUR-00144, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença de Operação e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.195, publicada no D.O.E de 25/09/2021, em nome da **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94, para **CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR VI SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.960/0001-49, empreendimento localizado na Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.833 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000145/INEMA/JUR-00145, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença de Operação e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.041, publicada no D.O.E de 11/09/2021, em nome da **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94, para **CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR VII SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.751.530/0001-93, empreendimento localizado na Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.834 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000146/INEMA/JUR-00146, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença de Operação e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.042, publicada no D.O.E de 11/09/2021, em nome da **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94, para **CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR VIII SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.951/0001-58, empreendimento localizado na Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.835 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA,** com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram



delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000147/INEMA/JUR-00147, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença de Operação e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.037, publicada no D.O.E de 11/09/2021, em nome da **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.192/0001-94, para **CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR V SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.742.964/0001-27, empreendimento localizado na Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.836 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000143/INEMA/JUR-00143, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.486, publicada no D.O.E de 16/03/2021, em nome de **WILLIAN DUARTE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 897.637.936-53, para **AUZ HOLDING LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.461.643/0001-09, localizada na Fazenda Conjunto São Judas Tadeu, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.837 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000149/INEMA/JUR-00149, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **AGROPECUÁRIA TAPERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.620.603/0001-08, para **AGROPECUÁRIA TAPERA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 89.620.603/0001-08. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.838 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000148/INEMA/JUR-00148, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.757.433/0001-21, para **VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.757.433/0001-21. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.839 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000140/INEMA/JUR-00140, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **HERA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.913/0001-60, para **ESSENCIS BA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.913/0001-60. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.840 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003837/INEMA/LIC-03837, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JORGE MÁRCIO TELES DE NOVAES**, inscrito no CPF nº 909.997.465-53, com sede na Fazenda Nova, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°43'07"S e Long.41°42'24.7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 142 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.841 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004360/INEMA/LIC-04360, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PATRICIA LÍDIA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 784.371.995-49, com sede no Conjunto Habitacional 1160, nº 35/BI, Escoville, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°32'29"S

e Long.38°42'23.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.320 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão, área 20 ha, localizado na Fazenda União, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.842 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001969/INEMA/LIC-01969, requerido por **BARAÚNAS XV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.986.689/0001-97, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Ed. Emp. Alexandre Castro e Silva, sala 801, bairro Boa Viagem, no município de Recife-PE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Baraúnas XV, composto de 14 (quatorze) aerogeradores de 2,35 MW de potência cada, totalizando 32,9 MW de capacidade instalada, localizado na Zona Rural do município de Sento Sé, com pontos de referência nas Coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, Zona 24L. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna Silvestre, na Zona Rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.843 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001803/INEMA/LIC-01803, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DE TANHAÇU E REGIÃO LTDA - COOPSTAR**, inscrita no CNPJ nº 32.125.549/0001-07, com sede na Fazenda Ourives, s/n, Zona Rural, no município de Tanhaçu, para intervenção, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, no lago formado pela Barragem de Pedra, nas coordenadas Lat.13°52'46"S e Long.40°28'35"W, datum Sirgas 2000, para fins de piscicultura em tanques-rede, com volume útil total do conjunto de tanques-rede de 1.125 m³, com máxima produção aquícola de 100 t/ano, carga média de fósforo gerada no sistema de cultivo de 3,73 kg/dia e com teor máximo de fósforo na ração de 0,8%, localizado na Fazenda Pedra Branca, Zona Rural, no município de Jequié, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.844 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006738/INEMA/LIC-06738, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.452/0066-25, com sede na Rod BR 101 km 212, S/N, Parte A, Bairro Sede, no município de Cachoeira, para realizar o monitoramento da Biota Aquática na Área de Influência Direta (AID) da Usina Hidrelétrica (UHE) Pedra do Cavalo, abrangendo áreas de montante e jusante do empreendimento, em trechos do Rio Paraguaçu e da Baía de Iguape, nos municípios de São Félix, Cachoeira e Maragogipe, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no

referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.845 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001173/INEMA/LIC-01173, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **EÓLICA SERRA DE GENTIO DO OURO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 41.608.565/0001-33, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 18, bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP, para Levantamento da Fauna Silvestre, na Zona Rural do município de Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.846 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003814/INEMA/LIC-03814, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **SUSSUARANA MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.108.501/0001-60, com sede na Fazenda Perola I, S/n, Distrito de Sussuarana, no município de Tanhaçu, para lavra e beneficiamento (serviços manuais de canteiragem) de quartzito, destinado ao uso como revestimento, produção bruta de 16.000 toneladas/ano, a se dar numa área de 2,0 ha, internalizada no processo DNPM 870.378/2004, no entorno das coordenadas em décimo de graus, Datum Sirgas 2000 Lat/Long.: -14.12584, -41.04437, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.847 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000131/INEMA/LIC-00131, requerido por **AGROINDUSTRIAL F2I LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.949.392/0002-86, com sede na Rodovia Estadual BA 142, KM 02, s/nº, distrito de Cascavel, no município de Ibicoara, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro (cultivo de feijão), em uma área de 588,4400 ha, na Fazenda Cachoeira (Mat. 202), s/nº, zona rural do município de Mucugê, delimitada conforme as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000.; estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi em 1.394,21m3 ou 2.091,31 st (stereo) ou 697,10 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo de 02 (dois) anos, para a realização de Levantamento e Salvamento de Fauna na Fazenda Cachoeira (Mat. 202), s/nº, zona rural do município de Mucugê. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE e tem sua eficácia condicionada à celebração de Termo de Compromisso Ambiental entre supra identificado e o INEMA, abrangendo o objeto do auto de infração de interdição temporária de nº 2020-003646/TEC/AIIN-0059. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13°07'31.3"S/41°34'01.4"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO

autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 29 DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Conceder a servidora, MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS RÊGO, matrícula nº 37000341, Analista Técnico, mais 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, por haver completado 39 (trinta e nove) anos de serviço público.  
**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA**/Diretor Geral

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o Anexo I do Edital de Convocação das eleições para compor a gestão 2021/2024 do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN (vagas vacantes), conforme tabela abaixo:

#### Anexo I - Calendário Eleitoral

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital no D.O.E.	10/08/2022
Inscrições das organizações e cadastro dos votantes.	11/08/2022 a 02/09/2022
Análise dos documentos das inscrições.	05/09/2022 a 09/09/2022
Divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas.	10/09/2022
Período para interpor recurso do resultado das inscrições inabilitadas.	12/09/2022 a 15/09/2022
Período de análise dos recursos.	16/09/2022 a 20/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos, homologação final das inscrições habilitadas e divulgação da ordem de votação por segmento.	21/09/2022
Eleição	22/09/2022 a 26/09/2022
Apuração	27/09/2022 a 30/09/2022
Publicação do Decreto de nomeação	03/10/2022
Ato de posse dos/as conselheiros/as eleitos/as	13/10/2022

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

**Verônica Nairóbi Sales de Aguiar**  
Matrícula 4577741

**Girlene Bispo de Oliveira**  
Matrícula 045783936

**Thiara Bastos Santana de Araújo**  
Matrícula 92057821



## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1015/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2021.0160055-60**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **938/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0074702-48**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1125/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0101914-60**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1103/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0114899-00**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1169/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DE OURO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0122761-01**.

Portaria Nº 35 de 15 de Agosto de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.0257.2022.0073977-95	19532995	ALISSON DIORGENS AMARAL GONDIM	SHEYLA PIRES PEREIRA GONDIM	R\$ 2.600,00
019.0207.2022.0102915-93	19322516	HERALDO ALVES MIRANDA	ELIEIDE BORGES SANTANA	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0122410-14	19309347	JANE PEREIRA LIMA	JEANCARLO LIMA FILGUEIRAS	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0119794-74	59133822	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS ALVES	ALFREDO PAIXÃO ALVES	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 582 de 28 de JULHO de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-227-2022, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao servidor de matrícula nº 19255023, através da portaria nº 20, publicada no DOE de 19/01/2022, tendo em vista a regularização de sua situação, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretaria da Saúde

Portaria nº 583 de 28 de JULHO de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-227-2022, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta aos servidores de matrículas nº 19244864 e 19244317, através da portaria nº 79, publicada no DOE de 05/02/2022, tendo em vista a regularização de sua situação, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretaria da Saúde

Portaria nº 646 de 15 de Agosto de 2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 603/2022, publicada no DOE de 05.08.2022, referente à substituição de Cargo Comissionado da servidora **LÚCIA SANTOS SELIGSOHN**, matrícula nº 92009139.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.8606.2021.0085729-47	SARA MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO ARAUJO	19232397	24.01.2021
019.8089.2021.0003549-32	VITOR LUIS SOUSA FREAZA	19232978	28.06.2020
019.9219.2020.0132610-16	GRACIA RITA ROSA ROCHA FAZZIONI	19257187	18.08.2020
019.8089.2020.0119218-32	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	19229493	12.10.2020
019.8089.2020.0125564-96	JAIR LOURENÇO SILVA	19324782	09.08.2020
019.9063.2020.0017611-99	ARIANE SAGMEISTER	19331214	17.08.2020
019.9219.2021.0090321-22	AUREA ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	19250410	15.06.2021
019.8089.2022.0038145-87	MAGNOLIA SANTOS DA SILVA	19243759	14.03.2022
019.10316.2022.0050575-61	JOÃO SANTIAGO DA SILVA	19330340	29.12.2020
019.8606.2022.0088504-41	ALMIRO FRAGA FILHO	19225496	28.10.2021
019.5120.2022.0089087-82	ALFREDO SOARES NETO	19229280	04.11.2020
019.5120.2022.0090645-61	MARCIA CARVALHO RUFINO LIMA	19250184	24.11.2020
019.5120.2022.0091472-62	CATIA BOTELHO LIMA	19250949	19.09.2020
019.10709.2022.0091477-23	MARIA LUZIA MORAES BARBOSA	19244042	23.02.2022
019.5120.2022.0093833-14	MARIA APARECIDA ARAUJO DE ALMEIDA	19252106	29.05.2021
019.5120.2022.0094819-10	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	59600794	23.08.2020
019.0203.2022.0098940-78	ARNALDO LUIZ ROCHA TORRES	19330864	12.01.2022
019.0203.2022.0102850-80	LIDIA SILVA DE SOUZA	19255220	12.05.2022
019.5120.2022.0123408-76	JACYRA SOARES DE JESUS COUTO	19273484	15.05.2020
019.9214.2022.0121155-26	DENISE DO CARMO SILVA PEREIRA	19226107	11.09.2020

Portaria nº 34 de 26 de agosto de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
SANDRA NARA COSTA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	19273445	26%	07.2020
RUI FEITOSA DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	59097890	39%	09.2021
ELIZABETE DE ALMEIDA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245580	28%	01.2022
LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243367	28%	02.2020
LINDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244815	28%	01.2020
MARIA ANGELICA DE ALMEIDA TELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245533	28%	05.2020
MARIA MARLY SILVA BONFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244823	28%	04.2020
JOANICE SILVA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243331	28%	03.2020
IRAILDES CASSIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59133242	29%	03.2022
MARIA DE FATIMA OLIVA COSTA CUNHA	ODONTÓLOGO	19315382	40%	01.2022
DELIO BARBOSA DA SILVA	SANITARISTA	19448281	39%	01.2022
CELIA MARIA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19213154	39%	01.2022
ARALI ARAUJO SANTOS MOURA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19273453	28%	07.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

Portaria Nº 51203888 de 07 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.01.2022.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19238203	JOSE EUFRASIO SOUZA ORRICO	Médico	01.01.2022
19240943	MARIA REGINA ALVES FARIA VAZ	Médico	01.01.2022
19252514	MARIA DO SOCORRO VILASBOAS TEIXEIRA	Enfermeiro	01.01.2022
19251152	MEIRE ATO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.01.2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19238203	JOSE EUFRASIO SOUZA ORRICO	Médico	19.09.2021
19240943	MARIA REGINA ALVES FARIA VAZ	Médico	28.06.2021
19252514	MARIA DO SOCORRO VILASBOAS TEIXEIRA	Enfermeiro	23.03.2021
19251152	MEIRE ATO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	22.03.2020

Portaria Nº 51205561 de 13 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.01.2022.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19253150	FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	01.01.2022
19218010	FERNANDO MORBECK COELHO	Médico	01.01.2022
19331294	ROSANGELA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	01.01.2022
19219815	SARA DE AZEVEDO RIZERIO TAVARES	Odontólogo	01.01.2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19253150	FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	07.07.2021
19218010	FERNANDO MORBECK COELHO	Médico	08.10.2021
19331294	ROSANGELA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	24.10.2020
19219815	SARA DE AZEVEDO RIZERIO TAVARES	Odontólogo	07.06.2020

#### Portaria Nº 00490291 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19250137	BARBARA ALICE MIRANDA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	23.08.2022	20.11.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 51260060 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19253546	LORENA FONSECA CALMON	Nutricionista	06.07.2022

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00492531 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 51259851 de 25 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA, matrícula nº 19253566.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00493330 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251546	MARINALVA SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	01.06.1986	01.01.1991	1676

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00493346 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05630622022000109401	19235401	MARCIA DE CASTRO NEVES BASTOS	Médico	01.05.1991 a 30.04.1996	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00493493 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19230273	JOSE ROBERTO TANAJURA SAMPAIO	Médico	SESAB	Executivo/ Estado	13.07.1985	05.09.1990

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00491909 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19248509	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Médico	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	Executivo/ Estado	15.07.1982	02.03.1983

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00491924 de 26 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19248509	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Médico	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	Executivo/ Estado	01.01.1985	31.05.1986

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00491933 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19248509	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Médico	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	Executivo/Estado	01.07.1986	30.11.1988

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00491940 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19248509	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Médico	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	Executivo/Estado	01.01.1989	31.05.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00491951 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19248509	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Médico	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS	Executivo/Estado	01.01.1990	31.05.1990

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 19/2022**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os processos gerenciais e os resultados organizacionais;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 529 de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa NACIONAL DE Segurança ao Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a RDC nº 36 de 25 de Julho de 2013 que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a segurança do paciente é uma das dimensões da Qualidade dos Serviços de Saúde que tem sido considerada um atributo prioritário da qualidade dos sistemas de saúde de todo o mundo;

RESOLVE:

Art.1º Recompôr o Núcleo de Gestão da Qualidade que passa a ter a seguinte composição:

- Milena Rebouças Andrade, Cadastro: 19.516.011.
- Luciene Henrique Santos, Cadastro: 19.274.416-2
- Juliana Oliveira Santos, Cadastro: 19.536.653-1
- Geovani Moreno Santos Júnior, Cadastro: 19.516.596-9
- James Freire Souza, Cadastro: 19.276.303-5
- Marília Soares Freitas Dias, Cadastro: 92068299

Art. 2º Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas:

- I- Qualificar a gestão com foco no atendimento à necessidade do usuário;
- II- Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da Unidade;
- III- Checar os índices de qualidade e orientar as mudanças do planejamento;
- IV- Acompanhar o funcionamento das Comissões Técnicas do HGVC;
- V- Fornecer informações sobre indicadores de qualidade aos diversos profissionais; como instrumento de melhoria;
- VI - Promover a segurança do paciente;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior****Diretor Geral do CHVC**

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

DIRETORIA GERAL DO CHVC

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 20/2022

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Resolução 330/2003, que resolve aplicar os princípios e diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS.

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS/2003, eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS;

RESOLVE:

Art.1º Recompôr o Grupo de Trabalho de Humanização que passa a ter a seguinte composição, sob coordenação do primeiro.

- Leila Silva Meira, cadastro: 19.541.601-9
- James Freire Souza, cadastro: 19.276.303-5
- Maria de Lourdes Ribeiro, cadastro: 19.254.022-5
- Lygia Matos Barreto de Castro, Cadastro: 19.251.072-5
- Flávia Gama de Sousa, Cadastro: 92066570
- Aline Mattos Praga Barros, Cadastro: 41146

Art. 2º Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas;

- Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e as diretrizes da humanização;

- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;
- Desenvolver tecnologias relacionadas e de compartilhamento das práticas de gestão e de atenção;
- Aprimorar, ofertar e divulgar estratégias e metodologias de apoio às mudanças sustentáveis dos modelos de atenção e de gestão;
- Implementar processos de acompanhamento e avaliação, ressaltando saberes gerados no SUS e experiências coletivas bem sucedidas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior****Diretor Geral do CHVC**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 223, de 25 de agosto de 2022.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e lastreado no disposto no parágrafo único do art. 101 da Lei 11370/2009, **RESOLVE:** Designar a Quarta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia - 4ª CPPAD/CORREPOL para instruir os processos administrativos disciplinares e os processos administrativos baseados na Lei 12209/2011 cuja competência seja do titular desta Pasta.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

### ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 226 de 26 de agosto de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o constante no Processo SEI Nº 020.4488.2022.0012933-14, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o Diretor-Geral da Secretaria da Segurança Pública a promover os atos administrativos necessários e assinar, em nome desta, os documentos referentes a transferência de propriedade de veículos oficiais desta SSP, conforme requisitos dispostos no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis à matéria, especialmente na Resolução CONTRAN nº 809 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretaria da Segurança Pública

### Portaria Nº 00492194 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ILZANETE TELES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 26 de Agosto de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00487413 DE 26 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JAQUELINE BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 20651930, para o nome **JAQUELINE ROCHA MUNIZ FERREIRA**, a partir de(a) 26 de Agosto de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 432 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:** Designar o **Bel. MAURICIO DALTRO COSTA**, Delegado de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº. 20290201, que tem exercício na 23ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM em Lauro de Freitas, para responder de 14.10.2022 a 02.11.2022, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 34ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM em Portão, no afastamento da sua titular, a **Belª. ANDREA BARRETTO ARAIS**, matrícula nº. 20279657, em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

**Heleísa Campos de Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

### Portaria Nº 00491748 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILENE DIAS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20448851, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2022, substituir **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491749 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO PARANHOS DOS SANTOS**, matrícula nº 20534619, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir **LUIZ EDUARDO LEAL DE ARAUJO**, matrícula nº 20329424, no cargo Coordenador II, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491854 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO PASSARINHO LEITE ALVES JUNIOR**, matrícula nº 12603058, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir **MAURICIO CORTES MORADILLO**, matrícula nº 20409854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491870 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAILTON SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 20354702, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, substituir **REINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20345433, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491851 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20416999	ANTONIO NUNES DE JESUS	Investigador de polícia	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302022002815337

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00491852 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604627	CRISTIANO OLIVEIRA COTIAS	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	Data da Publicação	01259302022002815337

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 51259449 de 26 de Agosto de 2022

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036502	TULIO GONCALVES ALVES	Investigador de polícia	11.08.2022	09.09.2022	30
20411370	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	Escrivão de polícia	13.07.2022	10.09.2022	60
12603116	ANDREA JAMILE NASCIMENTO SANTOS	Investigador de polícia	04.08.2022	23.08.2022	20
12615378	GERVASIO CESAR MELO DE MAGALHAES	Investigador de polícia	02.08.2022	30.09.2022	60
20382189	MARIA TEREZA SANTOS SILVA	Delegado Titular I	18.07.2022	16.08.2022	30
20538971	MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA	Delegado Titular II	23.04.2022	30.04.2022	8
20435665	NAILSON MAURICIO LOUREIRO	Coordenador III	04.08.2022	02.09.2022	30
20190804	NELSON BISPO DA SILVA SANTOS	Investigador de polícia	03.08.2022	01.09.2022	30



20409772	ROBERIO FARIAS REIS	Delegado de polícia	10.08.2022	07.11.2022	90
20179685	ANTONIO DA CRUZ ANDRADE	Investigador de polícia	25.07.2022	21.08.2022	28
20435436	JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA	Investigador de polícia	24.08.2022	07.10.2022	45
20303662	JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA	Coordenador III	27.06.2022	11.07.2022	15
20411713	JELISON ALVES MOTA	Escrivão de polícia	10.08.2022	08.10.2022	60
20302495	KATIA DA CRUZ SANTOS	Coordenador III	28.07.2022	25.09.2022	60

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA nº 0485 de 24 de Agosto de 2022.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Mandado de Segurança nº 0399886-61.2012.805.0001 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § único da Lei nº 11.613/2009, publicada no Diário Oficial de 07 e 08.11.2009, Resolve: Apostilar o enquadramento das alterações de Classe, a partir de 01/09/2009, como se segue:  
De: Investigador de Polícia Civil, Classe I.  
Para: Investigador de Polícia Civil, Classe Especial.

APOSTILA	NOME	MATRÍCULA
0486/2022	ESER COSTA AMORIM	20.039.190

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças da Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 363, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** A Diretora da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL e o Coordenador de Operações Especiais - COE, no uso de uma de suas atribuições legais e funcionais, e, considerando o resultado do Processo Seletivo, homologado através do Edital ACADEPOL/COE nº 02/2022, publicado no Diário Oficial em 29 de março de 2022, e tendo em vista o item 9.2, resolve excluir o aluno de matrícula: 92.036.238.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2022  
Joelma Jezler Franco Palmeira - ACADEPOL  
Marcos Cesar da Silva - COE

**Despacho Nº 51259881 DE 26 de Agosto de 2022**

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20394769	JOSENILDO ZENNON SILVA DE ALMEIDA	24.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica. Dr. Edson Luis dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 234, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 0042/2022/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8269.2022.0004900-12	20.122.750	Luciara Julina Matos do Nascimento	PERITO CRIMINAL	44%
099.8150.2022.0004576-89	20.340.192	Gerson Alves de Santana	PERITO CRIMINAL	30%

Salvador, 26 de agosto de 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

**Portaria Nº 51258528 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615386	LAYS SOUZA MACEDO	Perito técnico de polícia	01.08.2022	29.09.2022	60
20621569	DANIEL SILVA GOMES DE ALMEIDA	Perito médico-legista	19.07.2022	01.09.2022	45

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51258529 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20248398	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Perito técnico de polícia	09.05.2022	06.08.2022	90

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51259451 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615453	ILLARA AMARAL BOMFIM	Perito criminal	27.07.2022	15.08.2022	20

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51259452 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20248398	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Perito técnico de polícia	08.02.2022	08.05.2022	90

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00487284 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338910	WALTER LUIS CAIRES BITTENCOURT	Perito médico-legista	AUTÔNOMO	01.02.1995	20.10.1999	1723

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00482973 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20280083	ANTONIO CARLOS DE LIMA CHAVES	Perito médico-legista	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	08.02.1991	12.03.1993

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00484386 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20545209	UBIRACI LEITE COSTA	20.10.2008/19.10.2013	01.08.2022	30.08.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00484749 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO SERGIO PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20338922, para, em razão de Licença Premio no período de 25 de Agosto de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **JOAO PAULO SENA CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20446579, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GENETICA FORENSE.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483525 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	FARMACIA EL-SHADDAL LTDA	05.06.2000	30.04.2001	330

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483549 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	SORAYA D'ALMEIDA GOME	09.08.2001	20.05.2002	285

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483550 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA	10.04.2003	31.08.2004	510

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483552 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	MUNICIPIO DE BRUMADO	Executivo/Municipal	01.09.2004	30.09.2004

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483614 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA	01.10.2004	31.10.2004	31

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00483705 de 26 de Agosto de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446757	FABIO PUBLIO SANTOS	Perito criminal	LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA	01.12.2004	31.12.2006	761

Finalidade:

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019.2**

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO NO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/MÉDICO E QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/ODONTÓLOGO (Resultado Provisório dos Exames Pré-admissionais)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 003-SAEB/2019, 25 de outubro de 2019, e convocação dos exames pré-admissionais, publicada nos DOE nº 23.449, de 02/07/2022 e nº 23.454, de 09/07/2022, RESOLVE:

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO DO CFSO PM 2019.2**

1. Declarar a perda do direito de matrícula dos candidatos abaixo relacionados, por não atenderem aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia) e por não atenderem aos critérios previstos nos Anexos I, II, III, IV das Portarias n.º 060-CG/2017, de 09 de maio de 2017, em conformidade com o Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso.

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
1.	1001446-2	RAFAEL FARIAS DANTAS	8	FALTOSO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001302-4	ALEX GUEDES	4	INAPTO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000152-2	ALDO DOS SANTOS ROCHA	4	FALTOSO
2.	1001126-9	JOILSON SANTOS RODRIGUES DA SILVA	6	FALTOSO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001381-4	ALESSANDRA FERRAZ MACHADO	4	FALTOSA

**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001261-3	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS	2	FALTOSO

2. Considerar aptos/indicados nos exames pré-admissionais, por ordem de classificação e por grupos de concorrência, candidatos componentes do cadastro de reserva no Edital do Concurso Público de Prova para ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019.2), abaixo relacionados.

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Cardiologia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001086-6	LAIS LIMA NASCIMENTO SANTOS	3	APTA/INDICADA
2.	1000609-5	FABIO ROMICI ZANE LOREDO NOGUEIRA	4	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
2.	1001399-7	MILENA VENTIN PINEIRO	2	APTA/INDICADA
3.	1000859-4	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	3	APTO/INDICADO
4.	1001039-4	JAMILLE COUTINHO MARTINS SILVA	4	APTA/INDICADA
5.	1001012-2	TAMIRES CRISTINA MARTINS DE VASCONCELOS	5	APTA/INDICADA
6.	1001406-3	LIDIANE DE OLIVEIRA CONCEICAO BARRETO	6	APTA/INDICADA
7.	1000712-1	NESTOR JOSE DE SOUZA BARRETO NETO	7	APTO/INDICADO
8.	1000322-3	ITALO BOSON ALMEIDA	9	APTO/INDICADO
9.	1001155-2	ISRAEL CARDOSO MARQUES NETO	10	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000624-9	CELIA CAROLINE MONTEIRO DE MENEZES	2	APTA/INDICADA
2.	1000638-9	LARISSA RICCIO TEIXEIRA CEITA	3	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000616-8	RAFAEL KALIL MANGABEIRA	2	APTO/INDICADO
2.	1001284-2	BRUNO DE SOUZA PRAZERES	3	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - Barreiras

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000949-3	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	2	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
1.	1000715-6	BRUNO RAONE LEO DE OLIVEIRA	3	APTO/INDICADO
2.	1000346-0	ENILTON DE SANTANA RIBEIRO DE MATTOS	5	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001371-7	PAULA LORENA CORREIA DOS ANJOS	3	APTA/INDICADA
2.	1000336-3	DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDAO	5	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000358-4	ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000575-7	LUCIENE SOUZA COUTINHO	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Implantodontia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000357-6	THYAGO WEBERT ANDRADE	2	APTO/INDICADO
2.	1000240-5	BYRON DAIA BARRETO JUNIOR	3	APTO/INDICADO
3.	1000926-4	ERICO BRITO DOS SANTOS	4	APTO/INDICADO
4.	1000167-0	AIRAN FERREIRA MEIRELES	5	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Periodontia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000461-0	LIVIA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO CAPONI	2	APTA/INDICADA
2.	1000755-5	GUBIA ARAUJO COSTA DE ALMEIDA	3	APTA/INDICADA
3.	1000883-7	MARCELO BASTOS NASCIBEN	4	APTO/INDICADO
4.	1000952-3	CRISTIANA FLEMING MAIA ALVES DIAS	5	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
2.	1001264-8	INDIRA RODRIGUES DE SOUZA FERRARI OLIVEIRA	2	APTA/INDICADA
3.	1000972-8	CARLA DOS REIS LIMA	3	APTA/INDICADA

**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000584-6	FERNANDA RAMOS MONTEIRO	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001332-6	ELIABE ALMEIDA DOS SANTOS	1	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000153-0	CAMILLE CARVALHO XAVIER	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000841-1	THIARA BAGDEVE DE OLIVEIRA	1	APTA/INDICADA

**INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PMBA**

I. O candidato considerado inapto, contra-indicado ou faltoso nesta publicação, deverá dirigir-se, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação deste resultado de exames pré-admissionais, sendo de 29Ago22 à 02Set22 ao Centro de Recrutamento e Seleção - CRS do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 08h às 12h para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contra-indicação nos mencionados exames.

II. O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

III. O candidato que não tenha obtido êxito em quaisquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item I, sendo 05 e 06Set22 a ser protocolizado no Departamento de Pessoal da Polícia Militar, sito à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA. Salvador, 26 de agosto de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 027 CRSP- 2022).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8011722-11.2022.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 089.3176.2022.00028222-80, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSD BM/2019, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 29/08/2022, às 09 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CONCURSO
2071260-0	RAISSA DE JESUS SILVA (Sub JUDGE)	1341043070	CFSD BM 2019

Salvador, 26 de agosto de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019

(Nota p/ DOE n.º 028 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8010556-92.2022.8.05.0080 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.11524.2022.0030398-99, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSD BM/2019, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 29/08/2022, às 09 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2068280-8	WESLEY MOURA DA SILVA PEREIRA (SUB JUDGE)	1138310808

Salvador, 26 de agosto de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 084 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o Despacho n. PA-NCAD-1300/2022, exarado pelo Núcleo de Controle Administrativo Disciplinar - NCAD da Procuradoria Geral do Estado, no bojo do Processo SEI n. 021.2099.2021.0003897-47, RESOLVE

**Art. 1º** - Reconvoque a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n. 066, de 13 de outubro de 2021, a fim de que por esta sejam atendidas as diligências complementares suscitadas pela Procuradoria Geral do Estado no Despacho PA-NCAD-1300/2022, exarado no bojo do Processo SEI n. 021.2099.2021.0003897-47.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para complementação da instrução processual

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2141.2022.0004163-76

Interessado: ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS / Dra. PALOMA FERRAZ DE JESUS (OAB/BA 52.920)

Assunto: Requerimento Administrativo.

**Despacho:** À vista das informações dos autos, DEFIRO a petição apresentada por ANDRÉ MIRANDA SANTOS para fins de disponibilização de Certidão de Tempo de Serviço, na forma como requerida, devendo o interessado, ou respectivo procurador, providenciar a retirada do documento junto ao setor competente.

Intime-se o requerente, conjuntamente com sua procuradora (PALOMA FERRAZ DE JESUS, OAB/BA 52.920) por meio de disponibilização deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2113.2022.0004533-58

Interessado: José Jorge de Nascimento

Assunto: Processo físico nº 1600170008791 - Infrações de Trânsito - Extinção da punibilidade pela prescrição.

**Despacho:** coaduno com os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer PA-NCAD-FFB-189/2022, os quais adoto integralmente como razão de decidir, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, dada a consumação da prescrição da pretensão punitiva acerca da apuração de responsabilidade funcional por infrações de trânsito identificadas no período de 2013 a 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo

indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
050/2022	Baianópolis
051/2022	Tremedal

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004518-18. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 014/2022, celebrado para execução do "Projeto Bairro Empreendedor: Costurando Renda". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 19/07/2022, data de celebração do Termo de fomento nº 014/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 017/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004510-52. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DECIMA PRIMEIRA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 017/2022, celebrado para execução do "Projeto "Prospera Comunidade". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 06/07/2022, data de celebração do Termo de fomento nº 017/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Robson da Silva Reis - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 024/2022

Processo SEI n. 021.2123.2022.0004358-52. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 024/2022, celebrado para execução do "Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 29/07/2022, data de celebração do Termo de fomento nº 024/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Carlos Gomes Conceição - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 040/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004521-13. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 040/2022, celebrado para execução do "do Projeto "EDUCA MAIS AÇÃO: Criando Sonhos e Transformando Vidas". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 21/07/2022, data de celebração do Termo de fomento nº 040/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria do Carmo da Silva Simões - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 041/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004515-67. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO EMPREENDEDOR CULTURA. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento nº 041/2022, celebrado para execução do Projeto "COM-Ação". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 10/08/2022, data de celebração do Termo de fomento nº 041/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa - Representante legal da OSC.



## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 084 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78, RESOLVE: Art. 1º) tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período 27/08/2022 a 05/09/2022.  
Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

### PORTARIA Nº 085 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00, RESOLVE: Art. 1º) tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,25

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período 27/08/2022 a 05/09/2022.  
Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

### PORTARIA Nº 86 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no RELATÓRIO FINAL, exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 074 de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/07/2021, e do PARECER JURÍDICO ZCO Nº 498/2022, em conformidade com o processo SEI nº 069.1473.2021.0001639-10, RESOLVE: Art. 1º- Declarar a reprovação das contas referente ao Convênio 25/2018 celebrado com o Município de Coração de Maria, devido as pendências existentes na prestação de contas da 2ª e 3ª parcelas, tendo como objeto a reforma do Estádio Municipal de Futebol "O Fernandão".

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

### PORTARIA Nº 87 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Diretoria Geral da SUDESB, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Município de Coração de Maria ao Convênio 25/2018, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2021.0001639-10. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2022

**Processo:** 069.1479.2022.0003435-72. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Medeiros Neto/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Adalberto Alves Pinto, Prefeito Municipal de Medeiros Neto/Ba.

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2022

**Processo:** 069.1479.2022.0003436-53. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Bom Jesus da Serra/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 34/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba.

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021

**Processo:** 069.1479.2022.0003467-50. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa/Ba.

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2022

**Processo:** 069.1479.2022.0003440-30. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipiaú-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 37/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria das Graças Cesar Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiaú-Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

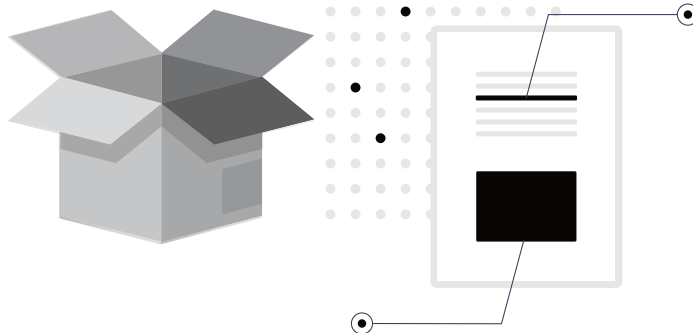
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.489

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, Nº BANCO DO BRASIL 958960 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

Abertura: 15/09/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial - Família: 03.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA 26/08/2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 956173

Abertura: 15/09/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos - Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Acuípe de Baixo. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 26/08/2022. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE - BB Nº 959164

Abertura: 15/09/2022, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos - VALENÇA. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 26/08/2022. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeiro Oficial.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 959084 - Abertura: 09/09/2022 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de uma empresa da área da Arquitetura e Construção Civil, especializada na elaboração de cadastro e projetos de Arquitetura e Complementares/Executivos de Engenharia - Família: 06.12. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 26/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 958838 - Abertura: 12/09/2022 às 14h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Confecção e instalação de arquivo deslizante para Coordenação Acadêmica do DCV / UNEB / Campus I. Família: 03.07; Local: Campus I - Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador-BA, 26 de agosto de 2022. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 951791 - Abertura: 12/09/2022 às 15h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do DCV e SMOS / UNEB / Campus I. Famílias: 65.05, 65.32, 68.20; Local: Campus I - Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou

pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador-BA, 26 de agosto de 2022. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022 - UEFS - BB nº 958957

Abertura: 13/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR. Famílias: 65.15. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [zobeida.novaes@uefs.br](mailto:zobeida.novaes@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana-BA. 26/08/2022 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Abertura: 09/09/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de maquinário para corte e costura, com entrega, com vistas a fomentar práticas produtivas sustentáveis em Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia em conformidade com o previsto na Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Família: 35.30.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 959137).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000. Salvador- BA, 26/08/2022 - Girlene Oliveira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Abertura: 09/09/2022, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição com entrega de micro indústrias para fabricar farinha, móveis, movidas a grupo gerador a diesel, com vistas a fomentar práticas produtivas sustentáveis em comunidades tradicionais do estado da Bahia. Família: 36.95.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 959163).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000. Salvador- BA, 26/08/2022 - Girlene Oliveira - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2022, ID: 957820 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 12/09/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml +8mg/ml), suspensão oral, frasco com 100mL, CLORPROMAZINA cloridrato, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [yole.anjos@saude.ba.gov.br](mailto:yole.anjos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/08/2022.

Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2022 - ID Nº 957934 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LASER PARA USO OFTALMOLÓGICOS) para compor o sistema de "Registro de Preços".

Família: 65.15/65.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia,

CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 628/2022 ID: 957006** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/09/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Carro de emergência, mesa hospitalar e etc.**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15/65.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26 de Agosto de 2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida-Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 577/2022- NOVO ID-958827** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10** com sessão de abertura designada para o dia **26/08/2022 às 10:00**, que fica remarcada para o dia **13/09/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 26 de agosto de 2022 - **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeira (o) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2022- ID Nº 958671 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/09/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA DE GASE E CREME DE BARREIRA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,25/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciára de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2022- ID Nº 958891 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/09/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT INTRODUTOR E CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços".**Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26 de agosto de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2022- ID Nº 958439 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Curativo e Fio para Sutura), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10/65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26 de agosto de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

O Presidente da Comissão de Licitação, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **01/09/2022 às 09h30min** (HORÁRIO LOCAL), a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E SEUS COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONSTANTES NOS ANEXOS "I-E" E "I-F", EM 02 (DOIS) LOTES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrati-

vo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002.Salvador - BA, 26 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira**, Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

TIPO: MENOR PREÇO (FATOR K). **ABERTURA: 16/09/2022 às 09:30h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 - NB2 E NB3 NO SETOR DE MICOBACTERIOLOGIA DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFESSOR GONÇALO MONIZ, EM SALVADOR-BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 26/08/2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **27/08/2022 a 31/08/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 ID959043 - SESAB/LACEN** Abertura: 12/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para Aquisição de Dióxido de Carbono CO2.** - Família: **68.30**. PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022 ID959053 - SESAB/LACEN Abertura: 14/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:Registro de preços para Aquisição de teste,totamente automatizado, para detecção de vírus HPV .** - Família: **65.05**. PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022 ID959059 - SESAB/LACEN Abertura: 16/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Equipamentos para Análise de Proteínas e Gorduras em Alimentos .** - Família: **66.40**. PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022 ID959069 - SESAB/LACEN Abertura: 19/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Substâncias Químicas não Controladas .** - Família: **68.10** PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022 ID959088 - SESAB/LACEN Abertura: 21/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para Aquisição de Agar .** - Família: **65.05** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador-BA,26/08/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº. 019.5072.2022.0038374-38.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto:**Placas de SISTEMA destinado a identificação bioquímica de bactérias:**Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 02/09/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014.Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº. 019.5077.2022.0108845-23.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **sorologia para COVID-19:**Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório**



**Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0125333-02.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de oligonucleotídeos para detecção de patógenos de interesse para saúde pública:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0108840-19.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **serviço de manutenção corretiva com eventual reposição de peças para reparo de 05(cinco) freezers -30º do laboratório de Biologia Molecular desta Coordenação:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5078.2022.0122646-27.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de Kits para automatização da análise de qualidade microbiológica em alimentos:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0108838-02.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de insumos para sequenciamento genético:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0130101-68.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de slide para identificação de microrganismos no equipamento Vitek-MS:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser**

**consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0031583-83.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de insumos para sequenciamento genético de patógenos:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/08/2022 à 31/08/2022 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [lagen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lagen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022**

Abertura: **013/09/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Caixa Cirúrgica para Videolaparoscopia. - Família(s): 65.15. **ID BB nº 958510** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email; [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 26 de agosto de 2022 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira Oficial.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**

Abertura: **015/09/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Insumos p/ Laboratório Dosagem Eletrólitos. - Família(s): 65.05. **ID BB nº 958512** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email; [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 26 de agosto de 2022 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 STELECOM**

Abertura: **09/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília)** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GIS - GLOBAL POSITIONING SYSTEM) DA PLATAFORMA GOOGLE MAPS**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Família: 02.26. Local de realização: site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **BB nº 959149**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edf. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9726 e 3115-9701 e/ou email: [alaine.vitorio@ssp.ba.gov.br](mailto:alaine.vitorio@ssp.ba.gov.br). Salvador - BA, 26/08/2022 - Alaine de Carvalho Vitorio - Maj PM - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas**

Abertura: 08/09/2022, às 9 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de pneus para frota do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas. Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [beic13.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:beic13.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 26/08/2022. Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 004/2022-SSPBA/ PMBA/COPPM**

Abertura: 09/09/2022, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos automotores pertencentes ao patrimônio

do Comando de Operações Policiais Militares e Unidades Apoiadas, conforme termo de referência. Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/e> [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.slc@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.slc@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 26/08/2022 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - 5º BPM / EUCLIDES DA CUNHA**  
Abertura: 14/09/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais permanentes, móveis (gabinetes, mesas, gaveteiros, prateleiras, armários, poltronas) para o 5º BPM/Euclides da Cunha. Valor global R\$ 59.925,22 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Famílias: 71.10, 71.05. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: [bpm5.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm5.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Euclides da Cunha/BA, em 26 de agosto de 2022. Alex Andrade de Souza - Cap PM Pregoeiro Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022- BB 958017 - SSP/CBMB/5º GBM**  
Abertura: 09/09/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. - Família: 04.37 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 25/08/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SETRE**  
Abertura: 12/09/2022 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Microcomputador, tipo desktop, para atendimento às unidades do SINEBAHIA da Região Metropolitana e Superintendência do Desenvolvimento do Trabalho - SUDET.. Famílias: 70.10 BB: 957211. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 26/08/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção Salvador e Região Metropolitana - BB: 952761 - Empresas adjudicatárias: 34.904.141/0001-50 - COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA - Lotes 08, 17, 23 e 27 - Valor R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 01, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 26, 28 e 29 - Valor R\$ 95.175,00 (noventa e cinco mil e cento e setenta e cinco reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lote 04 - Valor R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais); 28.213.610/0001-92 - VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - Lotes 02, 09, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25 - Valor R\$ 73.029,00 (setenta e três mil e vinte e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 24/08/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 098/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 22.003 - CTB

**Tipo:** Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechado. **Objeto:** Implantação da Passarela do Bairro da Paz, com elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos e as built, execução das obras civis e de urbanização, fornecimento e implantação de sistemas de iluminação pública e SPDA, bem como testes operacionais para a entrega definitiva à população, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos. **Empresa Habilitada e Vencedora:** Meir Serviços e Construções Ltda. - ME. **Valor:** R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais). O Relatório de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site da CTB. Salvador, 26 de agosto de 2022. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Microscópios, Estereomicroscópios e Câmera para Microscópios para o Laboratório de Biologia do DEDC-X - Adjudicatária: E CAMPREGUER COMEX LTDA CNPJ: 432.878.050.001-70 - Valor Global da Licitação: R\$ 34.597,37 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 26/08/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 013/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 26/08/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de pontos de acesso  
Empresa adjudicatária: **JP EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote II** - Valor total: R\$ 2.349,90 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - **LOTE I FRACASSADO.** Ilhéus-BA, 26/08/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 26/08/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 124/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação na Travessia Urbana em Macajuba - BA-130/ BR-407, com extensão de 2,38 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora Jotaele Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 26/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 071/22

1. Licitação nº 071/22. 2. Objeto: Serviços de recuperação de conjuntos motobombas submersas multimarca (com fornecimento de peças) pertencentes à Embasa, vinculados aos sistemas de abastecimento de água de mananciais subterrâneos, subordinados à Superintendência de Operações Norte - IN. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 071/22. Salvador, 26/08/2022. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2022. ID: 939811 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais e Equipamentos para Escritório com Critérios de Comodatados (**CARTUCHO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO**), para compor o sistema de "registro de Preços" **Empresa(s) Adjudicatária(s): CAMASSO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.822.670/0003-09. Lote: Único. Valor do Lote: R\$ 1.728.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil reais). Valor total do lote: R\$ 1.728.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil reais). Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 393/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2022 - ID Nº 950119 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TREINADOR MUSCULAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0040424-57, BA, 25/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2022. ID: 941165 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO E EQUIPO**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais). Valor Total do Lote: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais). Lote deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres- Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 415/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0103787-78-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ:33.247.743/0044-50. OBJETO: BELIMUMABE, 120MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA. VALOR TOTAL: R\$48.662,64 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0106196-43-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL

LTDA. CNPJ: 56.998.701/0033-01. OBJETO: SENSOR DE LEITURA DE GLICEMIA, PARA USO COM O SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE. O SENSOR DEVE TER TAMANHO DE 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIAMETRO PESO IGUAL A 5 G ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE OXIDO DE PRATA E VIDA UTIL ATÉ 14 DIAS. VALOR TOTAL: R\$ 149.057,40 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,25/08/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - ID: 937783. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.911.309/0001-52. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.111.500,00 (um milhão cento e onze mil e quinhentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.469.600,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Lote fracassado: 05 (SACUBITRIL 97mg + Valsartana 103mg, comprimido). Lote deserto: 08 (SACUBITRIL 97mg + Valsartana 103mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 159/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - ID: 939314. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.158.400,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 2.478.400,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Lote(s) fracassado(s): 02 (ATROPINA sulfato 0,25 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL (RP MUNICÍPIOS)), 05 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICÍPIOS)), 06 (ATROPINA sulfato 0,25 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL (RP MUNICÍPIOS)) e 09 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICÍPIOS)). Lote deserto: 01 (DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022 - ID: 944503. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 12.419.620/0001-49. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 23.058,00 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais). Valor Total do Lote: R\$ 23.058,00 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (PALIPERIDONA, 100 mg/mL, suspensão injetável, liberação prolongada; seringa preenchida de 0,75 mL), 02 (ABEMACICLIBE, 150mg, comprimido) e 05 (TEMOZOLOMIDA 250mg, capsula). Lote(s) deserto(s): 04 (LISDEXANFETAMINA dimesilato 70mg, capsula), 06 (PALIPERIDONA, 100 mg/mL, suspensão injetável, liberação prolongada; seringa preenchida de 0,75 mL) e 07 (ABEMACICLIBE, 150mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº

198/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/08/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Medicamento - Dipirona**, Pregão Eletrônico nº 19/2022 ID BB 954976. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedora do objeto do certame a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 05400006/0001-70**, no Lote UNICO no valor R\$ 237.000,00(duzentos trinta sete mil reais). Jequié, 26 de agosto de 2022. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2022.0100021-57, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2022, com objeto **Aquisição de Medicamento - Dipirona**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 26 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - BB nº 951026 - SSP/CBMA/SCG.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMA/SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MEDALHAS CONDECORATIVAS. Empresa adjudicatária: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES, CNPJ: 21.883.166/0001-73. Lote: 01 - Valor total: R\$ 10.279,50 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Empresa adjudicatária dos Lotes 02 e 03: JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.756.582/0001-01. Lote 02 - Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e Lote 03 - Valor total: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais). Salvador/BA, 17/08/2022. DIEGO REIS LEITE - CB BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - BB nº 951026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 24/08/2022. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 033/2022 (SETRE/SUDES)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE SÃO FELIPE E CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS EM SÃO FELIPE E TAPEROÁ/BA**. Empresa habilitada: Martore Construções Ltda. Empresas inabilitadas: Compac Construções Ltda e Carvalho Engenharia e Transportes Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 26/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2022 (SETRE/SUDES)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SERRANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**. Empresas habilitada: Atlântico Construção Ltda (CNPJ:22.181.506/0001-76) e NR Engenharia Eireli (CNPJ: 39.265.615/0001-85). Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 26/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 035/2022 (SETRE/SUDES)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA EM IRECÊ E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO NO ESTÁDIO DE NOVO HORIZONTE**. Empresas inabilitadas: Confidence Construtora Ltda, CCN Construtora e Incorporadora Ltda e Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 26/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - Lote 06, - **Processo 009.0186.2022.0029061-99**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BA, 25/08/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - Lote 14, - **Processo 009.0186.2022.0029056-21**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BA, 07/07/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **HPE Automotores do Brasil Ltda.**, - **Processo 009.0186.2022.0036397-71 - Lote 04**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 26/08/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 104/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS LOCALIZADAS NO ALTO DA MATINHA E ALTO DA RODAGEM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA**, interposta pela empresa **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 26 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 003/2022 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que as empresas **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** interpuseram recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da proposta de preço da supracitada licitação, publicada no DOE de 19/08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itaeté, Campo Alegre de Lourdes,





Piritiba, Saúde e a conclusão das obras nas unidades escolares localizadas nos municípios de Morro do Chapéu e Ruy Barbosa, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2022.0064961-07 e 011.5559.2022.0065672-17 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 26/08/2022. Gabriela Graça Chagas - Presidente da Comissão, em exercício.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, revogando a fase externa, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO, NÃO TRIPULADO, DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS. Feira de Santana - BA, 26/08/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **QWATTRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 26/08/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 033/2022

**PROCESSO:** Inexigibilidade n.º CMG/002/2022 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/004/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 73.507.162/0007-80 - **OBJETO:** Exclusão de local de abastecimento da filial no município de Teixeira de Freitas. Permanecendo inalterada as demais cláusulas.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 029/2022

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n.º CMG/011/2018 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/021/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MANAL - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., CNPJ n.º 08.518.482/0001-88 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo das aeronaves Sêneca II e King AIR - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.046.220,00 (um milhão, quarenta e seis mil duzentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 16/09/2022 a 16/09/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO N.º 06/2019

**Processo SEI n.º:** 009.0287.2019.0001721-89. **Distratante:** A Secretaria da Administração. **Distratada:** Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **Objeto:** Fica resiliado o Convênio nº 06/2019, cujo objeto é permitir o uso gratuito do Sistema de Administração de Patrimônio- SIAP, instituído pelo Decreto Estadual nº 6.885/1997. **Assinatura:** 26.08.2022.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 029/2021

**Processo SEI n.º:** 009.0213.2022.0034172-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Realiza Construções Eireli. **Objeto:** Prorrogação

do prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16.08.2022 e término em 12.01.2023 e do prazo de vigência, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15.09.2022 e término em 11.02.2023, mantendo-se o valor total estimado de R\$ 7.452.457,84 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 26.08.2022.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2020

**Processo SEI n.º:** 009.1494.2022.0023973-27. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 31.08.2022, passando o valor global do contratado para R\$ 106.124,85 (cento e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 26.08.2022.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 015/2021

**Processo SEI n.º:** 009.0213.2022.0034376-47. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RCI Construção e Meio Ambiente Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 10.10.2022 e término em 06.06.2023 e o prazo de execução por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 24.09.2022 e término em 21.05.2023, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 5.403.203,97 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e três reais e noventa e sete centavos). **Assinatura:** 26.08.2022.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/047-01 - Processo SEI Nº 065.10933.2022.0005972-91 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ n.º: 00.604.122/0001-97 - Objeto: Contratação, de empresa especializada para fornecimento mensal de Vale Refeição na modalidade cartão eletrônico/magnético, possibilitando a aquisição de refeições e lanches em estabelecimentos credenciados - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 2.891.304,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil trezentos e quatro reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 26.08.2022 - Salvador, 26.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/041-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0006136-70 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, - C.N.P.J. n.º: 57.142.978/0001-05 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 25/08/2022 a 25/01/2023. - Respaldo: no rito similar ao Pregão Presencial nº 001/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 39.469,22 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de 197.346,10 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 25.08.2022 - Salvador, 26.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.

**PROCESSO SEI Nº** 049.4643.2022.0042438-54 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06; - **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços; - **Vigência:** início em 15/10/2022 e término previsto em 14/10/2023; **Fundamentação:** art. 140, inc. II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Décima Segunda do referido contrato; **Valor:** estimado mensal de R\$ 34.328,34 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual estimado de R\$ 411.940,08 (quatrocentos e onze mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), representando o reajuste de 11,92%; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; - Ação: 04.131.502.2020.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000; - Assinatura: 26/08/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014.

**PROCESSO SEI Nº** 049.4643.2022.0004560-12 - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Locador:** Sr. Lucas Borges Ferreira Costa, portador do CPF 005.227.425-05 - **Objeto:** a prorrogação da vigência do Contrato por 36 (trinta e seis) meses, para funcionamento da 30ª CIRETRAN, localizada no município de Amargosa/BA; - **Vigência:** com efeitos retroativos a 01/07/2022 e encerramento em 30/06/2025; - **Valor:** mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 136.800,00 (cento e trinta

e seis mil e oitocentos reais); -**Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.00000.- Assinatura: 26/08/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DA APOSTILA nº 01 DO CONTRATO Nº 002-A/2019.

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0033868-30; **1.DETRAN/BA; 2.Ciberian Tecnologia da Informação LTDA** - CNPJ nº 04.589.357/0001-08; **3.Objeto:** aplicação de reajuste, no percentual de 3,795468%, referente aos meses de Fevereiro/2022 a Abril/2022, ao Contrato nº 002-A/2019; **4.Valor:** global passa a ser de R\$ 4.950.899.17 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); **5.Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. Assinatura: 26/08/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1921.2022.0003064-34. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: a Emissão de Certificados Digitais, com fornecimento de 18 tokens. Dotação Orçamentária: 3.35.101.2002.3.3.90.40.00.100. Valor Global: Valor Mensal de R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais). Data de assinatura: 26/08/2022.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

**PROCESSO Nº 028.2211.2022.0001044-49 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Silver - Vigilância e Segurança EIRELI - **OBJETO:** prorrogar por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do contrato original, a contar de 01 de setembro de 2022, com seu término em 30 de setembro de 2022 - **Parágrafo Segundo - A prorrogação se faz por até 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que primeiro ocorrer - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; PAOE: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. - **ASSINATURA:** 26/08/2022.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.

**PROCESSO Nº 028.2211.2022.0001037-10 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa W. Mendes assistência técnica e locação de eletrodomésticos LTDA-ME - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 30 de agosto de 2022, com seu término em 29 de agosto de 2023 - **Parágrafo Único** - A prorrogação se faz apenas sob o caráter excepcional, conforme previsto no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05, por até 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em formalização, o que primeiro ocorrer.- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. - **ASSINATURA:** 26/08/2022.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CONSERVE SERVICE - TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 15/08/2022 e término em 28/09/2022. ASSINATURA: ARANY SANTANA NEVES SANTOS e ANDRÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0003197-26 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão dos preços contratados em virtude da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022. VALOR: R\$ 998.787,72 (Novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE:

13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 015/2022 - Dispensa de Licitação TCA n.º 011/2022 - SEI. 054.4921.2022.0000516-10 - Partes: FUNCEB e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de modernização e Modernização e Adequação às Normas da ABNT dos elevadores do Teatro Castro Alves. Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência de 90(noventa) dias a partir da assinatura da APS; Valor global de R\$ R\$161.888,46 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: P/A/OE: 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0014918-19. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS DO OESTE, formado pelas empresas BMF ENGENHARIA LTDA e GR INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: alterar a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 2.288.292,30 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), passando para R\$ 47.966.285,03 (quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0016401-56. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os, respectivamente, até 27/09/2022 e 26/12/2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

**Contratada:** Serviço Social da Indústria - SESI; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 18.08.2022; **Base Legal:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3091.2022.0000737-75. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 112/2021  
PROCESSO SEI Nº 011.0123.2022.0052871-16. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 3.311.000,00 (três milhões, trezentos e onze mil reais), perfazendo o acumulado de aproximadamente 25%, do valor originário do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.555.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 107, 114, 100, 108 e 178. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e representante legal.

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 075/2022

Processo nº 011.5620.2022.0048836-60. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo Sr. Danilo de Melo Souza, titular em exercício, autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa CSO ENGENHARIA LTDA, considerando o índice de reajuste de 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento), no período de 01/05/2021 a 01/05/2022, vigente a partir de 02/05/2022, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Data de Assinatura: 26/08/2022. Assinatura: Secretário da Educação em Exercício.

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br





## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 074.7879.2021.0034321-70; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Rocha Quirino Engenharia LTDA; OBJETO: Reforma do Prédio Sede do Centro de Agroecologia, Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável - CAERDES, do DTCS III/Juazeiro; CONVITE Nº 01/2022; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 69.825,38; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. Nº 075/2022 - PROCESSO Nº 074.8556.2021.0020526-10; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service - Limpeza e Transporte EIRELI; OBJETO: Aquisição e instalação de evaporador para atender as necessidade do Data Center da UNEB; PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022; VIGÊNCIA: 30 dias; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 50.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7867/7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39/4490.52; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 074.7854.2022.0014737-68; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Fabiana Araújo Silva Ramos; OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender ao DCHT XXIII/Seabra; DISPENSA Nº 06/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 16.320,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022. Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 074.7775.2022.0004120-51; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service - Limpeza e Transporte EIRELI; OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar do DEDC XV/Valença; PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 34.839,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 074.10117.2022.0035216-38; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Inter Vilas Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem terrestre para atender ao DEDC XIV/Conceição do Coité; PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 154.274,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6998; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33/39; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. Nº 082/2022 - PROCESSO Nº 074.7097.2022.0005146-18; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA; OBJETO: Aquisição de licenças para software de transmissão ao vivo; PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7952; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 162/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0038337-65; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: RDA Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA; CONTRATO: Nº 117/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico sob demanda, para atender as necessidades de manutenção e reparos da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA); VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 245.510,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30. Nº 163/2022 - PROCESSO Nº 074.7909.2022.0049110-81; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Serviloc Serviços Comercio e Locação de Veículos LTDA; CONTRATO: Nº 163/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoal para atender ao DEDC VIII/Paulo Afonso; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 165/2022 - PROCESSO Nº 074.7097.2022.0038322-62; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Tecnoativa Consultoria e Sistemas LTDA; CONTRATO: Nº 055/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de licenças de uso de Software Antivírus Trendmicro; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 485.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Contratos:

**Contrato nº 023/2022** - Dispensa Emergencial 012/2022; Contratada: **VIACÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA**; Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos para atender a UEFS no transporte de servidores no percurso Salvador-Feira de Santana-Salvador; Valor global: R\$ 871.199,94; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 26/08/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 029/2017 - UESB/ IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2022 e termo final o dia 24/08/2023, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.4160.2021.0028057-53. Valor global estimado de R\$76.853,50 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 24/08/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 087/2021ITABUNA **TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2022.0018170-54**; Objeto: acréscimo de 25% sobre o valor reservado para peças do Contrato nº 087/2021, firmado entre as partes. 2.1 - O acréscimo importará R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pelo que os §§ 1º e 3º da cláusula quarta do Contrato original passam a ter a seguinte redação:§1º - Estima-se para peças o valor anual de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). §3º - Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 155.499,92 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);. **Assinatura:** 26/08/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/23/20 - DAT/METRO

**1.TA-02/22; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para as Unidades vinculadas à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO; **5.Valor:** R\$ 1.197.582,12 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 078/2019, Processo Administrativo nº 009.0231.2018.0002295-83; **7.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 03/09/2022 até 02/09/2023 e por acordo entre as partes, reduz o valor global anual do contrato em 7,403549%, que corresponde à R\$ 95.752,68, contado a partir de 03/09/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **9.Data:** 25/08/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 179-CT238/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0003914-65. CONCORRÊNCIA Nº 087/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Retificar a Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada Nº 179-CT238-2022/SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT128/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006544-21. Dispensa de Licitação nº 031/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 06/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-CT126/2021

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0004844-16. Concorrência nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 066-CT138/2021

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0002928-51. Concorrência nº 020/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINATRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 085-CT160/2021

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0005667-31. Tomada de Preços nº 037/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 090-CT168/2021

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0008013-22. Concorrência nº 030/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 215-CT277-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0006984-87. Tomada de Preços nº 107/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GL EMPREENDIMEN-



TOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação da Travessia Urbana de Jeremoabo - Acesso a BA 110, com extensão de 1,5 km. VALOR: R\$2.024.969,52. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 212-CT274-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0001872-89. Tomada de Preços nº 093/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Construção de ponte sobre o Rio Novo na BA130, trecho entre Ibicui e Ibitupã. VALOR: R\$1.039.973,97. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 208-CT270-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0005595-25. Concorrência nº 146/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação dos acessos aos Povoados de Itamaraty e Novo Horizonte e da Travessia Urbana na sede (BR 101/BA 652) - Ibirapitanga, com extensão de 4,48 km. VALOR: R\$4.935.028,37. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 219-CT281-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2057.2022.0003126-14. Concorrência nº 134/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Recuperação da Pista de Pouso dos Aeródromos de Belmonte, Canavieiras e Prado. VALOR: R\$13.449.435,87. PRAZO: 270. P/A/OE: 3297. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.149.000000/0.300.000000 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT219/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.7614.2022.0006371-71. INEXIGIBILIDADE NO 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ANÍBAL COELHO DA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Consultoria Nº 006-CT219/2022, a fim de alterar a Clausula Quinta - Preço. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 009-CT248/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.7614.2022.0006410-12. INEXIGIBILIDADE NO 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ANTÔNIO ALVES PEIXOTO JÚNIOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Consultoria Nº 009-CT248/2022, a fim de alterar a Clausula Quinta - Preço. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 005-CT218/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.7614.2022.0006394-68. INEXIGIBILIDADE NO 003/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EDUARDO DE SOUZA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Consultoria Nº 005-CT218/2022, a fim de alterar a Clausula Quinta. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 008-CT247/2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.7614.2022.0006414-46. INEXIGIBILIDADE NO 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SILVIO CAMELYER. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Consultoria Nº 008-CT247/2022, a fim de alterar a Clausula Quinta - Preço. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS:

**CONTRATO 3000002894 - ORIGEM:** LICITAÇÃO No 0011/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO PARA AUXÍLIO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEICOES COM. E SERVICOS - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 3.596.598,00 - **DATA:** 25/08/2022.

**CONTRATO 3000002896 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO HISTÓRIAS GRAPIÚNAS - PESQUISA - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** FLIP SERVIÇOS LTDA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 60.000,00 - **DATA:** 26/08/2022.

**CONTRATO 3000002898 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO DAN SPINOLA 2022 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** DAN DOS REIS SPINOLA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 26/08/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### RESUMO DO CONTRATO 012/2022

Processo 079.0711.2022.0000079-53. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2022. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 16.306.870-0001-23 Objeto: Prestação de serviços de Impressão Corporativa. Vigência: 03 (três) meses. Valor Estimado Global: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto/ Atividade: 2002; Destinação de Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Assinam: Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral e Armando Teixeira de Feitas Filho - Representante Legal.

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

Processo SEI 079.9187.2022.0000367-12. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº.04.374.998/0001-45.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses, a iniciar em 23/09/2022. Valor Global: R\$ 11.792,85 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Unidade Orçamentária: 3.08.301; Função:17; Subfunção:122; Programa: 502; P/A/OE:2000; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário: Próprio. Data de Assinatura: 26/08/2022.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº087/2022 - Partes: CERB e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Processo SEI nº 039.0760.2022.0002397-77. Objeto: Serviço de Publicidade legal de atos oficiais de interesse da CERB desta Companhia no Diário Oficial da Bahia. Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. Valor: R\$199.99,80. Prazo: 12 (doze)meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº132/2022 ao contrato nº 024/2019 - Processo SEI nº 039.0760.2022.0003160-11. Partes: CERB e Engeprol Engenharia e Consultoria Eireli. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.492.788,35.

Extrato de Termo Aditivo nº 129/2022 ao contrato nº 073/2019 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0002746-43. Partes: CERB e Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Eireli. Objeto: Acréscimo e Supressão no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 5.137.445,62.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019646

1-Contrato nº 460019646. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda., CNPJ nº. 07.910.191/0001-78. 4-Objeto: Fornecimento de mangueiras para bombas peristálticas ETA Bolandeira. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 72.220,34 / R\$ 84.550,52. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 200/21 - MPP. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019650

1-Contrato nº 460019650. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Consórcio SIAA Anagé, constituído pelas empresas Emprege Construtora Ltda (Líder), CNPJ 04.593.605/0001-94, e Ápice Construtora Ltda, CNPJ: 21.148.855/0001-34. 4-Objeto: execução das obras de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Anagé/Jânio Quadros - 1ª Etapa. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 41.200.000,00. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 26/08/2022. 8-Origem: Licitação nº 089/22 - EXI/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019632**

1-Contrato nº 460019632. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: KSB BRASIL LTDA., CNPJ nº. 60.680.873/0001-14. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA EIXO HORIZONTAL, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRINHA - UNF. LOTE 02. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 191.321,95/R\$ 199.000,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/22. 8-Origem: Licitação SP Nº 133/22 - UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019648**

1-Contrato nº 460019648. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 33.273.681/0001-10. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CMB - CONJUNTO MOTOR BOMBA MARCA FLOWSERVE, MODELO WORTHINGTON 5 UNB 13, PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT 01 DO SIAA DE PARAGUAÇU MILAGRES. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 690.000,00/R\$ 717.690,79. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/22. 8-Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/22 - IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019649**

1-Contrato nº 460019649. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS EM FERRO DÚCTIL A SEREM APLICADOS NAS OBRAS DO SIAA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, SIAA DE MARACÁS, SIAA DO RECÔNCAVO E SES DE LAURO DE FREITAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001371, ASSINADA EM 28/01/2022. LOTE 03. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 7.858.249,56/R\$ 8.912.396,64. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/22. 8-Origem: LICITAÇÃO SP Nº 373/21 - GLGC/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019651**

1-Contrato nº 460019651. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS FERRO FUNDIDO DÚCTIL (ÁGUA E ESGOTO), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001299, LOTES 04 E 06, ASSINADA EM 01/10/2021. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 12.418.170,54/R\$ 14.084.143,86. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/22. 8-Origem: LICITAÇÃO SP Nº 175/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 350/22**

1 - Aditivo nº 350/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Sulbaiana Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Renovação parcial, por mais 360 dias, no valor de R\$ 18.499.717,46; aditada a Cláusula Terceira do Termo Contratual, para alteração da citação do Artigo 163 do RILC, para 162, considerando o disposto na RD 411/217; e, alterada a Cláusula Quinta - Reajustamento e Revisão de Preços, item 5.2 do Contrato, passando a adotar o reajustamento dos preços contratados pela variação do INCC-DI, para os serviços de construção civil e o INPC para a parcela relativa aos serviços comerciais, com efeito a partir desta renovação contratual. 5 - Data de Assinatura: 25/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015102 aditado sob o nos 296/21, 320/21. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 349/22**

1 - Aditivo nº 349/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tubonews Construção e Montagem Ltda. 4 - Objeto: Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato, para proceder a revisão da planilha contratual, que declara acréscimo (acumulado) de 24,98% e supressão (acumulada) de 16,97% em relação ao valor originalmente contratado; Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato, para crescer ao seu valor a importância de R\$ 556.367,90, correspondente a alteração de 8,01% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 25/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015778 aditado sob o nos 411/20, 605/21, 174/22. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 351/22**

1 - Aditivo nº 351/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CONSÓRCIO BEL - CABULA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ENOPS ENGENHARIA S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.183.143/0001-82, BARCINO ESTEVE CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.391.187/0001-15 E LEÃO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.640.794/0001-95, LÍDER DO CONSÓRCIO. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 04), que declara acréscimo de 24,78% e supressão de 8,90% em relação ao valor originalmente contratado; Acrescer ao seu valor R\$ 4.674.946,12. 5 - Data de Assinatura: 25/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015681 aditado sob o nos 289/20, 325/21, 377/21, 004/22, 188/22. Salvador, 26/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**SECRETARIA DA SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 231/2022  
APS Nº 19.148.00365/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ

nº. **25.079.662/0001-20**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) e anual em R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MESA, hospitalar auxiliar	R\$ 1.228,26	38.007.528/0001-65	LIDER DIS-TRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00743/2022	26/08/2022
MESA, hospitalar auxiliar	R\$ 16.376,80	38.007.528/0001-65	LIDER DIS-TRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00753/2022	26/08/2022
POLTRONA, hospitalar	R\$ 79.660,32	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00727/2022	26/08/2022
APARELHO, de Raio X	R\$ 772.875,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.00715/2022	26/08/2022

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01393/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	3.200,00	26/08/2022
02	19.077.01392/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	17.457,00	26/08/2022
03	19.077.01297/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	119.700,00	26/08/2022

Salvador, 26 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01284/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.495,00	15/08/2022

Salvador, 26 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM 53**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00434/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	021.421.679.0001-18	R\$ 1.925,00

19.148.00435/2022	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933.0001-30	R\$ 3.238,00
19.148.00436/2022	ISABELA CARVALHO SAMPAIO	43.265.688.0001-44	R\$ 360,00

Em, 25/08/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro  
Coordenação de Compras/SAIS

## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo Contrato nº 02/2022 tendo como Contratada a empresa **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, publicada no D.O.E. de 02/08/2022. Onde se lê: Fonte 282/682 e Data de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da sua publicação - Leia-se: Fonte 282/682/138/338 e Data de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato. Salvador, 26/08/2022.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01469/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	74.320,00
19.138.01470/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.600,00
19.138.01471/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	6.815,00
19.138.01472/2022	Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartáveis Ltda-E	800,00
19.138.01473/2022	Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda	224,75
19.138.01474/2022	Vitabahia Comercio E Importacao Ltda	3.990,00
19.138.01475/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	2.154,40
19.138.01476/2022	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	7.770,00
19.138.01477/2022	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	5.380,00
19.138.01478/2022	Tendmed Comércio De Produtos Médicos Ltda	711,60
19.138.01479/2022	Protec Export Ind Com Import E Export De Equip Medicos Ho	4.468,50
	Total	R\$108.234,25

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 27 de Agosto de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

## RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01808/2022	19.34731/2022	SIMED COM DE PROD LTDA	COLCHAO	7.191,00
19.076.01927/2022	19.35649/2022	DIALISE COM E IMPORT LTDA	CLIP HEMOSTATICO	17.342,00
19.076.01963/2022	19-37175/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	KIT CATETER	16.799,96
19.076.01964/2022	19.35764/2022	TADMEDICAL COM DE MAT MED LTDA	ADESIVO CIRURGICO	10.790,00
19.076.01965/2022	19-35186/2022	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	3.600
19.076.01966/2022	19-37171/2022	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	13.918,00
19.076.01967/2022	19-36822/2022	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOSP SOC LTDA	TORNEIRA	4.317,30

Salvador, 26 de Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Dispensa de Enexigibilidade

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01357/2022	OPUSPAC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA	10.780.790/0001-29	Aquisição de Insumo para Maquina Unitarizadora de Medicamentos	R\$ 17.295,60	26/08/2022

Jequié, 26/08/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

## Resumo de Apostilamento - Contrato nº 038/2021

Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. Objeto do Apostilamento: Inclusão da **Fonte/Destinação de Recursos/DR 0.130.000000**. Salvador, 17.08.2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

## Resumo de Apostilamento - Contrato nº 008/2022

Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Objeto do Apostilamento: Inclusão da **Fonte/Destinação de Recursos/DR 0.130.000000**. Salvador, 17.08.2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Processo Nº 012.15963.2022.0013423-72, 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 010/2021, Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços de manutenção predial; O valor global de **R\$ 872.210,16 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos)**; Prazo: 12 (doze) meses; Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37. Data de Assinatura: 25/08/2022. Gestor: Laura Maria Lima Moura, matrícula: 92.066.474, Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641.

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

## RESUMO DO CONTRATO IEP Nº 316/2022 - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Processo SEI: 030.2563.2022.0043459-60. Contrato nº 316/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2022, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI CNPJ nº 02.053.458/0001-34. Objeto: prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas (Vigência do contrato: a contar da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. Valor Global R\$ 43.800,00 ( quarenta e três mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 2080120801.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da assinatura: 26/08/2022.

## RESUMO DE CONTRATO Nº CPRMS 313/2022 - CPRMS / NUGAF

Pregão Eletrônico nº 002/2022. Processo Administrativo nº SEI 030.13215.2022.001112-06. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02

550.179/0002-67, Inscrição Estadual nº 74.349-051. Objeto: **Contrato prestação de serviços** de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual reposição de peças e acessórios, em veículos de Unidades componentes do orgânico do CPRMS.Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor Global: R\$ 23.548,80 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Conta Orçamentária: 20.801.01 00.06.181.314.6922.9900.3.3.90.00.0100000000.1. Data de Assinatura: 25/08/2022.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

## RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022 - 4º GBM/ITABUNA/CBMA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 4ºGBM/Itabuna. Contratada: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001-79, pregão eletrônico nº 05/2022. Processo SEI nº 089.3912.2022.0002732-59. Contrato nº 06/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Objeto: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 6.913,12 (seis mil novecentos e treze reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0003.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1.1 - Data da assinatura do contrato: 25/08/2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2021 - CBMBA/DAL**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2017 - Processo 089.9348.2022.0016540-59 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos e Administração e Suporte a Dados Corporativos, classificados como Serviços Obrigatórios. Valor global: R\$ 3.181.507,20 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 25/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - 7ºGBM/ VITÓRIA DA CONQUISTA.**

Contrato n.º 004/2019 - Dispensa de Licitação nº 008/2019, Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Contratada: EUBER CORREIA DE VASCONCELOS, CNPJ: 40.539.629/0001-29, Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de lavanderia. Critério: menor preço por item. Valor do contrato: R\$ 3.642,40 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023 - Forma de Execução: indireta - Regime: Empreitada por Preço global - Dotação Orçamentária: 20803.0006.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1- data da assinatura: 25/08/2022 - WASHINGTON DO AMPARO LIMA - SGT BM- Presidente da CPL.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 10/2017 (NUGAF).**

9º Termo Aditivo ao contrato nº 10/2017 - Processo 089.16738.2022.0026908-22 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65. Objeto: substituição de veículos (lote 04) contrato indicado no preâmbulo, com renúncia ao reajustamento de valor, com fundamento no art. 143 da Lei no 9.433/05. Valor global: R\$ 122.525,76 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 25/08/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Contrato nº 100/2022**

**Processo:** 069.1475.2022.0000747-18. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** empresa REICH ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DE MÓDULOS HABITACIONAIS, TIPO ESCRITÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - PITUAÇU, SALVADOR-BA, originário da Tomada de Preço nº 10/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7974/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 4.4.90.51/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 588.490,00 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais) **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 24/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Nicolas Moreira Fasceto, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2020**

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2022.0005592-67; **INTERESSADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 390/2020, por mais 12 meses, contados a partir de 04 de setembro de 2022, devendo expirar em 04 de setembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.999,91; **ASSINATURA:** 23/08/2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 140, Inciso II; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Processo SEI nº:** 009.1491.2022.0029088-18. **Objeto:** Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, com vistas à prestação de serviços de Operação do Sistema RH Bahia (Serviços de Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos, Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos, etc.), todos classificados enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa nº 021/2018, alterada pela IN 002/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global estimado:** R\$ 26.198.983,04 (vinte e seis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 11.101; **Unidade Gestora:** 0010 e 0001; **Ação:** 04.122.218.4875 e 12.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 26.08.2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2022 PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0002249-24. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL/FINANCEIRA, FÍSICA/PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO NOVO MERCADO VAREJISTA DO RIO VERMELHO, (CEASINHA). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/113. ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 224.100,00. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 31/08/2022 A 26/02/2023 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº. 015.11326.2020.0000226-19.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7039.2022.0046954-94 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, CNPJ: 37.116.589/0001-06 - Objeto: pagamento referente ao custeio das despesas, com transporte terrestre (locação de veículo/ônibus) para deslocamento entre as cidades de Puebla e Cidade do México e deslocamento interno na Cidade do México, atendendo ao programa de visitas durante a viagem da delegação brasileira da ABRUEM ao México - Valor total: R\$ 1.200,000 - Amparo Legal: Art. 60, caput, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 894/2022. Salvador - BA, 26/08/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. 40/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7047.2022.0049990-29 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, CNPJ: 37.116.589/0001-06 - Objeto: pagamento referente ao custeio das despesas, com transporte terrestre (locação de veículo/ônibus) para deslocamento entre as cidades de Puebla e Cidade do México e deslocamento interno na Cidade do México, atendendo ao programa de visitas durante a viagem da delegação brasileira da ABRUEM ao México - Valor total: R\$ 1.201,000 - Amparo Legal: Art. 60, caput, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 895/2022. Salvador - BA, 26/08/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.**

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2022 - Processo:** Nº 010/2022. **SEI nº:** 071.3283.2022.0012022-25. **Assunto:** Pagamento da Anuidade 2022 do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB). **Credor:** Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. **CNPJ:** 33.622.929/0001-01. **Valor:** R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais). **B. Legal:** Inciso I do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2022 - Processo:** Nº 011/2022. **SEI nº:** 071.3736.2022.0018933-81. **Assunto:** Contratação de serviço de LICENÇA DE USO SOFTWARE, PROLIVRO FLIFS 2022. **Credor:** J.C SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA

LTDA. CNPJ.: 18.375.643/0001-85. Valor Estimado: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). B. Legal: Inciso I do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 016, 25/08/2022 - Processo nº 072.7470.2022.0022719-93 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.131.079/0007-34. Objeto: referente à aquisição do material permanente (fotomicroscópio de epifluorescência). Valor de R\$ 267.198,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais) - Base legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, conforme parecer da PROJUR nº 377/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 013/2022. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: CR BASSO Consultoria e Treinamento S/S Ltda. Objeto Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos sob as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, pelo valor de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), Base legal: artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 c/c artigo 141, II do RILC da CERB. Salvador - BA 22/08/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 74 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1442.2022.0000630-08 APS nº 27.008.00003/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratado: Copatur locadora de Veículos Transportes e Turismo Eireli, 14.100.189/0001-07 Objeto: Transporte rodoviário de pessoal em veículo microônibus executivo Valor Global: R\$ 4.720,12 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 30/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até **dia 02/09/2022** o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

**Dispensa Nº 254/2022-** VOSORITIDA 1,2 MG PO LIOFILO SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA FRASCO AMPOLA- 180 UNIDADES

**Dispensa Nº 255/2022-**CANABIDIOL, 60MG/ML, EXTRATO, ORAL, FRASCO COM 100ML(6000MG)- 18 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESA

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.9144.2022.0118404-68. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2022-  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXPORTACAO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.402.053/0001-22. OBJETO: Aquisição de vestuário hospitalar e cirurgico e itens correlatos para fins especiais (avental para procedimento clínico e ambulatorial). VIGÊNCIA: 07 (sete) dias, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material -

AFM 19.004.00721/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 618.300,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G 19.601.003 - DGE, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.130 e 0.686. PROJETO ATIVIDADE: 2641 e 5366. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, Lei Federal nº 14.217/20201.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO I Nº 003/2022-Processo SEI: 019.8084.2022.0073566-68. Contratar a empresa: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA BAHIA GÁS. CNPJ: 05.816.630/0001-52 por dispensa de licitação, em conformidade com o inciso XX, art. 59, da Lei 9.433/05, pelo valor de R\$ 110.784,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento de gás natural canalizado ao Hospital Geral do Estado - HGE. Salvador, 26 de agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. os parágrafos 2º e 3º, art. 65, da Lei Estadual nº. 9.433/05, e parecer da Procuradoria Geral do Estado, homologa e adjudica o processo de dispensa de licitação. Salvador, 25 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0286 PCE N.º 19.138.2022.0286 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.715.053/0001-40-DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E E XPOTAÇÃO LTDA, Valor R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE PARAFUSO, AUTOPERFORANTE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0287 PCE N.º 19.138.2022.0287 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.087.175/0001-50-BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); AQUISIÇÃO DE COLETOR DE EXAME PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0288 PCE N.º 19.138.2022.0288 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 12.882.932/0001-94-EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 17.485,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); AQUISIÇÃO FUROSEMIDA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0290 PCE N.º 19.138.2022.0290 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.389.446/0001-03-PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, Valor R\$ 12.599,10 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez e um centavos); AQUISIÇÃO CATETER, INTRAVASCULAR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0291 PCE N.º 19.138.2022.0291 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 21.046.730/0001-01-RENTMED COMERCIO,ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); AQUISIÇÃO VACUOMETRO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93



combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0292 PCE N.º 19.138.2022.0292 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.549.006/0001-08-MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, Valor R\$ 9.283,50 (nove mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE TENSIOMETRO, ADULTO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0293 PCE N.º 19.138.2022.0293 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 33.829.829/0001-50-VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE EQUIPO, PARA TRANSFUSÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0296 PCE N.º 19.138.2022.0296 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 14.683.163/0001-20-JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, Valor R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais); AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA, FENTANILA, PARACETAMOL, ATENOLOL PARA O HGVC; Valor total R\$ 15.860,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0297 PCE N.º 19.138.2022.0297 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.730.809/0001-48-CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, Valor R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE FILME, RADIOGRAFICO, PARA IMPRESSÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 26/08/2022. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0077741-31 - Dispensa Tradicional N.º19/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Objeto: Aquisição de Agulha Hipodérmica 45 X1,3. - Valor R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 23/05/2022 AFM Nº 19.146.00743/2022.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0057406-71 - Dispensa Tradicional N.º08/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - Objeto: Aquisição de Fio de Sutura N. 03 com 02 Agulhas. - Valor R\$ 17.568,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 20/04/2022 AFM Nº 19.146.00535/2022.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0057239-12 - Dispensa Tradicional N.º 07/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - MJT REPRESENTAÇÕES. - Objeto: Aquisição de Fio de Sutura N. 02 com 02 Agulhas. - Valor R\$ 17.432,16 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 19/04/2022 AFM Nº 19.146.00534/2022.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0088071-14 - Dispensa Tradicional N.º23/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. - Objeto: Aquisição de Artes Gráficas. - Valor R\$ 17.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 10/06/2022 AFM Nº 19.146.00844/2022.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0092236-71 - Dispensa Tradicional N.º26/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Objeto: Aquisição de Cateter Intravascular 22G. - Valor R\$ 17.353,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e três reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 15/06/2022 AFM Nº 19.146.00868/2022.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - N.º 019.9740.2022.0093859-06 - Dispensa Tradicional N.º27/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Objeto: Aquisição de Cateter Intravascular 24G. - Valor R\$ 17.360,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 21/06/2022 AFM Nº 19.146.00887/2022.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN**

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0024 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0132557-06 AFM Nº 19.134.00496/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: - ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO CNPJ : 04.439.886/0001-25 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, (VALOR: R\$2.920,00), (Dois mil, novecentos e vinte reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 26/08/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral.**

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****PROCESSO SEI Nº 019.9601.2022.0119409-18****DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2022.0012**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: **PRONTO MEDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.389.446/0001-03**, Valor R\$ 8.112,00 (oito mil, cento e doze reais) -- OBJETO: Capacete para oxigênio, em acrílico, para prematuros e recém-nascidos - TM: P, M, G - AFM 19.068.402/2022 e **EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES HOSPITALARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.841.485/0001-13**, Valor R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) -- OBJETO: Adaptador, para aspiração em policarbonato, medindo 0,20mm x 55mm - AFM 19.068.403/2022. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 26 de agosto de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº COPPM 004/2022 - SSP/PMBA/COPPM**

Processo SEI nº 030.15059.2022.0045193-69 - Dispensa Tradicional Nº COPPM 004/2022 - Contratante: Polícia Militar da Bahia por intermédio do Comando de Operações Policiais Militares. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06. Objeto: Aquisição de cartilhas para atender as necessidades de aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, unidade apoiada do Comando de Operações Policiais Militares. Valor Global: R\$ 224.460,04 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 20801.0102.06.243.314.4886.9900.33903000.0100000000.1. Base legal: art. 59, inciso VI, em consonância com o Parecer PGE Nº PA-NSSP-084-2022. Data da assinatura da dispensa: 25/08/2022 - Manoel Xavier de Souza Filho - Cel PM, Comandante do COPPM. Data da assinatura do ratifico: 26/08/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2022.0008478-81. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda, JSA Multimarcas Ltda, Simed Comércio de Produtos Eireli e Squadra Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 047/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.08.2022.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4638.2022.0042894-55; **1.DETRAN/BA;** **2.ALOÍSIO PARAGUASSÚ,** CPF nº 016.801.965-53; **3.Objeto:** Disponibilização de imóvel para funcionamento da 6ª RETRAN, localizada no município de Mucugê/BA; **4.Período:** de 01/04/2022 a 30/06/2022; **5.Valor:** mensal de R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) e global de R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **6.Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7.Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 26/08/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.8117.2022.0006882-86

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de julho de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.067,72 (cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8104.2022.0007498-21

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de julho de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 452.576,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos).

PROCESSO: 023.1923.2022.0005702-50

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, de 01 à 30 de junho de 2022, 4. Valor: R\$ 39.418,51 (trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002004-72** - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa IDEALCAR Locação de Veículos e Transportes LTDA**, o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, pela prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no **mês de julho de 2022** - **Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513; Destinação de Recursos: 0.148.000000, e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - **Assinatura:** 25/08/2022.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0000260-22. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP, REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 113. VALOR GLOBAL: R\$ 99.318,87. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0000262-94. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. - ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO RIO VERMELHO/CEASINHA. COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 100. VALOR GLOBAL: R\$ 99.314,34. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0000263-75. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. - ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO RIO VERMELHO/CEASINHA. COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 113. VALOR GLOBAL: R\$ 105.078,44. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0000760-46. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 113. VALOR GLOBAL: R\$ 106.296,66. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0001177-61. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/113. VALOR GLOBAL: R\$ 108.288,52. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7633.2022.0064121-31	11.061.00014/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ nº 31.775.371/0001-79	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Itaberaba/Ba - Formação Continuada Territorial Etapa 4	R\$ 25.450,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7635.2022.0057741-49	71.00433/2022	JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - NTE 16	R\$ 157.248,10





011.7626.2022. 0057081-04	71.706.00001/2022	JOSE LELIS DE NOVAES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO - NTE 01	R\$ 155.391,70
011.7637. 2022.0062986-12	70.473.00001/2022	NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS- NTE 18	R\$ 276.943,40
011.7644. 2022.0053897-32	70.178.00001/2022	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA- NTE 26	R\$ 121.799,94
011.7642. 2022.0054051-30	72.091.00001/2022	MARIA CAROLINA DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MARTINS- NTE 24	R\$ 11.050,02
011.7642. 2022.0054087-41	72.053.00001/2022	MARIA CAROLINA DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA XUCURU KARIRI- NTE 24	R\$ 21.456,85
011.7629. 2022.0059853-12	70.979.00001/2022	TELES E PEREIRA DISTRI- BUIDORA E RE- PRESENTAÇÃO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUZIA SILVA- NTE 09	R\$ 115.962,70
011.7629. 2022.0059392-05	70.523.00001/2022	N S MORAES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO- NTE 09	R\$ 114.797,65
011.9253. 2022.0050274-46	71.812.00003/2022	ALENICE NASCIMENTO SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA- NTE 20	R\$ 257.035,86

011.7636. 2022.0057202-08	71.637.00001/2022	ATACADÃO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS- NTE 17	R\$ 15.169,10
011.7644. 2022.0057392-29	71.552.00001/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUÇÃO ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIÊNE PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CAP/DV PROFª CÁTIA MARIA PAIM DA CRUZ - NTE 26	R\$ 14.288,26
011.7644. 2022.0058795-86	71.839.00002/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS- NTE 26	R\$ 142.764,50
011.9253. 2022.0048440-17	71.133.00001/2022	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA - NTE 20	R\$ 202.572,54
011.7637. 2022.0054549-71	71.504.00001/2022	CEABA DISTRI- BUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA - NTE 18	R\$ 289.971,15
011.7621. 202.0053560-66	72.212.00001-2022	A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA NTE 02	R\$ 76.715,22
011.7643. 2022.0062593-21	71.098.00001-2022	ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO- NTE 25	R\$ 155.500,00
011.7627. 2022.0052356-66	70.643.00001/2022	COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA- NTE 13	R\$ 112.763,88



011.7640. 2022.0054155-64	70.539.00001/2022	W B AZEVEDO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO- NTE 13	R\$ 99.223,50
011.7629. 2022.0058051-87	71.657.00004/2022	LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOISIO DIAS - TEMPO INTEGRAL - NTE 09	R\$ 25.307,35
011.7642. 2022.0056353-41	71.421.00001/2022	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO DO CAMPO JOSEFINA GOMES DE ARAUJO - NTE 24	R\$ 59.321,95

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0058065-19	71.00396/2022	ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI	LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CAMINHO DO SABER - NTE 04	R\$ 38.853,90

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.8750.2022.0056457-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO:** Prestação dos Serviços Suplementares nos Ambientes Tecnológicos - 3º nível, referente ao período de junho de 2022. **VALOR:** R\$107.367,24 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 26/08/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0053832-51. **PARTES:** Secretaria da Educação e o Sr. Uilson Garcês de Sousa Filho, Sr. Uziel Meneses de Sousa, Srª Usenilda Meneses de Sousa e Sr. Ulisses Meneses de Sousa. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Ismar Araújo, nº 40 A, Pau da Lima, Salvador/BA, onde funcionou o Colégio Estadual Pau da Lima, pelo período de 11/12/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 10.883,40 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Proprietários.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2022.0058630-31. **PARTES:** Secretaria da Educação e o Centro De Estudos Superiores De Santo Antonio De Jesus Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Renato Machado, nº 10, Centro, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, no qual funciona o Colégio Estadual Democrático de 2º Grau Dr. Rômulo Almeida, pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000 e 0.177.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2022.

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de credenciamento da Empresa **F & J COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **09.391.785/0001-45**, publicada no DOE, edição de **17/08/2022**, página 19 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao NTE do colégio;

**ONDE SE LÊ:** no NTE 26

**LEIA-SE:** no NTE 18

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 28.016385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/Ba - 15ª Edição da FLIFS. 90 Almoços servidos em marmiteix, valor unitário R\$ 46,47 e valor total R\$ 4.182,30, da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.6907 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3736.2022.0023608-59. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - realização da 15ª edição do Festival Literário e Cultural de Feira de Santana (FLIFS), 1522 Lanches em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 49.967,26 e 32 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 1.302,40 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.6907 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3736.2022.0023305-18. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA** CNPJ: **13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, no município de **CAETANOS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.090,35** valor total de **R\$ 125.451,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0056538-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANDES E COELHO LTDA** CNPJ: **13.430.517/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município de **NOVA ITARANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.067,89** valor total de **R\$ 24.203,67** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0063390-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** CNPJ: **45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES**, no município de **CASTRO ALVES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.840,46** valor total de **R\$ 251.042,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0055497-65**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO** CNPJ: **01.628.729/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO**, no município de **ITAMARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.690,86** valor total de **R\$ 58.454,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0063917-70**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



**BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS**, no município de **CARAVELAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.778,91** valor total de **R\$ 83.115,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0062369-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSÉ LELIS DE NOVAES** CNPJ: **24.099.792/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO**, no município de **SÃO GABRIEL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.841,94** valor total de **R\$ 89.209,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0053202-11** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DP DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **28.742.859/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município de **CANDEIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.908,53** valor total de **R\$ 209.451,18** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0055432-43** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALDI TELES COMERCIO SERIÇOS LTDA** CNPJ: **24.343.124/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFª MARIA FREIRE NUNCIÇÃO SILVA**, no município de **ITAPICURU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.992,22** valor total de **R\$ 161.953,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0052439-20**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA** CNPJ: **46.659.392/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL REIS GUIMARÃES**, no município de **GLÓRIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.571,20** valor total de **R\$ 129.427,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0054045-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IASMIM COVA DE CARVALHO** CNPJ: **43.319.523/0001-08**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 89.749,92** valor total de **R\$ 448.749,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0062000-99**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI** CNPJ: **26.812.143/0001-91** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DO CAMPO ERALDO TINOCO**, no município de **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.291,03** valor total de **R\$ 86.455,15** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0062748-20** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA ME** CNPJ: **21.840.991/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO**, no município de **RIO DE CONTAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.157,17** valor total de **R\$ 50.785,85** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0060207-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ: **09.200.029/0001-91** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE**, no município de **ITABERABA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.811,35** valor total de **R\$ 199.056,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2022.0055901-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCEARIA E REIS LTDA** CNPJ: **73.963.241/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA**, no município de **RIACHO DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.114,15** valor total de **R\$ 55.570,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2022.0063997-53**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA** CNPJ: **08.780.818/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA**, no município de **CONDEÚBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.468,49** valor total de **R\$ 112.342,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0061412-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ: **31.775.371/0001-79** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES - DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES - TEMPO INTEGRAL**, no município **VITÓRIA DA CONQUISTA -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.833,14** valor total de **R\$ 94.165,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0061185-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDINEI BRITO MAGALHÃES EIRELI** CNPJ: **01.502.903/0001-33** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ISAUARA SANTOS**, no município **ITAETÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.454,03** valor total de **R\$ 56.724,18** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0051001-02**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **38.324.820/0001-01** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA**, no município **ANDORINHA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.030,96** valor total de **R\$ 100.154,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0061160-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DAVID BRANDAO DE MELO** CNPJ: **26.005.639/0001-53** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI**, no município **LAMARÃO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.928,77** valor total de **R\$ 29.643,85** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0061930-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES**, CNPJ **23.019.798/0001-19**, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e II, Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para realizar o traslado dos participantes

do Desfile Cívico de 7 de Setembro 2022, valor total de R\$46.389,05 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.6597 Natureza da Despesa 33.90.39, Destinação de Recurso 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.0479.2022.0059968-10. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 26 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA**, no município de **BARRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.699,13** valor total de **R\$ 163.495,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2022.0055578-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSELIA FERNANDES DE JESUS** CNPJ: **01706.508/0001-72**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA**, no município de **CASA NOVA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 114.295,75** valor total de **R\$ 571.478,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0055679-37**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2022.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7030.2022.0039845-19	Nossa Senhora da Vitória Transporte LTDA	Locação de veículos tipo ônibus para o deslocamento e logística para atender ao evento aos membros da banca de concurso da UNEB.	R\$ 97.088,00	16 a 26/06/2022

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - UEFS  
O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento na análise técnica da Área de Geomensura Transporte e Geotecnia, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO, NÃO TRIPULADO, DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS. Feira de Santana -BA, 26/08/2022 Evando do Nascimento Silva - Reitor

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

**PROC SEI: 073.6764.2022.0020621-79: EDISON ROGERIO CANSI; OBJETO:** Reconhece que o **CREADOR** faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 26/08/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO N.º 024.2086.2022.0008304-39. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. / POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH

SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 3304 e 3305, no valor total R\$284.374,01. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0112890-28 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Wallace S. da Silva, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar em Ribeira do Pombal, no período de 01 a 30 de junho de 2022, o valor de R\$ 38.231,90 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2020.0115611-25 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na MAS, em Salvador, no período de dezembro de 2019, o valor de R\$ 29.232,91 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2021.0050392-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGCA, em Feira de Santana, no período de agosto de 2020, o valor de R\$ 23.622,72 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0107917-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGE, em Salvador, no período de maio de 2022, o valor de R\$ 192.223,54 (cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9940.2022.0124773-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para a MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, no período de 27 A 31 de julho de 2022, o valor total de **R\$ 46.573,21 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9241.2022.0118501-06 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para a UNIDADE DE EMERGÊNCIA PIRAJÁ, no período de 01 a 31 de julho de 2022, o valor total de **R\$ 84.306,37 (oitenta e quatro mil trezentos e seis reais e trinta e sete centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2020.0118612-77 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGC, em Camaçari, no período de dezembro de 2019, o valor de R\$ 29.281,81 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8309.2022.0126059-15. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa Mais Ações Integradas Eireli, pela prestação dos serviços de fornecimento de estrutura mínima necessária para a realização da Feira de Saúde, no Município de Jacobina, no período de 07 a 12 de Julho de 2022, no valor total de R\$ 506.112,50 (Quinhentos e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.



Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 4139. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8309.2022.0125899-52. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa Mais Ações Integradas Eireli, pela prestação dos serviços de fornecimento de estrutura mínima necessária para a realização da Feira de Saúde, no Município de Porto Seguro, no período de 14 a 18 de Julho de 2022, no valor total de R\$ 579.899,65 (Quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 4139. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

#### E A EMPRESA: MELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 102/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.0835.2022.0019018-96. **TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2021. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 16.563.763/0001-80. **OBJETO:** Retificar a Cláusula Terceira "da Dotação" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021, passando a vigorar a seguinte redação: **Unidade Gestora:** 0095 (SAFTEC). **Fonte:** 130. **Projeto/Atividade:** 10.303.313.4089. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo, bem como as dotações orçamentárias atualmente vigentes.

E, por estarem justos e acordados, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo de Retirratificação. Data de Assinatura: 25/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 437/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Fastlabor Comercial Eireli, Instrumental São Jorge Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 437/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0151936-21, Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Pipetas), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.08.22.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 351/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli, Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 351/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0037915-34, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa Hipodérmica), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2022.

Convocamos a empresa **ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.180.944/0001-59**, para apresentar a sua **Defesa Prévia** referente a **AFM de nº 19.004.00435/2019**, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **41.297.212/0001-60**, para a entrega do material referente a **AFM de nº 19.004.01719/2021**, assinada via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **81.618.753/0001-67**, para expor a sua **Manifestação** referente a **AFM de nº 19.004.00686/2022**, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.433.455/0001-05**, para pontuar a **Manifestação** referente a **PCE de nº 19.004.2022.0215**, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0104028-10. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 21.421,41 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Período: Maio/2022. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 26 de agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 17:51:24 Código de Autenticação: 0dcb4c20

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0098930-07. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 1.610,45 (um mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Período: junho/2022. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 26 de agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 às 17:51:24 Código de Autenticação: 0dcb4c20

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0021659-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAM, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacau, executados no período de Julho/2021 a Novembro/2021, no valor total de R\$ 227.654,24 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8764.2019.0009003-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, executados no mês de Novembro/2018, no valor total de R\$ 90.342,08 (Noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0103153-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIMA & DIAS - SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2022.0127251-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SBX SERVIÇOS MÉDICOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0129675-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TRLJDC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0127974-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL CLINIC LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0127872-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0123191-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0112028-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 31.131,88 (trinta e um mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2022.0129080-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2022.0129874-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0127038-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0102460-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.525,30 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0126397-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022 e complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0126402-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0125497-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0126538-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0113356-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022 e complemento de Abril/2022 e Maio/2022, o valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0098020-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0129451-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022 o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0129560-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0120956-92** que é devido ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE CRUZ DAS ALMAS**, o valor de **R\$ 445.069,88 (quatrocentos e quarenta e cinco mil sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos atendimentos/procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para a **Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas (CNES: 0392197)**, referente ao período de **Junho de 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 25 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/08/2022.**

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI:019.9087.2022.0099142-57

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.637.511/0001-42; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no 04/05/2022 a 17/05/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.007.028, 000.007.030, 000.007.029, 000.007.031, 000.007.032, totalizando o valor de R\$ 6.689,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 25/08/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 27/08/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**Errata da Portaria nº014/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22 de julho de 2022.**

Onde se lê:

**Art. 1º** Designar os servidores Mauricio José Jesus da Paz, Cadastro nº 19.535.873-2, Anderson Santos Leal, Cadastro nº 57276, Claudia Menezes da Costa, Cadastro nº 19.447.171-5, João



Victor Moreira Braga, Cadastro nº 57266, Andrea Straatman de Araujo, Cadastro nº 19.520.843-2, Altino Trajano Alves Barros, Cadastro 32839, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** do Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

Leia-se:

**Art. 1º** Nomear como membros da **Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital Geral Ernesto Simões Filho**, sob a presidência do primeiro:

Luciana Soares Sá Barreto - Enfermeira Coord. PGRSS - Cadastro nº 92069525.  
Marilane Almeida Lima - Enfermeira Coord. NHE - Cadastro nº 192539795.  
Kátia Lane da Silva - Enfermeira Coord. CCIH - Cadastro nº 192197501.  
Jaguaraci Rodrigues Ribeiro Alexandrino - Coord. Enfermarias 1 e 2 - Cadastro nº 30220.  
Jacira Jane dos Santos - Aux. Adm. do PGRSS - Cadastro nº 192545916.  
Monica da Silva Fraga Gomes - Nutricionista - Cadastro nº 192507544.  
Sandra Sueli Batista Gamen - Coord. Nutrição - Cadastro nº 194699517.  
Glauca Rejane Martins Monferdine - Farmacêutica - Cadastro nº 195450762.  
Isabela Soares Carvalho - Médica Coord. Agência Transfusional - Cadastro nº 22995.

Tornar nulo:

**Art. 2º** Compete ao Serviço Técnico da Vigilância do Óbito as seguintes atribuições:

- I. Implementar um instrumento para analisar os óbitos evitáveis;
- II. Produzir boletim trimestralmente com as informações, nos críticos e soluções identificadas pelo STVO;
- III. Sistematizar a análises de dados e informações, estratégicas relacionadas aos óbitos;
- IV. Envio em 24 hs para o SUIS de copia da DO;
- V. Analise das Dos, investigação e redefinição dos códigos Gargabes;

Salvador, 26 de agosto de 2022.

**Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão**  
Diretor Geral

**Errata da Portaria nº016/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22 de julho de 2022.**

Onde se lê:

**Art. 1º** Designar os servidores Cinara de Araujo de Cerqueira, Cadastro nº 19525.812, Tiago Souza Carvalho, Cadastro nº 19.543.371, César Fontenelle, Cadastro nº 19.545.144-7, Monica Silva Rodrigues, Cadastro nº 19.251.850, Marilane Almeida Lima, Cadastro nº 19.253.979, Fernando Campos Batista, Cadastro nº 19.515.464-1, Jaguaraci Rodrigues Ribeiro Alexandrino, Cadastro nº 92.062.617, Sandra Sueli de Barros B. Ganem, Cadastro nº 19.469.951, Josilda Maria da Silva Fagundes, Cadastro nº 19.523.923-9, Arlete Cruz Bomfim, Cadastro nº 19.533.984-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

Leia-se:

**Art. 1º** Nomear como membros Executores do Serviço de **Controle de Infecção Hospital** do **Hospital Geral Ernesto Simões Filho**, sob a presidência do primeiro:

Andrea Straatmann de Araújo - Cadastro nº 19.520.843-2.  
Kátia Lane de Silva Durães - Cadastro nº 19.219.750-1.  
Fernanda Reis Sales - Cadastro nº 19.441.755-9.  
Juliana Goiabeira de Oliveira - Cadastro nº 19.531.407-1.  
Vânia Godim - CRM 11890.  
Silviana Salles Ultchak Spinola - Cadastro nº 19.525.208.  
Maria de Fátima da Silva - Cadastro nº 19.441.726-6

Onde se lê:

**Art. 2º** Designar os servidores Andrea Straatmann de Araújo, Cadastro 19.520.843-2, Kátia Lane de Silva Durães, Cadastro 19.219.750-1, Fernanda Reis Sales, Cadastro 19.441.755-9, Juliana Goiabeira de Oliveira, Cadastro 19.531.407-1, Vânia Godim, CRM 11890, Silviana Salles Ultchak Spinola, Cadastro 19.525.208, como Membros Executores do **Serviço de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

Leia-se:

**Art. 2º** Nomear como membros Consultores abaixo relacionados para compor a **Comissão Controle de Infecção Hospital** do **Hospital Geral Ernesto Simões Filho**:

Cinara de Araujo de Cerqueira - Cirurgia Geral - Cadastro nº 19.525.812.  
Tiago Souza Carvalho - Cirurgia Ortopédica - Cadastro nº 19.543.371.  
César Fontenelle Neto - UTI Adulto - Cadastro nº 19.545.144-7.  
Monica Silva Rodrigues - UTI Adulto - Cadastro nº 19.251.850.  
Marilane Almeida Lima - NHE - Cadastro nº 19.253.979.  
Fernando Campos Batista - Laboratório - Cadastro nº 19.515.464-1.  
Jaguaraci Rodrigues Ribeiro Alexandrino - Cadastro nº 92.062.617.  
Sandra Sueli de Barros B. Ganem - Nutrição e Dietética - Cadastro nº 19.469.951.  
Josilda Maria da Silva Fagundes - Farmácia Hospitalar - Cadastro nº 19.523.923-9.  
Arlete Cruz Bomfim - Educação Permanente - Cadastro nº 19.533.984-3.  
José Walter dos Santos Júnior - Diretoria Médica - Cadastro nº 19.230.634.

Salvador, 26 de agosto de 2022.

**Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão**  
Diretor Geral

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/202 - SESAB/HGESF ID 957273A Pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição Curativo de esponja que a sessão de abertura fica suspensa, até ulteriores alterações editalicias - Salvador, BA, 26 de agosto de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0001703-18. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de **R\$ 433,33** (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que consta na Fatura de nº 07/2022, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 26/08/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Jaira dos Santos Costa.

### ERRATA do Pregão Eletrônico nº031/2022

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, publicado no Doe - 26/08/22, cad. de licit. Pág. 07. Onde se lê: Dra. Anelisa Scittini Costa Strevia - Leia-se: Dr. Luiz Gonzaga Catto. Salvador, 26 de Agosto de 2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/ CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2022.0124954-22. Termo de Indenização CPR-Chp nº 005/2022. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 4.734,94 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 25/08/2022.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 055/2022

**PROCESSO** nº: 032.2298.2022.0006156-32; **INTERESSADO**: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO**: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, realizado no dia 30 de maio de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR**: R\$ 292.135,00; **ASSINATURA**: 26/08/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA**: 0.114.000000

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

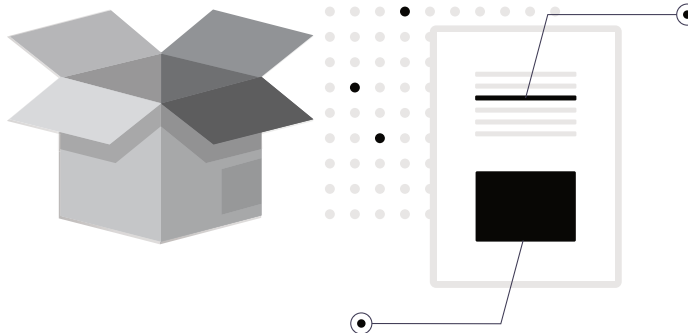
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.489

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 11-2022** - Torna-se público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para pavimentação em intertravado, bloco sextavado, nas ruas do povoado de São Bernardo, município de Alcobaca-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 27/09/2022 às 09:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.** O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação. Para participação ou simples acompanhamento da mesma. O interessado deverá acessar, na internet, a página <http://www.licitanet.com.br/>. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 05/09/2022 até às 09h:00m do dia 08/09/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:15m (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos para atender as Unidades e Programas pertencente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Cairu, estado da Bahia. Telefone: (75) 3653-2151, Ramal: 214. Edital e divulgação dos demais atos - Diário Oficial-Site: <http://www.cairu.ba.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br/>. Cairu - Bahia, 25 de agosto de 2022. Carlos Benedito Guimarães da Silva, Pregoeiro Oficial - Decreto nº 503, datado de 02 de março de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0058/2022. PROCESSO Nº 0469.11.07.200.2022. CONTRATADO: IQUALI - INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI.** Objeto: Inscrição de servidores para curso de capacitação em Licenciamento Ambiental pela empresa IQUALI através da Secretaria de Habitação. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 26/08/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL** permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao

Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDORES: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o VALOR: R\$ 600,00 para o Lote I; CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor de R\$ 18.680,00 para o Lote II; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, com o VALOR: R\$ 147.777,76 para o Lote III; PETRA COMERCIAL LTDA, com o VALOR: R\$ 17.299,89 para o Lote IV; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, com o VALOR: R\$ 1.879,00 para o Lote V. HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2022. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE CONTRATO: 288-2022-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022. **VALOR do Lote I:** R\$ 600,00. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE CONTRATO: 289-2022-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022. **VALOR do Lote II:** R\$ 18.680,00. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE CONTRATO: 290-2022-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2022. **VALOR do Lote III:** R\$ 147.777,76. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE CONTRATO: 291-2022-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PETRA COMERCIAL LTDA. OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022. **VALOR do Lote IV:** R\$ 17.299,89. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 91-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022-PE CONTRATO: 292-2022-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao Programa Espaço 4.0 relativo ao Convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022. **VALOR do Lote V:** R\$ 1.879,00. Feira de Santana, 26/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CSH SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Conforme o **Parecer nº 888/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos transcritos, notadamente, da análise técnica empreendida pela JG Contabilidade Pública, vislumbramos a possibilidade de conhecimento e deferimento, em parte, do Recurso Administrativo interposto pela empresa CSH SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, especificamente, em relação à sua INABILITAÇÃO junto ao certame." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de agosto de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022**

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADAS:** MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA / INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - DESENVOLVIDA. Conforme o **Parecer nº 889/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos transcritos, bem como da legislação e doutrina pertinentes, vislumbramos a possibilidade de conhecimento e indeferimento, do Recurso Administrativo interposto pela empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrrazões apresentadas pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - DESENVOLVIDA junto ao certame." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de agosto de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 -**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Conforme o **Parecer nº 890/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, com fulcro no art. 4º, XVIII e XX da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do art. 44, do Decreto Federal nº 10.024/2019, impende-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela Recorrente encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade, visto que o prazo para manifestar o interesse recursal findou-se em 18/04/2022, às 14:48:12:580h, tendo a aludida licitante apresentado seu inconformismo tão somente nos dias 01/07/2022, às 11:44:58h e 13/07/2022, às 09:46:28:024h." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de agosto de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 -**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Conforme o **Parecer nº 891/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, com fulcro no art. 4º, XVIII e XX da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, do art. 44 do Decreto Federal 10.024/2019, impede-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela Recorrente encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade, visto que o prazo para manifestar o interesse recursal findou-se em: a) Lote 1: 13/07/2022, às 09:41:14:749, tendo a aludida licitante manifestado seu inconformismo no dia 14/07/2022, às 08:44:55:21h; b) Lote 2: 13/07/2022, às 09:42:55:615, tendo a aludida licitante manifestado seu inconformismo no dia 14/07/2022, às 08:45:49:89h." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de agosto de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022 -**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADAS:** CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA / INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - DESENVOLVIDA. Conforme o **Parecer nº 892/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos transcritos, bem como da legislação e doutrina pertinentes, vislumbramos a possibilidade de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, bem como pelo conhecimento e deferimento das Contrarrrazões apresentadas pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - DESENVOLVIDA, junto ao certame." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de agosto de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095-2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº.**

**TP009-2022 - EXTRATO DE CONTRATO nº. 263-2022 – Contratantes:** O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, CNPJ nº 13.988.316/0001-85 e PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELLI, CNPJ nº 36.364.039/0001-35. **OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo do Bairro VILA MARIA no "DISTRITO DE PILAR" (Avenida Vila Maria), neste Município de Jaguarari (BA), convênio com Estado da Bahia. **Vigência:** O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, e a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 431.954,32 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Data do Contrato:** 23 de agosto de 2022. **Assinam:** Antônio Carlos Xavier, pela Contratante e Anna Karen Correia Evangelista, pela Contratada. Jaguarari(BA), 25 de agosto de 2022. **ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO.** Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4105-067/2021 – PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº. 10.355/2021 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº. 235/2021 – AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE**

**PROCESSOS – AMGESP. EXTRATO DE CONTRATO nº. 265-2022 –**

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ sob nº. 31.472.249/0001-23. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2021 – AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **DATA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2022. **ASSINAM:** Gelzira Souza dos Santos, pela contratante e Nelson Oenning Júnior, pela contratada. Jaguarari(BA), 26 de agosto de 2022. **ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO.** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022/SMS CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIAL**

**EIRELI - EPP, - CNPJ 29.312.896/0001-26 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE**

**FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) para o Lote 02, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022/SMS CONTRATADA: BRUMED ATACADISTA E**

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 31.770.650/0001-40**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 01, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS CONTRATADA: MAY MED COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 12.501.562/0001-06 CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 5.641,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) para o Lote 03; R\$ 17.797,88 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 05 e R\$ 27.677,08 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos) para o Lote 06, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 51.116,13 (cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022/SMS CONTRATADA: BRUMED ATACADISTA E**

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 31.770.650/0001-40**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 01, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS CONTRATADA: MAY MED COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 12.501.562/0001-06 CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 5.641,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) para o Lote 03; R\$ 17.797,88 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 05 e R\$ 27.677,08 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos) para o Lote 06, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 51.116,13 (cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022/SMS CONTRATADA: BRUMED ATACADISTA E**

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 31.770.650/0001-40**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 01, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS CONTRATADA: MAY MED COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 12.501.562/0001-06 CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 5.641,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) para o Lote 03; R\$ 17.797,88 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 05 e R\$ 27.677,08 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos) para o Lote 06, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 51.116,13 (cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022/SMS CONTRATADA: BRUMED ATACADISTA E**

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 31.770.650/0001-40**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 01, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022/SMS CONTRATADA: MAY MED COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ 12.501.562/0001-06 CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Processo Administrativo: 02.879/2022. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2022/SMS Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir, ampliar e qualificar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL do item de R\$ 5.641,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) para o Lote 03; R\$ 17.797,88 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 05 e R\$ 27.677,08 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos) para o Lote 06, conforme apresentado na Proposta da CONTRATADA, sendo o valor global do item no importe de 51.116,13 (cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 0301.2374.44905200.16000000. Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-22 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE MATINA - BA,** leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 12/09/2022 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 958188. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de farmácia visando aquisição de medicamentos e correlatos destinados a distribuição gratuita para pessoas carentes do Município de Matina-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 26/08/2022 - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0041/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de**

**Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0041/2022.** Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 12/09/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de materiais de consumo, instrumentos odontológicos e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br). Riacho de Santana-BA, 26 de agosto de 2022. **Isabela Fernandes Sena.** Pregoeira Municipal.

**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0042/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de**

**Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0042/2022.** Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 13/09/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de oxigênio em estado líquido (tanque), bem como recarga de oxigênio e ar medicinal em cilindros e acessórios para atender as necessidades do Serviço de Oxigenoterapia do Hospital e Maternidade Amália Coutinho, SAMU e USF'S, deste município. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br). Riacho de Santana-BA, 26 de agosto de 2022. **Isabela Fernandes Sena.** Pregoeira Municipal.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - A FESF SUS torna**

público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manipulação de bolsas de Nutrição Parenteral, para atender às necessidades do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Abertura: 09/09/2022, às 10h00min (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.blcompras.ba.gov.br](http://www.blcompras.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao@fesfus.ba.gov.br](mailto:licitacao@fesfus.ba.gov.br), telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 161, 8º andar, Edf. Suerdieck, Comércio - BA. 26/08/2022. **Catarine Oliveira Delgado** - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº003/2022. FUNDAÇÃO ESTATAL**

**SAÚDE DA FAMÍLIA - HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO.** REGÊNCIA

LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 9.433/05 (ALTERADA PELAS LEIS ESTADUAIS Nº 9.658/05 e Nº 10.697/08), LEI COMPLEMENTAR

Nº 123/06, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ATO ADMINISTRATIVO

Nº307/2022. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA ADESAO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE,

ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SERVIÇOS

DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, CONFORME DEFINIÇÕES CONTIDAS NO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A FESF E O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ACESSO AO EDITAL:WWW.FESFSUS.BA.GOV.

BR DATA: 26/08/2022.

**AUTARQUIAS****CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE** Objeto: Aquisição de Veículo 0km

(utilitário/passeio) visando a execução do termo de convênio Nº 8/2022 que entre si celebram o Estado da Bahia, através da

Secretaria do Planejamento e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Disputa: 13/09/2022-09:00. Editais:

Diário Oficial:[www.cdaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdaltosertao.ba.gov.br). SISTEMA: Comprasnet. UASG Responsável [461398]. Caetité, BA 26/08/2022, Rosane

S. Lima-Pregoeira E-mail: [licitacao@cdaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdaltosertao.ba.gov.br) (77) 34543994.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PE** Objeto: Locação mensal de veículo leve para

atendimento do Convênio 191/2021 e seus aditivos, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto

Sertão. Disputa: 14/09/2022-09:00. Editais: Diário Oficial: [www.cdaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdaltosertao.ba.gov.br). SISTEMA: Comprasnet. UASG

Responsável [461398]. Caetité, BA 26/08/2022, Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: [licitacao@cdaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdaltosertao.ba.gov.br) (77) 34543994.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

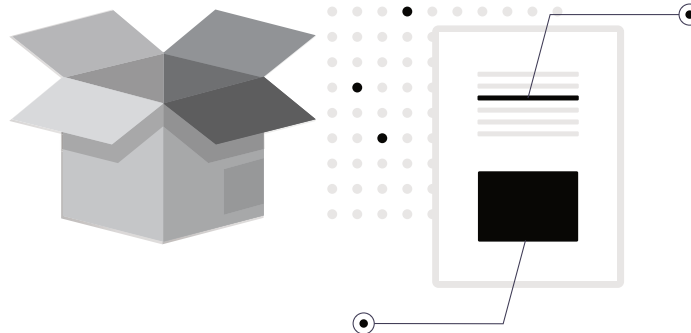
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.